



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**INCENTIVOS FISCAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINAE A  
CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

**DEBORA ROMANIO**

**LARANJEIRAS DO SUL**

**2021**

**DEBORA ROMANIO**

**INCENTIVOS FISCAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA E A  
CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Trabalho da Conclusão do curso de Ciências  
Econômicas da Universidade Federal da Fronteira  
Sul, realizado como requisito para aprovação na  
disciplina de Monografia II.  
Orientadora: Professora Dr<sup>a</sup>. Janete Stoffel

LARANJEIRAS DO SUL

2021

**Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Romanio, Debora  
Incentivos Fiscais no Estado de Santa Catarina e a  
contribuição para a geração de emprego e renda / Debora  
Romanio. -- 2021.  
59 f.

Orientadora: Dra Janete Stoffel

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -  
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de  
Bacharelado em Ciências Econômicas, Laranjeiras do Sul,  
PR, 2021.

1. Incentivos Fiscais. 2. Economia Regional. 3. Santa  
Catarina. I. , Janete Stoffel, orient. II. Universidade  
Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**DEBORA ROMANIO**

**INCENTIVOS FISCAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA E A CONTRIBUIÇÃO  
PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de bacharela.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 21/06/2021

**BANCA EXAMINADORA**

(Por Antônio Maria da Silva Carpes, Coordenador de Monografia do Curso de Ciências  
Econômicas)



---

Prof.ª Dr.ª Janete Stoffel – UFFS  
Orientadora



---

Prof.ª Me. Marisela Garcia – UFFS  
Avaliadora



---

Prof. Dr. Luis Claudio Krajevski – UFPR  
Avaliador

## **AGRADECIMENTOS**

Minha gratidão a Deus e a toda minha família por sempre me apoiar nos estudos e lutar comigo pelos meus sonhos. Muito obrigada mãe Roseli Tomporoviski Romanio, pai Mário Romanio e irmãos, Flavia Romanio e Roberto Romanio. Amo vocês!

Também agradeço a Micaelli Lobo dos Santos e meus pais adotivos de Laranjeiras do Sul - PR, Sra. Maria Luiza Mânica e Sr. Idemar Mânica. Por último, obrigada por me orientar prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Janete Stoffel, a senhora é uma das minhas inspirações, juntamente com os demais professores e professoras que contribuíram com minha formação até aqui.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - As leis de Kaldor e suas descrições.....	18
Quadro 02 -Quadro 02 - Explicação por parte das principais escolas sobre o processo de desindustrialização brasileira.....	21
Quadro 03 - Impostos segundo a competência estabelecida pela Constituição Federal de 1998 para os municípios, estados e União.....	24
Quadro 04-Órgãos, comissões e outras ações criadas no Estado Novo (1937-1945), em prol do desenvolvimento e industrialização, no Brasil.....	28
Quadros 05 - Principais objetivos e órgãos criados no segundo governo Vargas (1951-1954) para o Brasil, em prol da industrialização.....	31
Quadro 06 - Os presidentes da ditadura militar, durante 1964 a 1985 e seus principais planos econômicos.....	35
Quadro 07 - Principais resultados PITCE, durante o governo Lula.....	43
Quadro 08 -Planos de desenvolvimento de Santa Catarina, desde 1961 até 2018.....	58
Quadro 09-Principais complexos industriais de Santa Catarina e suas regiões.....	60
Quadro 10 -Dados utilizados na metodologia, com suas características, objetivos e fontes para o estado de Santa Catarina.....	64
Quadro 11-Percentual de empregos e estabelecimentos por indústria, nos municípios e regiões de Santa Catarina, em 2019.....	82

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Porcentagem da distribuição dos Investimentos no PLAMEG I e II.....	48
Tabela 02 – Participação de áreas de investimentos nos gastos totais previstos no item investimentos do Plano SIM, em Santa Catarina - 1991-1994.....	53
Tabela 03 – Principais polos econômicos de Santa Catarina e aspectos econômicos referentes ao ano de 2017.....	78
Tabela 04 – Divisão do emprego formal pelas mesorregiões catarinenses, para o ano de 2017.....	81
Tabela 05 – Porcentagem dos empregos da indústria de transformação de Santa Catarina em relação aos dados nacionais para o período de 2000 a 2019.....	88
Tabela 06 - Correlação entre os incentivos fiscais previstos pelas LDOs de Santa Catarina e pela remuneração de cada setor multiplicado pelo número de emprego, no período de 2002 a 2019.....	92

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Evolução dos incentivos fiscais, previstos nas LDOs, de Santa Catarina durante os anos de 2002 a 2021.....	75
Gráfico 02 - Evolução do Produto Interno Bruto <i>per capita</i> para Santa Catarina e no Brasil durante os anos de 2000 a 2018.....	77
Gráfico 03 - Média do número de empregados formais por setor do IBGE, entre os anos de 2000 a 2019, no estado de Santa Catarina.....	86
Gráfico 04 - Evolução do número de empregos formais para os setores da Indústria de Transformação, Serviços e comércio, entre os anos de 2000 a 2019 em Santa Catarina.....	87
Gráfico 05 - Evolução da remuneração real do setor de indústria de transformação, serviços e comércio em Santa Catarina, em 31/12 de 2000 até 2019.....	90
Gráfico 06 - Evolução dos incentivos fiscais previstos pela LDOs de Santa Catarina e Minas Gerais, entre os anos de 2002 e 2020.....	92

## LISTA DE SIGLAS

ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
ALESC	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APEX BRASIL	Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
BADESC	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina
BDE	Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A
BESC	Banco do Estado de Santa Catarina
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESPAR	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Participações S.A
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CAE	Comissão de Assuntos Econômicos
CAF	Corporação Andina de Fomento
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF	Constituição Federal
CNDI	Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
COMPEX	Programa de Modernização e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Social de Santa Catarina
CONFAZ	Conselho Nacional De Política Fazendária
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COVID-19	Corona Vírus
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CTN	Código Tributário Nacional
EUA	Estados Unidos da América
ELETRORÁS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A
FADESC	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina
FEBRAFITE	Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais
FGV-SP	Escola da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo

FIESC	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FUNDESC	Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina
GECEX/CAMEX	Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior
GEI	Grupo Executivo Industrial
IBGE	Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística
ICMS	Circulação de Mercadorias e Serviços
ICM	Imposto sobre Circulação de Mercadoria
IE	Imposto de Exportação
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IGF	Imposto sobre Grandes Fortunas
II	Imposto de Importação
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IR	Imposto de Renda
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITCMD	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis Inter vivos
ITR	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
ONGs	Organização não governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PACTI	Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica
PAEG	Programa de ação econômica do governo
PBQP	Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade
PCI	Programa de Competitividade Indústria
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo

PED	Plano Decenal e o Programa Estratégico de Desenvolvimento
PETROBRAS	Petróleo Brasileiro S.A
PIB	Produto Interno Bruto
PICE	Política Industrial e de comércio exterior
PIS	Programa de Integração Social
PITCE	Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
PL	Projeto de Lei
PMBAG	Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNQ	Plano Nacional de Qualificação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROCAPE	Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas
PRODEC	Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense
PROF	Professor (a)
PSI	Processo de substituição de importação
PUC-RJ	Pontifícia Universidade Católica – Rio de Janeiro
RICMS-SC	Regulamento do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina
SALTE	Saúde, Alimentação, Transporte e Energia
SEF	Secretária do Estado da Fazenda
SEST	Secretaria de Controle das empresas Estatais
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIDRA	O Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIM	Saúde, Instrução e Moradia
SUMOC	Superintendência da Moeda e do Crédito
SR	Senhor
SRA	Senhora
TCU	Tribunal de Contas da União
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2. INDUSTRIALIZAÇÃO COMO JUSTIFICADUTIVA DOS INCENTIVOS FISCAIS</b> .....	16
2.1 INDUSTRIALIZAÇÃO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .	16
2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS.....	23
<b>3. POLÍTICAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> .....	26
3.1 POLÍTICAS BRASILEIRAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO.....	26
3.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS INDUSTRIAIS DO ESTADODE SANTA CATARINA.....	46
<b>4. METODOLOGIA</b> .....	63
4.1 CLASSIFICAÇÕES DA PESQUISA.....	63
4.2 LIMITAÇÕES DA PESQUISA .....	65
<b>5.INCENTIVOS FISCAIS, INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SANTA CATARINA</b> .....	67
5.1 HISTÓRICOS DOS INCENTIVOS FISCAIS EM SANTA CATARINA EM PROL DA INDUSTRIALIZAÇÃO.....	67
5.2 CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E RENDA DE SANTA CATARINAAPÓS 2000.....	76
5.3 GERAÇÃO DE EMPREGO EM SANTA CATARINAA PARTIR DE 2000 .....	80
5.4 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA VIA INCENTIVOS FISCAISEM SANTA CATARINA ENTRE 2002 A 2019 .....	91
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97

## 1. INTRODUÇÃO

A industrialização ocupa um papel fundamental nos países centrais desde as revoluções industriais, e nos países periféricos é vista como forma de reverter à situação de subdesenvolvimento (CURADO, 2013). Apesar disso, nos países periféricos para Viceconti (1977) a industrialização iniciou-se tardiamente coincidindo com o avanço das multinacionais<sup>1</sup>, gerando implicações como a concentração de renda e desemprego.

Um das consequências deste avanço foram às alterações das estruturas de mercado. Cano (2007) reforça estes argumentos alegando que a industrialização brasileira promoveu uma concentração industrial no polo paulista, contribuindo para a geração de diferenças econômicas e sociais em relação às demais regiões do país.

A Constituição Federal - CF brasileira de 1988 possibilitou a instituição de políticas de atração industrial concedendo autonomia fiscal aos estados e municípios para este fim. A partir da segunda metade da década de 1990, o fenômeno é fortalecido pela abertura comercial, aumento dos investimentos estrangeiros e com a estabilidade econômica (NASCIMENTO, 2008).

A partir dos conflitos gerados na federação em prol de sediar investimentos futuros, Varsano (1997) indica o início da “guerra fiscal”, onde o ente federado que ganha a disputa, em um primeiro momento perde, pois abdica a receita, mas toma a iniciativa na expectativa de que esta perda seja compensada por ganhos futuros em termos de geração de empregos e renda. Para Nascimento (2008) as unidades federativas estimulam as organizações a efetuar leilões para definir o estado ou município no qual irão sediar as plantas industriais, sendo vencedor aquele local que ofereça os incentivos mais atrativos para as empresas.

Na ótica dos governantes adeptos aos incentivos fiscais, estes possuem efeitos multiplicadores que impactam a economia positivamente com elevação do emprego, da renda (apesar das importações para a produção) e posteriormente dos impostos através das empresas complementares instaladas da região (NASCIMENTO, 2008). Nessa direção, Armange e Mello (2014) acreditam que a política é vista como necessária para a promoção do desenvolvimento regional e do bem-estar populacional ao promover a industrialização.

No estado de Santa Catarina, desde a criação do Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina - Fundesc em 1963, os incentivos fiscais fornecem recursos para os setores

---

<sup>1</sup>Para Keohane e Ooms (1975) a origem das multinacionais é do final do século XIX, sendo intensificadas a partir da segunda guerra mundial (1945).

industrial, comercial e agroindustrial, visando progresso do estado (GOULARTI, 2019). Para isso diversas linhas e programas foram instituídos, os quais buscam englobar as necessidades e peculiaridades de cada incentivo, direcionados aos diferentes setores, como: Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas - PROCAPE, Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC, Pró-Emprego, entre outros (GOULARTI, 2016). Esses programas serão detalhados mais adiante.

O governador de Santa Catarina Carlos Moisés<sup>2</sup>, eleito para o mandato de 2019 a 2022, em uma entrevista para Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC (2018, p. 7) afirmou que “Há setores que precisam do incentivo fiscal. Sem uma alíquota diferenciada, eles simplesmente já teriam deixado de existir no estado, levando junto milhares de empregos”. Para ele, a guerra fiscal é presente e agressiva, sendo que o estado necessita proporcionar condições de competição com as demais unidades da federação.

Diniz (1955) justifica que os incentivos fiscais foram um dos determinantes do processo de desconcentração industrial no Brasil. Contribuição positiva com a qual Goularti (2015) concorda ao mencionar que os incentivos fiscais possibilitaram às empresas catarinenses inserção no mercado nacional, formando as bases para o processo de integração produtiva regional e nacional.

Entretanto, há autores que não consideram que os benefícios fiscais possuem uma relação direta com o desenvolvimento, em razão da redução da arrecadação de impostos e da perda nacional desse montante. Varsano (1997) afirma que a disputa fiscal entre os estados gera apenas uma realocação das organizações já estabelecidas, onde a geração de renda e emprego em nível nacional é nula, juntamente com a queda da arrecadação. Já para Nascimento (2008) o ônus da política é fundamentado pela perda da receita presente, sem a certeza da compensação no futuro, em virtude da possibilidade de migração da organização, para outros estados, após o período de carência e antes da recuperação dos recursos aplicados por parte dos entes federados.

Goularti (2015) reconhece os resultados da política para a economia catarinense, mas ressalta um desenvolvimento desigual na distribuição espacial do benefício para o estado, resultando em desigualdades socioeconômicas. Outro aspecto negativo, para Goularti (2008), está relacionado com a ampliação do benefício à iniciativa privada, onde a organização

---

<sup>2</sup> Carlos Moises foi afastado duas vezes. Em 2020 o motivo foi pela suspeita do crime de responsabilidade pelo aumento de salários dos procuradores do estado, sendo absolvido em 2020. Já em 2021 foi afastado pela aquisição de respiradores durante a crise do Corona Vírus 2019 (Covid-19), sem licitação.

beneficiada aumenta o faturamento e a margem de lucro, enquanto o estado deixa de arrecadar e por consequência diminui sua capacidade de investimento. Para o autor, este é o cenário de Santa Catarina.

Contudo a política de incentivos fiscais, tal como é praticada, apresenta escassez de clareza e transparência. Conforme o Tribunal de Contas da União – TCU (2019) há uma falta de avaliação para comprovar o custo-benefício, além da falta de critérios técnicos no processo de concessão. Mesmo assim a política é exercida a décadas, sem uma análise profunda de seus resultados.

A partir destes apontamentos, a presente pesquisa se propõe a analisar o retorno em termos de geração de emprego e renda a partir dos recursos renunciados via benefícios fiscais. Assim, o problema de pesquisa que norteia a investigação é: “De que modo os incentivos fiscais, concedidos pelo estado de Santa Catarina, contribuíram para a geração de emprego e renda no território dessa unidade da federação, considerando o período posterior a 2002, e destacando a indústria?”.

Para responder essa questão, a pesquisa possui o objetivo geral de analisar se os incentivos fiscais concedidos pelo estado de Santa Catarina, após 2002, promoveram a geração de emprego e renda a nível estadual, observando os setores beneficiados, com destaque para a indústria. Assim os objetivos específicos são: a) descrever a relação da industrialização com o crescimento e desenvolvimento econômico; b) identificar, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDOs, os benefícios fiscais concedidos pelo estado de Santa Catarina verificando sua evolução no período, com destaque ao setor industrial, e; c) analisar os resultados obtidos a partir da geração de trabalho e renda via incentivos fiscais concedidos pelo estado de Santa Catarina destacando o setor industrial.

Em relação à justificativa e relevância dessa pesquisa, os incentivos fiscais tendem a elevam o produto da região beneficiada, contudo necessitam de estudos para comprovar a melhora dos aspectos qualitativos para a população, como a distribuição de renda e o nível de emprego. Nos benefícios já aplicados, entretanto, é importante que existam acompanhamentos para medir esses parâmetros, embora estes cálculos sejam exigidos por lei antes da concessão e instalação das organizações.

Dessa forma, a pesquisa é justificada para a academia devido à falta de transparência e análise da política de renúncia fiscal, onde são necessários estudos para enriquecer o debate com maior número de informações pertinentes, pressionando os órgãos estaduais responsáveis

para disponibilizar mais dados acerca do tema<sup>3</sup>. Ademais, para Afonso (2014) há uma inexistência de clareza e padronização nos dados publicados sobre os benefícios fiscais concedidos, sendo divulgados por órgãos diferentes, muitas vezes difíceis de localizar.

Devido à falta de clareza, o departamento intersindical de estatísticas e estudos socioeconômicos (FRANZOI, 2018) expõe que a renúncia de receita deve ser submetida ao mesmo rigor que as despesas em geral seguem. Contudo, hoje é um gasto invisível porque é presente uma falta de transparência, não existindo uma avaliação (de conhecimento público) dos resultados. Apesar de tal afirmação ser dirigida ao Rio Grande do Sul (por exemplo), ela expõe a realidade dos demais estados, devido à prática da política de maneira obscura.

Santa Catarina, o estado foco deste estudo, foi escolhido por três motivos: a) disponibilidade e transparência de dados, e apesar de não divulgar a renúncia por modalidade de imposto, neste se encontram disponíveis mais informações do que nos demais estados da região Sul; b) possui uma das maiores porcentagens da renúncia do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS entre os estados brasileiros e; c) ser o estado de origem da autora deste trabalho.

Já a justificativa de maneira prática relaciona-se com a necessidade de averiguar os resultados da política para a economia e sociedade, verificando se de fato ocorre à geração de emprego e renda. Os incentivos fiscais podem gerar aspectos negativos relevantes, como perda da receita que poderia ser direcionada para a sociedade, prejudicando assim a meta principal de desenvolvimento. Dessa forma, é nítida a necessidade de debates e pesquisas acerca do tema.

Conforme Varsano (1997) a utilização dos incentivos fiscais pode causar prejuízos às finanças estaduais, além de gerar tensões na federação. Apesar de a carga tributária brasileira ser crescente desde 1947 ainda não se solucionou a questão do desequilíbrio fiscal, pelo fato das despesas crescerem mais do que as receitas, devido a uma demanda reprimida por gastos sociais e investimentos em infraestrutura (DALMONECH; TEIXEIRA; SANT'ANNA, 2011). Em adição, a política por parte do estado acarreta uma perda de arrecadação, e caso os gastos forem maiores que as receitas, são gerados déficits.

Assim há a necessidade de analisar a arrecadação, onde os incentivos fiscais acabam por diminuir a arrecadação no presente, com a expectativa de arrecadação futura, entretanto

---

<sup>3</sup> Para a realização dessa pesquisa, a falta de transparência acerca dos incentivos fiscais foi uma das principais limitações. Em virtude disso, a fonte de dados dos incentivos fiscais limitou-se às estatísticas de renúncia, onde os dados complementares como renúncia da receita efetivada e renúncia por categoria de impostos, para Santa Catarina e para demais estados não foram localizados.

sem garantias de que isto se concretizará. Contudo a política de incentivos fiscais vem sendo adotada sem o acompanhamento necessário, funcionando de acordo com Fernandes e Gassen (2016) em um sistema regressivo<sup>4</sup>, que onera principalmente o consumo, enquanto os incentivos fiscais, em sua grande maioria, são direcionados às grandes empresas, contribuindo para acentuar a distância em relação a um sistema tributário ideal.

Goularti (2019, p. 7) argumenta que uma parte expressiva da renúncia fiscal de Santa Catarina é direcionada ao capital multinacional, isto é “O Arroz Fumacense do Morro da Fumaça/SC, possui o mesmo benefício que o arroz japonês Tipo 1 Guin, e o macarrão Isabela, de São José/SC, tem a mesma isenção que o macarrão Barilla, da Itália”. Assim com o sistema tributário regressivo, a renúncia da receita das mercadorias consumidas pela classe média e alta se dá “às custas” da classe trabalhadora, além das isenções contribuírem para o lucro das multinacionais, sendo remetidos à matriz, com isenção de remessa por meio da Lei Federal n.º 9.249/1995.

Conforme a pesquisa da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – Febrafite (PINTO, 2019) a média do crescimento da renúncia fiscal entre os estados brasileiros entre 2012 e 2019 foi de 18%, cuja arrecadação do ICMS atingiu um crescimento apenas de 2,2% neste mesmo período. Grande parte dos estados que antes apresentavam uma menor renúncia estimada em % do ICMS, passaram a apresentar números mais significativos, ou por diminuição da arrecadação do tributo ou por aumento da política. Assim Santa Catarina ocupa a terceira colocação entre os estados que mais disponibilizaram incentivos fiscais em % do ICMS, tanto para os anos de 2012 quanto para 2018.

Assim, a partir das informações apresentadas, a pesquisa justifica-se pela necessidade de averiguar as renúncias fiscais disponibilizadas pelo estado catarinense, apresentando pesquisas acerca do tema e enriquecendo o debate acadêmico.

Para dar conta da proposta de estudo o trabalho está estruturado em seis capítulos, considerando essa introdução como o primeiro. O segundo corresponde à industrialização como justificativa dos incentivos fiscais e o terceiro as políticas de industrialização e desenvolvimento. O quarto engloba aspectos referentes à metodologia do trabalho, e o quinto os resultados com o título de “Incentivos fiscais, industrialização e desenvolvimento em Santa Catarina”. Já a última seção porta um fechamento da pesquisa com as considerações finais.

---

<sup>4</sup>Quando o consumo é a variável mais tributada em vez da renda e riqueza, quem ganha menos contribui com uma porcentagem maior da renda, pagando mais tributos.

## **2. INDUSTRIALIZAÇÃO COMO JUSTIFICADUTIVA DOS INCENTIVOS FISCAIS**

Em virtude dos incentivos fiscais terem na industrialização o principal argumento, o primeiro tópico refere-se à relação entre industrialização, crescimento e desenvolvimento econômico. Em seguida caracterizam-se os incentivos fiscais, apresentando sua sustentação jurídica. Entretanto as análises desses incentivos estão detalhadas na seção dos resultados no tópico intitulado de “Incentivos fiscais, industrialização e desenvolvimento”.

### **2.1 INDUSTRIALIZAÇÃO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Conforme Brito e Garrote (2015), apesar de existir uma diferença entre os conceitos de crescimento e desenvolvimento os ortodoxos<sup>5</sup> utilizam como sinônimo, pois com o enfoque keynesiano, o desenvolvimento significa crescimento econômico. Paulani e Braga (2012) criticam essa versão, apontando que o crescimento engloba somente aspectos quantitativos ao contrário do desenvolvimento, que considera o bem-estar da população. Assim, o desenvolvimento não pode ser entendido como uma variável econômica isolada, mas como uma peça fundamental que auxilia na elevação da qualidade de vida.

Para Bresser-Pereira (2008) com a revolução capitalista, o desenvolvimento econômico (ou simplesmente o crescimento econômico), tornou-se o objetivo central do governo. Nesse mercado a política governamental preza pela movimentação econômica em prol de elevar os indicadores socioeconômicos. Contudo a distinção entre crescimento e desenvolvimento necessita ser considerada em virtude da concentração de renda que tende a ocorrer se houver apenas crescimento.

No processo de busca pelo crescimento, a industrialização transformou-se em uma variável importante, em razão de a estrutura produtiva ser um fator relevante no crescimento econômico de um país (VIEIRA; AVELLAR; VERÍSSIMO, 2014). Dessa forma, a industrialização é responsável por parcelas significantes do Produto Interno Bruto - PIB, sendo um setor estratégico nas políticas de crescimento.

---

<sup>5</sup>Mota (2014) estabelece a diferença entre teoria ortodoxa e heterodoxa. No primeiro caso parte-se do pressuposto da autorregulação do mercado, não precisando da intervenção do Estado, e dessa forma tende a crescer de forma estável, mesmo com flutuações do produto. Já a teoria heterodoxa acredita que o mercado não se autorregula, pois a economia é permeada de incertezas, onde a intervenção do Estado é de grande importância para prevenir crises e resolvê-las. Mais adiante essa pesquisa abordará mais detalhadamente esses conceitos.

Segundo Vieira (2009), o desenvolvimento econômico é associado à industrialização, desde as revoluções industriais, onde pauta-se em um avançado parque industrial com domínio da inovação tecnológica. Nesta linha, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL defendia que o processo de industrialização com a redefinição das relações comerciais entre o centro e a periferia atuaria revertendo o subdesenvolvimento (CURADO, 2013).

Para Cano (2012) o desenvolvimento estaria além do processo de crescimento econômico com a elevação da produtividade média, gerando recursos para acelerar a taxa de investimento e na diversificação da estrutura produtiva e do emprego. Nesse processo a industrialização e a urbanização transformariam as estruturas sociais e políticas de um país. Como visto, o autor diferencia crescimento e desenvolvimento, considerando que a industrialização ocupa papel fundamental nas estruturas sociais e políticas, justificando assim sua existência.

Um importante autor que estabelece uma teoria para explicar as diferentes dinâmicas de crescimento dos países, com ênfase na demanda agregada, é Kaldor (1966 apud LAMONICA; FEIJÓ, 2011). Segundo o autor o nível de demanda agregada seria resultado de diferenças nas estruturas produtivas, atribuindo à indústria um importante papel no crescimento econômico.

Dessa forma a indústria tende a ser o setor estratégico da economia, em virtude do encadeamento do crescimento dos demais setores. Corroborando com isso, Reis (2016) considera o fator encadeamento que pode ocorrer a partir de quatro conjuntos: a) produtiva para frente (relacionada com a utilização de produtos de certo setor como insumo para a indústria); b) produtiva para trás (demanda de insumos dos demais setores para a indústria); c) fiscal (geração de receita – tributos, impostos), e; d) demanda final (pelo efeito multiplicador keynesiano). Contudo esses encadeamentos dependem de um sistema industrial e tecnológico, caso contrário à indústria não impacta com todo seu potencial a economia. A partir dessa contribuição as leis de Kaldor estão postas no Quadro 01.

Quadro 01- As leis de Kaldor e suas descrições

Número	Lei	Descrição
Primeira lei	Existe uma relação positiva entre o crescimento da indústria e o crescimento do produto agregado, onde quanto maior a taxa de crescimento da indústria, maior será a taxa de crescimento do produto agregado.	Essa lei considera positiva a relação do crescimento do produto com o crescimento industrial. As atividades industriais aumentam a produção de setores não industriais, definindo que a indústria é o motor da economia. Assim o crescimento do produto industrial, levaria ao crescimento do PIB.
Segunda Lei	Há uma relação positiva entre a taxa de crescimento da produtividade na indústria e o crescimento do produto industrial, sendo a relação de causalidade na direção de quanto maior a taxa de crescimento da indústria, maior será também a taxa de crescimento da produtividade.	A segunda lei é conhecida como a lei Kaldor-Verdoorn, pois possui as interpretações de Kaldor sobre a lei de Verdoorn. O aumento da demanda industrial levaria a elevação da produção, que na presença de economias de escala aumentariam a produtividade nesses setores. Contudo, o aumento da produtividade será desigual entre os setores, em virtude da existência ou não de retornos de escala.
Terceira Lei	Quanto maior a taxa de crescimento das exportações, maior o crescimento do produto.	Quando as exportações crescem o produto cresce. Como a demanda agregada impulsiona o crescimento do produto e da produtividade, em estágios mais avançados de desenvolvimento o mercado interno não seria suficiente para manter o crescimento da economia.
Quarta Lei	O crescimento da economia em longo prazo não é restringido pela oferta, mas sim pela demanda, assim a principal restrição da demanda ao crescimento do produto numa economia aberta é o Balanço de Pagamentos.	Pelo motivo do crescimento poder ser inibido via restrições externas, a sustentabilidade do crescimento depende competitividade de suas exportações, sendo que essa depende do aumento da produtividade industrial.

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir de Lamonica e Feijó (2011), Brito e Garrote (2015)

A primeira lei de Kaldor estabelece que a indústria ocupa um papel fundamental economicamente, contribuindo para a elevação do PIB. O elemento produtividade, destacado na segunda lei, considera que quanto maior a produtividade industrial, maior será o crescimento do produto da indústria. Assim, enquanto a indústria contribui para a prosperidade econômica, a produtividade impulsiona a atividade, a fim de maximizar os resultados (LAMONICA; FEIJÓ, 2011; BRITO; GARROTE, 2015).

Pelo motivo das exportações expandirem o mercado, quanto maiores às exportações, maior será o crescimento do produto, sendo essa conclusão denominada de terceira lei de Kaldor. A quarta lei rejeita a “lei de Say”<sup>6</sup>, estabelecendo na demanda uma importante variável, cuja principal restrição ao crescimento do produto numa economia aberta é o balanço de pagamentos. Com isso, o mercado internacional pode ou não contribuir com o

<sup>6</sup> A oferta gera sua própria demanda (SANDRONI, 1999).

crescimento do produto da economia, desde que com superávits na balança de pagamento, para manter a demanda dos produtos industriais do país.

De acordo com Vieira, Avellar e Veríssimo (2014), uma parte da literatura sobre o crescimento econômico aponta efeitos favoráveis do setor industrial na dinâmica de crescimento nas diversas econômicas, quando comparadas aos demais setores, onde autores como Chenery (1960) e Baer (1972) contribuem estudando o fenômeno.

Chenery (1960) concluiu em suas pesquisas que o aumento no nível da renda *per capita* de um país, como indicador de desenvolvimento econômico, está associado ao aumento da participação do setor industrial na produção agregada. Assim, a indústria seria responsável pelo aumento da renda, gerando desenvolvimento desde que essa não seja concentrada. Porém a renda *per capita* não calcula a concentração de renda, desviando a análise de desenvolvimento econômico e se aproximando de uma visão quantitativa (PAULANI; BRAGA, 2012).

Já Baer (1972) analisa a política de substituição por importações nos governos latinos americanos, como método para alcançar o crescimento econômico e a modernização socioeconômica. O autor ressalta que a política deixou lacunas em seus resultados, não remetendo necessariamente a um desenvolvimento, pois nos anos de 1970, com a abertura comercial:

Industrial growth had slowed, job opportunities in industry for Latin America's rapidly growing urban population were scarce, income distribution had in many countries either remained unchanged or had become more concentrated than in the early post-World War II years, and most industrial goods produced within the region were priced so high that export possibilities were severely limited (BAER, 1972, p. 95).

Mesmo com esses problemas relacionados à industrialização e ao desenvolvimento, a estrutura industrial do Brasil formou-se a partir da política de substituição de importações. Dessa forma, a indústria brasileira, mesmo frágil em comparação com as dos países desenvolvidos corresponde a uma parte significativa do PIB, do emprego e renda do país.

Contudo após a segunda guerra mundial é necessária à distinção entre o crescimento e desenvolvimento. Pois com a internacionalização da produção e a inovação tecnológica intensificada, a industrialização não foi suficiente para promover o desenvolvimento, em razão da forte concentração espacial, individual e funcional da renda, com contribuição da concentração espacial industrial (VIEIRA; SANTOS, 2013). Além da concentração de renda, com o crescimento populacional e com o aumento da necessidade de consumo, as indústrias

cresceram consideravelmente resultando em problemas ambientais de grandes dimensões (LEAL; FARIAS; ARAÚJO, 2008).

Apesar de a indústria ser considerada o motor do crescimento, na década de 1970 os países desenvolvidos começaram a apresentar uma queda sistemática da participação industrial na composição do PIB, iniciando o processo de desindustrialização (PEREIRA; CARIO 2017). Para Cano (2012) o processo de desindustrialização fragiliza o país e compromete a economia, sendo que na ausência de uma política industrial o desenvolvimento fica comprometido.

Conforme Oreiro e Feijó (2010), na América Latina o processo de desindustrialização ocorreu a partir de 1990, coincidindo com o período das políticas associadas ao consenso de Washington. Contudo as raízes desse processo são profundas, estando no estabelecimento do Processo de Substituição de Importações (PSI), com base do tripé capital estrangeiro, nacional e estatal. Esse último foi significativo se alocando no principal setor da indústria juntamente com o capital nacional no setor de bens de capital (CAPUTO; MELO 2009). De acordo com Motta e Rios (2010) nos anos de 1980 a dinâmica internacional altera-se, e os Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE) são direcionados principalmente para os tigres asiáticos, desarticulado a indústria brasileira.

Com a abertura da economia e o consenso de Washington intensifica-se esse processo, resultando em uma indústria fraca e não competitiva. Segundo Naím (2000), o consenso de Washington tinha por objetivo a prosperidade dos países, apresentando uma lista de dez recomendações para os países dispostos a reformar suas economias, baseados nos preceitos do neoliberalismo. Esses preceitos são: disciplina fiscal, taxas de juros (evitar a fugas de capital e impulsionar o aumento da poupança interna), taxa de câmbio (exportações devem ser favorecidas), abertura comercial, IDE, privatização, desregularão e direito de propriedade.

Conforme Arend (2013), coma desindustrialização a estrutura industrial voltou-se para a agropecuária, gerando uma indústria carente de tecnologia e dependente do comércio exterior para suprir as demandas das demais áreas. Uma das consequências da desindustrialização brasileira pode ser observada com a pandemia da corona vírus em 2020/2021 (COVID-19), na qual o Brasil não dispõe dos produtos e insumos necessários para o combate e tratamento da doença, necessitando recorrer às importações. Outros países emergentes também enfrentam essa situação.

Com esse cenário, o governo deliberou um conjunto de medidas facilitando as importações, visto que o processo de fabricação doméstico não possui estrutura, que afeta a

qualidade do desenvolvimento. Para a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex Brasil (2020, p.78), o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX/CAMEX) sancionou “um conjunto de reduções para zero por cento, até o dia 30/set/2020, da alíquota do Imposto de Importação para diversos produtos médicos e hospitalares e insumos correlatos”. Assim, máscaras, respiradores, anestésicos, sedativos, equipamentos como cilindros de oxigênio tem sua produção oriunda dos demais países, e os insumos importados e direcionados para a fabricação doméstica, ocupam uma posição insignificante em relação ao grande volume dos produtos importados.

A partir dessa situação o desenvolvimento é afetado, pois enquanto os demais países, em principal os desenvolvidos, possuem uma indústria intensiva em tecnologia, desenvolvendo métodos preventivos e para tratamento da pandemia, o Brasil não possui infraestrutura para isso, revertendo à falta de estrutura industrial na má qualidade de vida da sociedade brasileira.

Contudo a desindustrialização não impacta somente aspectos relacionados a essa questão atual, sendo presente desde a década de 1990. De acordo com Pereira e Cario (2017) há quatro hipóteses para explicar o processo de desindustrialização nacional, conforme o Quadro 02.

Quadro 02- Explicação por parte das principais escolas sobre o processo de desindustrialização brasileira

<b>Escola</b>	<b>Hipótese</b>
Escola de Campinas	A desindustrialização é resultado da condução da política econômica após meados da década de 1980, onde a adoção de neoliberalismo deteriorou a estrutura produtiva, em um momento em que a economia mundial passava por mudanças no paradigma produtivo.
Escola da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo /FGV – SP	Apesar de considerar os argumentos da escola de Campinas, considera o câmbio como processo central no agravamento na desindustrialização. A concepção de uma boa taxa de câmbio é o elemento central e condição <i>sinequa non</i> <sup>7</sup> para a formulação da política industrial, capaz de reverter o quadro de “doença holandesa” <sup>8</sup> , presente no Brasil.
Escola da Pontifícia Universidade Católica – Rio De Janeiro /PUC-RJ	Com uma visão mais ortodoxa, considera natural o processo de desindustrialização, em função do passado brasileiro ser marcado pelo excesso de industrialização. Com isso a escola defende uma menor intervenção estatal na política econômica, e a importância do mercado como elemento essencial para reativar a industrial e a economia brasileira.
Escola da Universidade Federal do Rio Grande do Sul /UFRGS	Apresenta uma visão meramente econômica, ao considerar essencial a história e as instituições como elementos decisivos para entender avanços e retrocessos na política econômica.

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir de Pereira e Cario (2017).

<sup>7</sup> Expressão em latim que significa “sem a/o qual não pode ser”

<sup>8</sup> Fenômeno de mercado que ocorre quando a exportação de produtos primários pode prejudicar a produção manufatureira/industrial.

Embora haja diferentes explicações, todas as escolas consideram negativo o processo de desindustrialização, o qual vem ocorrendo no Brasil desde 1990. Apesar do crescimento econômico não significar desenvolvimento, a variável é fundamental para a elevação da qualidade de vida, onde a indústria ocupa um importante papel no produto agregado no país, gerando renda e emprego. Assim a industrialização, se articula as políticas sociais, é uma variável que deve ser considerada como necessária a um país.

Corroborando com isso, Cano (2015) considera quatro fatores que afetam esse processo de desindustrialização sendo a barreira para o estabelecimento de um parque industrial: a) a política cambial estabelecida pelo Plano Real, onde o câmbio valorizado resultou na perda da competitividade internacional; b) a queda da proteção estatal da indústria; c) a migração do investimento para o sistema financeiro em virtude da taxa de juros alta, onde o investimento produtivo é inibido resultando em uma indústria obsoleta e; d) o investimento direto estrangeiro com caráter especulativo. Já Vasconcelos (2007) adiciona a essa lista a escassez de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) voltados para a inovação tecnológica. E aliado a isso, Sarti e Hiratuka (2010) atribuem como fator decisivo o deslocamento da atividade industrial para a região asiática, onde encontram-se menores custos de produção.

Através desses autores é compreendida a amplitude do processo de desindustrialização e busca pela industrialização contemporânea no Brasil, com questões internas e internacionais afetando esse cenário. Dessa forma para a industrialização, e o desenvolvimento desse setor, é necessário solucionar esses e outros gargalos, pois apenas políticas isoladas, como incentivos fiscais, não determinam melhores resultados para economia em busca da industrialização.

Devido à importância industrial, os governos brasileiros praticaram planos voltados para a industrialização, tendo maior impacto durante a industrialização pesada de 1955 a 1980 (ALBUQUERQUE, 2015). Com o desmonte das políticas industrializantes na década de 1990 os incentivos fiscais se tornaram um instrumento para a atração industrial, com deficiências na estrutura da formação de um complexo industrial. Assim a seção a seguir contém uma breve caracterização dos incentivos fiscais.

## 2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS

Milagres (1986 p.103) estabelece o conceito de benefícios fiscais como sendo “todas normas jurídicas ditadas com finalidades extrafiscais de promoção do desenvolvimento econômico e social que excluem total ou parcialmente o crédito tributário”.

Em outras palavras, os incentivos fiscais podem ser denominados como isenções do governo para as organizações, com a expectativa de ganhos futuros na geração de emprego e renda da região, contribuindo para o desenvolvimento, tendo suas diretrizes gerais no Código Tributário Nacional – CTN (1966). Essas isenções podem ser totais ou parciais sobre determinado imposto, sendo que em nível estadual a política incide principalmente sobre o ICMS.

A Constituição Federal de 1988 ampara os incentivos fiscais ao dar mais autonomia aos estados e municípios, e mesmo com a presença anterior da política, é com a Constituição de 1988 que esses benefícios foram ampliados. No artigo 150 da CF/1988 são estabelecidas as bases para qualquer isenção fiscal relativa aos impostos, taxas ou contribuições, que só poderá ser concedida mediante lei específica, federal, estadual ou municipal (BRASIL, 1988, art. 150). Assim:

Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g (BRASIL, 1988, ART. 150, § 6).

Conforme a competência tributária de cada nível governamental, a política é praticada mediante leis específicas para compensar os gargalos econômicos e atrair investimentos. Assim pelo fato de cada esfera administrativa ter competência sobre determinados impostos, esta só pode executar os benefícios fiscais sobre sua instância, conforme distribuição da competência tributária, apresentado no Quadro 03.

Quadro 03 - Impostos segundo a competência estabelecida pela Constituição Federal de 1998 para os municípios, estados e União

Municípios	Estados	União
-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); - Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis Inter vivos (ITBI).	- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).	- Imposto de Importação (II); - Imposto de Exportação (IE); -Imposto de Renda (IR); -Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); -Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); -Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); -Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF);

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir da Constituição Federal de 1988, art. 153 a 156.

Os incentivos fiscais podem ser concedidos tanto nos municípios quanto na união, mas é nos estados que a política recebe maior relevância, em razão das disputas com as demais unidades federativas pela ampliação ou instalação de empresas (NASCIMENTO, 2008). OICMS é o imposto mais utilizado na concessão de benefícios, em virtude de ser o mais abrangente na sociedade e aquele que representa maiores montantes para as empresas industriais, visto que o IPVA é restrito aos proprietários de veículos e o ITCMD se refere à causa mortis e doações.

Sobre a concessão dos incentivos fiscais, na Constituição Federal (1988, art. 165 § 6º) é enunciado que o “projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia”, expressando a aplicação do princípio da transparência das contas governamentais.

Já a Lei Complementar nº 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 14 regulamenta a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária, através da renúncia da receita, necessitando considerar o impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, considerando a lei de diretrizes orçamentárias, que estabelece as metas para os anos seguintes (BRASIL, 2000). Conforme a interpretação de Cunha (2018) é necessário demonstrar que não haverá impactos nas questões orçamentárias, mediante a prática dos benefícios, dispondo de leis específicas da política.

De acordo com Barros (2017) há vários gêneros de renúncia fiscal, podendo ser como função orçamentária (saúde, educação, indústria, comércio etc.), por tipo de tributo (IR, IPI, IOF, PIS, COFINS etc.), por modalidade (Simples Nacional, Zona Franca de Manaus,

regimes especiais para determinados setores etc.) ou pelo prazo de vigência dessas desonerações (indeterminadas ou com prazo estimado para acabar).

Assim a renúncia fiscal é aplicada para incentivar setores estratégicos, visando o desenvolvimento e o crescimento industrial, variável chave na economia. De essa maneira a seção a seguir visa analisar como a industrialização brasileira e catarinense evoluiu, tendo nos incentivos fiscais uma das principais políticas a partir de 1980 e 1990.

### **3. POLÍTICAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Essa seção tem por objetivo visualizar a trajetória industrializante do Brasil e de Santa Catarina, acompanhando a formação industrial e a justificativa dos incentivos fiscais, sobretudo após a década de 1980 e 1990. Na primeira parte analisa-se o território nacional, para então dar ênfase ao estado catarinense.

#### **3.1 POLÍTICAS BRASILEIRAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

A industrialização brasileira ocorreu devido a uma série de medidas estabelecidas pelo governo, a fim de conquistar o progresso técnico. Em meio às diversas contingências do processo, os estados tomaram iniciativas para desenvolver seus territórios. Com isso, esse tópico tem o objetivo de analisar as políticas industriais do Governo Federal.

Visando promover esse crescimento econômico e posteriormente a industrialização, carro chefe da economia, o governo pratica políticas macroeconômicas predominantes, podendo ser ortodoxas ou heterodoxas. Sobre essa última é destacado que:

Somente com a aceleração do crescimento a economia poderia iniciar um círculo virtuoso no qual o aumento da demanda geraria aumento nos lucros e na produtividade, o que por sua vez produziria um aumento no investimento e, desta forma, criaria a capacidade produtiva necessária para sustentar a expansão (BARBOSA; SOUZA, 2010, p. 10)

Assim a visão heterodoxa visa aumentar o investimento para a expansão econômica e posteriormente para a industrialização através do incentivo à demanda. Dessa forma tende-se a aumentar o nível de consumo para o desenvolvimento de um sistema industrial. Barbosa e Souza (2010) observam esse cenário considerando que a elevação da demanda agregada aumenta os lucros, incentivando a economia a produzir e aumentar os investimentos.

Por outro lado, à política ortodoxa para Bresser-Pereira (2006) considera que o crescimento de um país ocorre principalmente através de três variáveis: controle da inflação e contas públicas, reformas microeconômicas voltadas ao mercado e poupança externa para financiar o desenvolvimento, pela falta da poupança interna. Com isso a industrialização decorre com estímulos à oferta, com o equilíbrio das contas públicas visando o melhoramento do cenário econômico e com a diminuição de custos para os produtores, como por exemplo, ofertando incentivos fiscais.

Em perspectiva histórica, para Cunha et al (2017), no período colonial (1500-1822) era inexistente uma política de industrialização, pois a metrópole estabelecia barreiras à indústria nacional, em prol da promoção de seus produtos. Até 1930, para Versiani e Suzigan (1990), predominava a visão do “essencialmente agrícola”, e ainda que as indústrias locais estivessem presentes, a ideia de um setor industrial não era vigente.

O desenvolvimento industrial se sucede a partir de 1930, influenciado pela Grande Depressão e pelo governo de Getúlio Vargas. Conseqüentemente a doutrina keynesiana é adotada por diversos governos, dispondo do princípio da participação Estatal (BRUM, 1990). A doutrina keynesiana considera fundamental a interferência do Estado na economia visando assegurar o pleno emprego e o equilíbrio econômico, sendo papel do governo atuar em setores estratégicos. Assim, o mercado não se autorregula, necessitando de um aparato do Estado para evitar crises, como a de 1929.

Conforme Albuquerque (2015) a época desenvolvimentista do Brasil pode ser dividida em dois períodos: a) a industrialização restringida (1933-1955), contemplando os governos Vargas e Dutra, e a b) industrialização pesada (1955-1980) iniciada no governo Juscelino Kubistchek.

Dentro da industrialização restringida, o governo de Getúlio Vargas foi responsável pela construção do Estado Moderno, direcionando para uma economia mais industrializada voltada ao mercado interno (SAVIANI FILHO, 2013). Segundo Pontes (2015), no campo político o Estado adquiriu um caráter intervencionista e centralizador enquanto no campo econômico ocorreram fortes investimentos na indústria de base.

Conforme Maciel (2011) foi inserido um novo modelo para promover a industrialização, denominado de processo de substituição de importação - PSI. Com esse, para Cano (2007), alguns setores industriais encontram respaldos no mercado interno, havendo novos produtos que direcionam para uma diversificação da estrutura produtiva da indústria.

Nesse modelo, são nítidas as diferenças dos países centrais e dos subdesenvolvidos referentes à industrialização, onde a indústria é uma variável fundamental para a prosperidade econômica. Os países periféricos possuem dificuldades em se industrializar e atuar no mercado internacional, visto que esses demandam tecnologia, como insumo para a indústria, mas a baixa renda impossibilita o processo. Assim, esses países se sustentaram no PSI como ferramenta para se industrializar e distribuir a renda.

Na prática, durante este período ocorreram mudanças políticas e econômicas, como as observadas por Saviani Filho (2013), através da materialização de leis, ampliação do crédito

agrícola e da inauguração de indústrias nacionais. Para Jesus et al (2017) além destas, vários órgãos, comissões e setores foram criados, tais como descrito no Quadro 04.

Quadro 04 - Órgãos, comissões e outras ações criadas no Estado Novo (1937-1945), em prol do desenvolvimento e industrialização, no Brasil.

<b>Órgãos, comissões, etc.</b>	<b>Ano</b>	<b>Funções e objetivos</b>
Conselho Nacional do Petróleo	1938	Responsável pela política petrolífera e da regulamentação da exploração do petróleo. O setor foi monopolizado através do Estado, o qual possuía controle sobre os preços dos combustíveis e indiretamente dos transportes.
Plano de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	1939	Buscava a criação de indústrias básicas além de obras públicas, em conjunto com a defesa nacional, dado o período da segunda guerra mundial.
Conselho Nacional de Águas e Energia	1939	Tinha por objetivo a exploração da energia elétrica, elemento importante para o desenvolvimento e infra-estruturara no país.
Comissão de Defesa da Economia Nacional	1940	Atuava principalmente fomentava a exportação e com acordo com empresas estrangeiras sobre transportes.
Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional	1940	Compreendia as metas de produção e financiamento, e foi responsável pela criação da Usina de Volta Redonda, criação e companhias estatais com departamentos voltados para a infra-estruturara.
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1942	Aperfeiçoava a mão de obra para a indústria.
Comissão de Planejamento Econômico	1944-1945	Adaptava a economia aos padrões internacional postos com o final da segunda guerra mundial;
Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC)	1944-1945	Responsável pelas políticas monetárias e creditícias, além de ser o contato do governo com instituições internacionais criadas em Bretton-Woods Além disso, regulamentava o setor bancário e o movimento de capitais estrangeiros.

Fonte: elaborado pela autora (2020)a partir de Jesus et al (2017)

Através de uma maior organização, o Estado começou a ser atuante na infraestrutura brasileira, possibilitando bases para a industrialização, considerando também a importância da mão de obra qualificada, buscando adaptar a economia aos padrões mundiais da época. Com cenários e políticas específicas, a industrialização apresentava taxas positivas no Brasil.

O governo Eurico Gaspar Dutra (1945-1951) prosseguiu com a industrialização restringida, praticando políticas industrializantes dando continuidade ao que fora iniciado no governo anterior, com o enfoque para as classes urbanas, geradas pelo êxodo rural. Como resultados positivos, entre 1946 e 1950, a taxa de crescimento médio anual foi de aproximadamente 10%. Nesse período, a indústria mostrou-se promissora (SARRETA, 2002).

Operacionalmente, para suprir as demandas, o governo Dutra criou - o Plano SALTE - com foco na saúde, alimentação, transporte e energia. Para Saretta (1995), embora houvesse uma necessidade primordial nos pontos de infraestrutura, o plano SALTE possuía uma inviabilidade da execução pela falta de recursos. Já segundo Miranda (2010) ele não obteve

sucesso pela aprovação tardia no congresso nacional em 1950, sem sair efetivamente do papel.

A infraestrutura representava o principal gargalho para a industrialização neste primeiro período. Apesar dos governos de Getúlio Vargas e Dutra inserirem políticas de infraestrutura, essas não foram suficientes para possibilitar uma posição estratégica do Brasil na inserção no rol dos países industrializados. Devido ao grande tamanho territorial, há uma dependência em relação ao investimento público, que deveria possibilitar uma infraestrutura de qualidade para um ambiente propício as organizações.

Mesmo com o fracasso do plano SALTE, segundo Cano (2015), em 1950 Dutra se aproximou dos Estados Unidos com uma cooperação técnica em prol do diagnóstico e da elaboração de projetos de infraestrutura e indústria de base para o Brasil. Este projeto seria seguido por Vargas até 1953.

Apesar de não ser consenso, o segundo governo de Getúlio Vargas (1951-1954), adotou uma política “nacional-desenvolvimentista”, com a proposição de um projeto de longo prazo, com enfoque para a industrialização rápida e na modernização do setor primário (FONSECA, 2010).

Para Cano (2015) ocorreu uma maior clareza dos propósitos nacionalistas industrializantes, avançando na consolidação da indústria leve, com rumo à pesada. Desta forma, para Leopoldi (1994 p.162), “[...] viriam os empréstimos públicos e privados, a tecnologia e os investimentos diretos ou indiretos para áreas consideradas prioritárias pelo governo”. O governo era atuante, disponibilizando recursos, em prol de impulsionar as áreas estratégicas.

Conforme Araújo (2015), Vargas assumia uma postura complexa, dado que ao mesmo tempo defendia o nacionalismo apoiando a intervenção do Estado para desenvolver diversos setores, ao mesmo tempo em que estimulava o capital estrangeiro com a formação de aliança com demais países. Com essa lógica, para Leopoldi (1994), o governo Vargas se mostrava favorável à vinda de empresas estrangeiras com interesse em se instalar nos setores priorizados pelo governo.

Com isso Leopoldi (1994) defende que o nacionalismo de Vargas assim como a interação vertical da industrialização, representa menor dependência nas importações de produtos/bens finais, tendo a necessidade de maior dependência da importação de insumos e equipamentos para a indústria. Isso, pois a produção nacional enfrentava um processo de transformação, produzindo parte dos produtos antes importados, e importando insumos

necessários para a indústria e o mercado, restabelecendo uma estrutura produtiva mais diversificada.

Neste segundo governo, Getúlio Vargas (1951-1954) concentrou os projetos desenvolvimentistas em dois eixos: assessoria econômica e o ministério da Fazenda. Para Leopoldi (1994) no primeiro caso ocorreu a criação da Assessoria Econômica Rômulo de Almeida, constituída por técnicos especializados e experientes em planejamento e política industrial, energia elétrica e política mineral.

Conforme Martins (2015), a Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A.) foi criada através da Lei nº 2.004/53 como uma empresa de propriedade e controle nacional, onde a união possuía o domínio das ações com exploração de caráter monopolista nas etapas da indústria do petróleo. Além desta, a Eletrobrás (1961) foi outra organização criada com o propósito de atender as demandas de energia elétrica existentes no país. Para Cano (2015), nessas áreas, seria impossível a participação do capital privado nacional sendo a solução a criação de empresas estatais.

No Ministério da Fazenda, deste período do governo Vargas, ocorreu à criação da Comissão Mista Brasil Estados Unidos e a Comissão de desenvolvimento industrial (LEOPOLDI, 1994). Conforme Cano (2015) com a continuação da aproximação de Vargas com os Estados Unidos foi criado a Comissão Mista Brasil-EUA, em 1951, com a elaboração de 41 projetos na área de transporte, energia e indústria de base, conforme a sugestão norte-americana.

Dalio e Miyamoto (2010) descrevem que, em prol de oficializar a contrapartida do apoio nacional ao financiamento dos projetos, é criado um plano quinquenal voltado para os investimentos da indústria de base, energia e transporte, denominado de Plano de Reparcelamento Econômico. Para o funcionamento, conforme Leopoldi (1994), o plano foi elaborado a partir de um acréscimo de 15% no imposto de renda e da aprovação de um fundo de Cr\$10 bilhões, para os cinco anos de vigência do plano. Contudo, no final de 1953 a comissão é dissolvida pelo desinteresse do novo presidente dos Estados Unidos.

Já a Comissão de Desenvolvimento Industrial, conforme Araújo (2015), criada em 1951 tinha como objetivo planejar uma política de desenvolvimento industrial, em conjunto com projetos específicos da criação e expansão dos setores industriais. Para Leopoldi (1994), a comissão visava atrair indústrias, locais e estrangeiras, em áreas estratégicas, com a isenção tarifária sobre a importação de insumos de bens de capital, reservas de mercado, subsídios cambiais e na prioridade para remessa de lucros.

Ainda sobre o tema, Fonseca (2010) complementa que criaram comissões sobre assuntos específicos, como a de Coordenação e Desenvolvimento de Transportes, de Abastecimento e Preços, de Intercâmbio Comercial com o Exterior, e de Revisão de Tarifas Aduaneiras. Para o autor, também houve outras comissões com o propósito de apresentar planos nacionais, como aqueles para transportes, como tratores, caminhões e automóveis; para energia, como voltado ao petróleo, à eletrificação e ao carvão.

Em síntese, esses e os demais grandes objetivos do governo de Vargas entre 1951 e 1954, interligados com a industrialização podem ser observados no Quadro 05.

Quadros 05 - Principais objetivos e órgãos criados no segundo governo Vargas (1951-1954) para o Brasil, em prol da industrialização

Área	Ação
Agricultura	Projetos de armazenagem, modernização, comercialização e de colonização (este praticado mais no Centro Oeste, retomando sua anterior "Marcha para o Oeste").
Infraestrutura e indústria de base	Energia elétrica, transportes (com prioridade para o ferroviário), comunicações, exploração e refino de petróleo, química e componentes para um futuro parque automotivo.
Urbanização	Em temas como o dos salários, previdência, assistência médica, abastecimento e controle de preços.
Comércio Internacional	Política de regulamentação do capital estrangeiro.
Âmbito regional	Criação do Banco do Nordeste (1952) e da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (1953).
Principais órgãos utilizados para atender os objetivos	Comissão Nacional de Política Agrária (1951); Comissão de Desenvolvimento Industrial (1951); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento dos Transportes (1952); Comissão Nacional para o Bem-Estar e a Comissão Federal de Abastecimento e Preços (1951); Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal Especializado de Nível Superior (1951) e Comissão de Revisão Tarifária (1954).

Fonte: elaborado pela autora (2020) a partir de Draine 1985 apud Cano, (2015).

De acordo com a classificação de Albuquerque (2015), o governo de Juscelino Kubistchek (1956-1961) inicia o período denominado de industrialização pesada (1955-1980), criando para isso o Plano de Metas. Para Nunes (2018), esse plano permitiu a intensificação do desenvolvimento capitalista no Brasil, onde as transformações, antes entendidas como a manifestação do progresso, passaram a ser chamadas de desenvolvimento.

Conforme Almeida (2004), o Plano de Metas admitiu o estímulo em determinados setores econômicos, em especial ao industrial, com ênfase nos pontos de estrangulamento<sup>9</sup>, detectados na infraestrutura. Esse englobava trinta objetivos julgados essenciais para serem cumpridos até o final de 1960, dividindo as metas em setores como: energia (com 43,4% do

<sup>9</sup>Ponto de estrangulamento refere-se à variável (como infraestrutura) que limita o desempenho da economia (SANDRONI, 1999).

investimento total<sup>10</sup>), transporte (com 29,6% do investimento total), alimentação (com 3,2% do investimento total), indústria de base (20,4% do investimento total) e educação (com 3,4% do investimento total).

O Plano de Metas beneficiou os mesmos setores considerados estratégicos pelo plano de reaparelhamento econômico em 1951 (energia, indústria de base e transporte). O setor energético tinha a previsão de receber o maior volume de investimentos, em virtude de sua posição estratégica para o setor industrial, sendo um insumo básico e essencial. Já a infraestrutura necessária para o transporte de mercadorias foi o segundo com maior volume de incentivos, buscando a construção e manutenção de rodovias, serviços portuários e aviários. Em seguida, a indústria de base, teve mais de 20% dos investimentos do Plano de Metas, pelo motivo de impulsionar as demais indústrias ao absorver sua produção. A educação para a formação profissional e a alimentação em prol de qualidade de vida e tecnologia no campo também receberiam recursos (ALMEIDA, 2004).

A respeito das fontes de recursos, Nunes (2018) afirma que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE foi à organização interna primordial para o gerenciamento e financiamento destes recursos. Conforme Prado (2010), parte das metas seria direcionada às organizações privadas, através da capitalização própria das empresas, com subvenção pública e parte das entidades governamentais. Já em setores mais complexos como a produção de petróleo, a indústria automobilística, aparelhamento de ferrovias e indústrias de base, a expectativa geral era o predomínio do capital privado acima do público, contudo a maior parte das metas seria cumprida pelo financiamento do setor público.

De acordo com Prado (2007) a estratégia desenvolvimentista pode ser dividida em duas linhas, onde primeiramente estão os investimentos governamentais interligados com a infraestrutura e energia, através da atuação do governo federal ou de empresas estatais. Em segundo lugar projetos voltados para a instalação, ampliação e modernização do setor secundário, de equipamentos e insumos, com incentivos creditícios e cambiais. Assim, o crescimento industrial também pode ser dividido em dois setores: os de bens de capital e os de produtos duráveis (CAPUTO; MELO, 2009).

Para Prado (2010), essas políticas refletiram no primeiro grande ciclo de crescimento endógeno alavancado pelo Estado brasileiro, estimulando o capital nacional, mas, sobretudo o estrangeiro por meio das organizações privadas. Dessa forma, de acordo com Caputo e Melo

---

<sup>10</sup>A porcentagem diz respeito ao total dos gastos do Plano para o governo, conforme as áreas.

(2009) o crescimento industrial ocorreu através do tripé capital estatal, nacional e estrangeiro. Contudo, devido à importância do último, IDE ultrapassou crescimento de 100% em relação ao segundo governo Vargas (MEIRELLES; MATTOS, 2015).

Segundo Nunes (2018), apesar do alto volume de IDE nas organizações, Juscelino Kubitschek proferia críticas aos recursos externos enviados para o Plano de Metas, onde os esforços para uma maior quantidade de financiamento externo não foram satisfatórios, ocorrendo emissão monetária e inflação por parte do governo brasileiro na época.

Como resultado do aumento de IDE, Albuquerque (2015) afirma que os efeitos no curto prazo resultaram em altas taxas de crescimento econômico através do forte crescimento da indústria de bens duráveis. Assim, o PIB apresentou um crescimento a uma taxa anual de 8,2% entre 1957 a 1961, gerando um aumento de 5,1% na renda *per capita*, cujos objetivos foram superiores aos estabelecidos. Contudo no longo prazo, a economia e a política ficariam cada vez mais atreladas às decisões dos países centrais, limitando os governos brasileiros posteriores, o que contribuiria com um período de estagnação econômica a partir da década de 1980.

Com o crescimento econômico proveniente das ações do Plano de Metas, Albuquerque (2015) destaca a ocorrência de uma alta concentração de renda e desequilíbrios regionais, onde a industrialização se concentrou principalmente no Sudeste, enquanto as demais regiões não tiveram impulso no desenvolvimento industrial. Contudo, Nunes (2018) ressalta que houve medidas para a inclusão regional apesar de não solucionar as principais questões:

O problema do desequilíbrio e da necessidade de progresso regional no Brasil foi largamente tratado por Juscelino. A mudança da capital para o centro-oeste brasileiro seria uma das formas de iniciar o processo de resolução desta situação [...]. Juntamente com Brasília, chegaria à infraestrutura rodoviária e, se tudo acontecesse de acordo com o planejado, os caminhões, o comércio e o emprego também chegariam nas regiões até então isoladas (NUNES, 2018 p. 114).

Para Nunes (2018) apesar da busca pela autonomia, ocorreu um aumento da interdependência e da complementaridade nas relações de trocas. A industrialização pesada não obteve tanto sucesso, de modo que para Rego e Marques (2018) as indústrias produziam produtos mais leves, deixando para as importações os especializados, gerando uma nova divisão internacional do trabalho. Ainda para o mesmo autor, o mercado pequeno não sustentava as escalas de produção necessárias para a fabricação de bens de alta tecnologia.

Conforme Meirelles e Mattos (2015) o fim do Plano de Metas representa o término do processo de industrialização por substituição de importações e diversificação produtiva

brasileira. Contudo é apenas no governo de Ernesto Geisel (1974-1979) que ocorre a última tentativa significativa de industrialização brasileira, encerrando o período denominado de industrialização pesada para Albuquerque (2015), apesar dos próximos governos também se preocuparem com o cenário econômico.

Como saída para a crise, segundo Miranda (2010), o governo de Goulart (1961-1964) apresentou em dezembro de 1962 o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico, como resposta à deterioração dos principais indicadores econômicos da época. Conforme a autora, os principais objetivos eram: possibilitar uma taxa de crescimento da renda nacional com melhoria de vida, diminuir a pressão inflacionária e melhorar a distribuição de renda. Entretanto seu sucesso foi limitado, sendo que Almeida (2004) atrela aos objetivos contraditórios<sup>11</sup> e à aceleração do processo de inflação os principais entraves.

Durante o período do governo ditatorial, que iniciou em 1964 e se encerrou em 1985, Fico (2004) menciona a presença de cinco presidentes, com planos econômicos diferentes. Devido à conjuntura, estes estavam mais direcionados à estabilidade dos preços do que ao avanço da indústria. Com isso, foram lançados diversos planos voltados para a estabilidade econômica, contudo sem sucesso, os quais estão listados no Quadro 06.

Quadro 06 - Os presidentes da ditadura militar, durante 1964 a 1985 e seus principais planos econômicos

<b>Presidentes ditatoriais</b>	<b>Ano</b>	<b>Principais planos econômicos</b>
Humberto Castelo Branco	1964-1967	Programa de ação econômica do governo - PAEG
Artur da Costa e Silva	1967-1969	Plano Decenal e o Programa Estratégico de Desenvolvimento – PED
Emílio Garrastazu Médici	1969-1974	I Plano Nacional de Desenvolvimento - PND
Ernesto Geisel	1974-1979	II Plano Nacional de Desenvolvimento - PND
João Figueiredo	1979-1985	III Plano Nacional de Desenvolvimento - PND

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir de Almeida, (2004).

Segundo Almeida (2004) em um cenário de estagnação econômica e aceleração da pressão inflacionária, Castelo Branco<sup>12</sup> assume o poder via golpe de Estado, em abril de 1964 permanecendo no poder até 1967, criando o PAEG como alternativa para a estabilização e crescimento econômico. Conforme Bastian (2013) este possui similaridades com o Plano Trienal, sendo formulados em contextos políticos distintos.

<sup>11</sup> Para uma melhor compreensão dos objetivos e contradições do plano trienal, consulte Almeida (2004).

<sup>12</sup> Contudo a ditadura militar trouxe efeitos negativos como a forte repressão às manifestações da sociedade e aos partidos políticos, não solucionando definitivamente as fragilidades econômicas presente (GIAMBIAGI, et al 2011).

Para Almeida (2004), o PAEG apresenta dois objetivos principais: políticas conjunturais para a contenção da inflação e reformas estruturais para remover os gargalos e retomada do crescimento econômico no país. A respeito desse último objetivo, o autor ressalta que a implementação de reformas no campo tributário alterou os velhos tributos sobre a produção e consumo em substituição pelo IPI e pelo ICM.

Para Bado (2006), a estratégia econômica ocorreu via integração dos mercados internacionais, parcialmente subsidiados por incentivos fiscais e com uma estrutura mais centralizada em favor dos lucros, respaldada na promoção da correção monetária para reduzir as distorções da inflação, além de reformas institucionais. Já a política industrial não se alterou de forma significativa, com a manutenção de incentivos aos setores com pontos de estrangulamento necessários para a manutenção do desenvolvimento.

Sobre os resultados, para Hermann (2011) o método praticado refletiu no crescimento da atividade econômica, contudo não cumpriu as metas propostas. A inflação apesar de diminuir não atingiu os níveis estipulados, ficando em 39% em 1966 enquanto a porcentagem prevista era 10%. Com isso, para Bastian (2013) há posicionamentos de que o PAEG criou as condições internas viabilizando o milagre econômico<sup>13</sup> (1968-1973).

Como a mudança de estratégia, o governo de Costa e Silva (1967-1969) herdou o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborado nos últimos dias do governo Castelo Branco (ALMEIDA, 2004). Esse traçava um plano de desempenho para 1967 a 1976, contudo não foi executado, pois apesar da “estabilidade política” a economia mostrava sinais de recessão. Assim em seu lugar foi elaborado o Programa Estratégico de Desenvolvimento- PED de 1968 a 1970.

Para Matos (2002) o PED contribuiu com o avanço da estrutura do planejamento público a partir da criação do Orçamento Plurianual de Investimentos, tendo nestas suas bases. Reconhecendo o esgotamento da substituição de importação, este considerava o aumento da participação estatal na economia, através da concentração de investimentos em áreas estratégicas, principalmente em infraestrutura (ALMEIDA, 2004).

Conforme Almeida (2004) com o objetivo de não permitir a consolidação do capital estrangeiro em áreas estratégicas, o governo possibilitou estímulos às exportações, com a

---

<sup>13</sup> O período de 1968 a 1973 é denominado de “Milagre Econômico” em virtude um rápido crescimento da atividade econômica impulsionado pelo governo, com média anual de 11,1%, juntamente uma redução da inflação e do desequilíbrio externo. Contudo esse processo não foi contínuo, onde desencadeou uma crise externa (1974-1984), endividamento, inflação, entre outros, que causaram posteriormente a “década perdida” nos anos de 1980 (GIAMBIAGI, et al, 2011).

instituição do regime de câmbio flexível, isenções fiscais e de impostos indiretos como o ICMS e IPI. Nessa direção Macarini (2000) aponta que o “modelo exportador” foi de fato essencial e amplamente utilizado pelo governo Médici (1969-1974).

Como consequência o desempenho da economia brasileira foi satisfatório, em que o setor industrial cresceu aproximadamente 14%, sendo que os níveis de emprego industrial se mostravam promissores (MACARINI, 2000). Nesse período (1969-1974) acontece o denominado “milagre econômico”.

Segundo Almeida (2004), durante o governo Médici (1969-1974), o ministério do planejamento realizou o Programa de Metas e Bases para a Ação do Governo - PMBAG (1970-1973). Para o mesmo autor, o PMBAG não pretendia propor um novo plano, mas complementar outro dois documentos: orçamento plurianual (1971-1973) e o primeiro Plano nacional de Desenvolvimento (1972-1974).

Em 1971 foi encaminhado ao congresso o I PND com três objetivos: incluir o Brasil dentre as nações desenvolvidas, duplicar até 1980 a renda *per capita* e promover a expansão do PIB (BRASIL, 1971). Os projetos desenvolvidos durante o programa seriam aplicados no Programa de Integração Nacional, como transporte e telecomunicações (MATOS, 2002).

Já a estratégia desenvolvimentista aplicada no I PND foi observada pela expansão da fronteira econômica, maximização dos recursos humanos pela melhor qualificação e consolidação da experiência do desenvolvimento do núcleo centro sul com a industrialização do Nordeste, refletindo na expansão do mercado interno (BRASIL, 1971).

Como resultado, para Sandroni (1999), ocorreu uma elevada taxa de execução do I PND, sobretudo na esfera econômica, contudo os projetos de interesse social tiveram uma realização abaixo do previsto, sendo que a inflação chegou a 35% em 1974. Ainda para o mesmo autor, no campo industrial o maior nível de crescimento foi na indústria de bens de consumo duráveis, obrigando a importação de demais produtos.

Para Macarini (2008) quando a economia sinalizava sinais de recessão, o II PND do governo Geisel (1974-1979) é lançado, propondo acelerar o objetivo de englobar o Brasil nos países de primeiro mundo, preservando a trajetória de crescimento de 10% a.a. Conforme a classificação de Albuquerque (2015), esse governo contempla a última tentativa significativa de industrialização brasileira, encerrando o período denominado de industrialização pesada.

Em virtude da instabilidade econômica, a partir de 1974 a política econômica estimulou uma progressiva, embora lenta, desaceleração na taxa de investimento público (MACARINI, 2008). Contudo, para Costa (2016), o governo atuou auxiliando as empresas

inadimplentes através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, sendo que este também impulsionou as privatizações, através da subsidiária Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Participações S.A - BNDESPAR.

Apesar disso, fixou-se como meta no planejamento do II PND uma renda *per capita* acima de mil dólares em 1979, equivalendo ao dobro da renda média nos primeiros anos da década anterior, juntamente com um PIB superior a 100 bilhões de dólares em 1977 (ALMEIDA, 2004). Para atingir esse objetivo, o governo centralizou as ações em três direções: substituir importações, elevar o volume de exportações e ampliar o mercado interno consumidor (SANDRONI, 1999).

De acordo com Matos, (2002) o II PND modificou as prioridades da industrialização brasileira ao desviar o enfoque de bens de consumo duráveis para o setor de bens de capital. O nível de crescimento industrial deveria atingir, em média, 12% ao ano e as exportações estavam estimadas para crescer 20% ao ano, tendo como principais fontes a agricultura (soja) e a pecuária (carnes) (SANDRONI, 1999).

Conforme Almeida (2004), o financiamento para os empreendimentos deveria ocorrer via fontes externas. Complementarmente, Sandroni (1999) destaca que apesar do investimento externo direto estimulado, o capital estrangeiro obtinha apenas um controle setorizado para não reprimir as empresas nacionais. Assim, para o autor, a situação estimulou o aumento da dívida externa, impossibilitando os grandes projetos governamentais.

Arelado à dívida pública, embora a desaceleração do crescimento econômico fosse uma realidade, até o final do governo Geisel (1974-1979) o reconhecimento da conjuntura da crise persistiu restrito (MACARINI, 2008). Como consequência, para Almeida (2004) o cenário macroeconômico presente foi caracterizado por uma atmosfera de graves turbulências econômicas e políticas<sup>14</sup>.

Conforme Prado (2010), durante o governo Figueiredo (1979-1985), o campo econômico foi marcado pelo avanço da crise econômica internacional e nacional, em virtude da elevação das taxas de juros internacionais e do segundo choque do petróleo em 1979.

---

<sup>14</sup> Uma dessas turbulências foi o primeiro choque do petróleo que ocorreu em 1974/1986. Após a Segunda Guerra Mundial ocorreu uma demanda crescente do petróleo com os preços estáveis, que eram regulamentados pela Texas Rail Road Commission. Em 1960, a formação dos preços passou ter a Arábia Saudita como seu membro mais influente, que ficou bastante evidenciado após a Guerra Árabe-Israelense em 1973. Com muitos países ocidentais apoiando Israel, ocorreu que os países árabes e o Irã praticaram um embargo no fornecimento do petróleo, tendo o preço quadruplicado ao final de 1973 (PEDROSA; CORRÊA, 2016). Assim o Brasil foi afetado, visto que o aumento do preço das matérias primas coincide com o final do período denominado de “milagre econômico”.

Ainda para o autor, o campo político, é definido por dificuldades em virtude dos movimentos de redemocratização, refletindo na impossibilidade da distensão da ditadura militar.

Neste governo, o ministro Delfin Neto elaborou um diagnóstico que apontava ser possível a economia brasileira apostar numa nova trajetória de crescimento. Com a política praticada a partir deste, em 1980 o PIB cresceu 9,2%, taxa compatível ao período do milagre econômico, contudo a balança comercial continuava deficitária e com o crescimento dos encargos de pagamento de juros o déficit em transações correntes chegou ao patamar recorde de US\$ 12,7 bilhões (PRADO, 2010).

Contudo, nos anos seguintes com a progressiva deterioração do quadro interno e externo a economia entra em um cenário de incertezas, sendo que em 1981 a inflexão política e econômica entra em recessão (MACARINI, 2008). Nesse contexto, elaborou-se o III PND, para o período de 1980 a 1985, contudo em virtude das condições político-econômicas, o Plano foi interrompido no segundo semestre de 1980. Para Bresser Pereira (1998), a crise desencadeada impedia qualquer tentativa de planejamento, perdendo a capacidade de promoção de setores da economia, caracterizando-se também como uma crise de governo. A execução das políticas foi marcada por falta de prioridades estratégicas, escassez de recursos, problemas de caixa cujas soluções muitas vezes foram desprovidas de diretrizes elaboradas e consistentes (COSTA, 2016). Assim ao final da ditadura se estabelece o período denominado de “década perdida”, para denominar as condições econômicas observadas durante os anos de 1980, onde não era possível exercer políticas industrializantes devido à crise da dívida do estado.

O cenário político-econômico herdado anteriormente influencia o governo Sarney (1985-1990), através de uma crise pública não superada (MACARINI, 2008). Contraditoriamente, um diagnóstico elaborado em 1985 apontava equivocadamente a superação da questão econômica, apontando a inflação como principal obstáculo (COSTA, 2016).

A primeira tentativa da estabilidade inflacionária ocorreu pelo plano cruzado I (02/86) sendo caracterizado pelo congelamento de preços, tarifas e câmbio além da troca da moeda, cujo fracasso conduziria para o plano cruzado II (11/86) tendo como principal marco o gatilho salarial (ALMEIDA, 2004). De acordo com Matos (2002) tal política refletiu em um desabastecimento geral com desequilíbrio dos fatores de produção, levando à adoção do plano Bresser em 1987.

Nesse cenário é criado o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, para o período de 1986 a 1989, tendo por objetivos principais: crescimento econômico,

diminuição da pobreza, desigualdades e desemprego, educação, saúde, saneamento básico, moradias, previdência, assistência social e justiça e segurança pública (MATOS, 2002). Para Costa (2016), este não obteve sucesso, em virtude da conjuntura macroeconômica com a necessidade da renegociação da dívida externa, criando a partir disso metas unicamente para serem alcançadas no curto prazo.

Com dada conjuntura, juntamente com os movimentos de redemocratização, em 1988 uma nova constituição entra em vigor. Sobre esta, ainda na constituinte o papel do Estado desempenhou disputas acirradas, onde as propostas liberais tiveram êxito principalmente naquelas relacionadas ao papel e tamanho do Estado (COSTA, 2016). Com a constituição de 1988, o federalismo<sup>15</sup> é definido como sistema de governo, permitindo maior autonomia aos Estados.

Além das altas taxas inflacionárias, na década de 1990 ocorre à política de privatizações, onde mesmo em setores até então considerados estratégicos, a iniciativa privada era vista como sinônimo de dinamismo e eficiência (COSTA, 2016). Assim, para Pinheiro e Fukasaku (2000), as privatizações eram justificadas pelo fraco desempenho econômico do setor público e pela necessidade de restringir os gastos públicos, onde sem políticas para dar continuidade ao processo de industrialização os incentivos fiscais tomam força como meio de atrair IDE. Segundo os autores, as privatizações representariam o fim da utilização das estatais como instrumento de política econômica, permitindo à iniciativa privada atuar com maior eficiência.

Ao mesmo tempo, a diminuição da participação do Estado na economia foi significativa. Para Costa (2016), o governo controlou a expansão das empresas estatais, através de mecanismos como a Secretaria de Controle das empresas Estatais (SEST), criada com o Programa Nacional de Desburocratização.

No início do governo Collor (1990-1992), em meio a uma crise econômica e à aceleração inflacionária a um ritmo de 2.750% ao ano, é anunciado o Plano Collor I, sendo o mais brutal da história em razão do confisco de moeda<sup>16</sup> (ALMEIDA, 2004). Como resultado

---

<sup>15</sup>Para Gadelha (2017), o federalismo é uma forma de organização do governo na qual entes federados são dotados de autonomia administrativa, política, tributária e financeira e se aliam na criação de um governo central por meio de um pacto federativo. Assim os estados e municípios possuem determinada autonomia em relação a União.

<sup>16</sup> Para Giambiagi et al (2011) o confisco tinha o objetivo de gerar a queda da liquidez, e para isso as operações financeiras que ultrapassassem o limite de NCr\$50.000 (cerca de US\$1.200, ao câmbio da época), foram bloqueadas por um prazo de 18 meses. O governo se comprometia a devolver os cruzados bloqueados, transformados em cruzeiros, em 12 prestações iguais e sucessivas a partir de setembro de 1991.

inicial a inflação caiu para aproximadamente 3% ao mês, porém voltou a subir para 20% após terem transcorrido seis meses do início do plano, levando assim à proposição de um novo plano: Collor II.

Sendo mais que um projeto de estabilização, o Plano Collor II induziu reformas que possibilitaram a implementação do projeto neoliberal do governo, juntamente com a renegociação da dívida (COSTA, 2016). Consequentemente as iniciativas de inserção do mercado ocorreram tanto na relação do Estado com o sistema internacional como na esfera doméstica (SALLUM JR, 2011).

Dado esse cenário, para Sallum Jr (2011), Collor assumiu o poder com o país em moratória, com a onda liberalizante sob liderança dos Estados Unidos, sobre o argumento de defender a indústria nacional. Porém o Consenso de Washington e suas ideais liberais, foram fortemente utilizadas pelo governo, sobre a liderança da hegemonia norte americana (BATISTA, 1994).

Com uma postura favorável ao consenso de Washington, Collor buscou adotar seus objetivos: disciplina fiscal, controle dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização financeira, livre regime cambial, liberalização comercial, aceitação do investimento direto estrangeiro, privatização, desregulação e propriedade intelectual (GENNARI, 2001). Assim, Collor dirigiu uma política de inserção do mercado internacional, concluindo que as circunstâncias internacionais não eram uma ameaça, mas sim oportunidades para o Brasil (SALLUM JR, 2011).

Na perspectiva de Bordignon (2019) este governo acreditava que a aproximação com os Estados Unidos seria importante para solucionar a questão da dívida externa. Contudo, apesar de avançar nesta direção, não foi o suficiente para a resolução da dívida (SALLUM JR, 2011). Neste cenário, para Matos (2002), ocorre uma maior liberalização da economia com crescimento das reservas internacionais devido à política externa praticada, a qual refletia no desestímulo dos investimentos internos.

Já no plano doméstico, ocorrem três grandes marcos: nova política industrial e de comércio exterior, liberalização dos fluxos financeiros com o exterior e a política de privatizações (SALLUM JR, 2011). Segundo o primeiro item, para Matos (2002), a partir do governo Collor está presente política de cunho estruturalista referentes à política industrial, embora não tão intensas como as praticadas na década de 1970. De acordo com o autor, inicia-se uma política de liberalização e de abertura comercial, em prol do aumento da competitividade industrial. Referente às privatizações em 1990 inicia-se o Programa Nacional

de Desestatização (PND), o qual também dirigiu a política do governo Fernando Henrique Cardoso, que sucederia ao governo Collor.

Neste ínterim, para Guerra (1997) o governo Collor atuou com a Política Industrial e de comércio exterior - PICE abordando a competitividade e a concorrência, com os objetivos de auxiliar as empresas no aumento da eficiência e com incentivo para a competição adotando os desestímulos aos monopólios. Dessa forma consolidou-se o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), e o Programa de Competitividade Industrial – PCI (SALLUMJR, 2011).

Conforme Matos (2002), com o final do protecionismo e a necessidade de sobrevivência, diversos setores industriais iniciaram um processo de modernização e busca de maior competitividade internacional, o que se realizou por meio das alterações das relações de trabalho, causando prejuízos aos empregados. Somado a nova política industrial Sallum Jr (2011) ressalta que ocorreu o final das restrições não tarifárias das importações e exportações, colocando fim ao poder do governo de autorizar exportações e licenciar importações. Entretanto as grandes organizações de capital nacional, inseridas nos setores importantes como o industrial, eram contrárias à abertura comercial, pois perderiam espaço com a concorrência externa, aliadas ao agravante da dependência do setor produtivo estatal (MACIEL, 2011).

Já a liberalização financeira, segundo Araújo (2015) iniciou-se no governo Collor, a partir da qual mudanças foram adotadas principalmente em relação aos fluxos de capitais, com o objetivo central de aumentar a abertura da conta capital. Nelas estavam presentes dois eixos centrais: a flexibilização da entrada de investidores estrangeiros no mercado financeiro e a adequação do marco regulatório nacional, resultando na liberalização dos investimentos estrangeiros em portfólios domésticos e no mercado internacional de capitais (FREITAS; PRATES, 2001).

Para Biancareli (2003), houve também a introdução de medidas para facilitar a saída de capitais no país, como a criação dos Fundos de Investimentos no Exterior, em que os residentes poderiam investir em títulos da dívida negociados no exterior. Assim a abertura do mercado de capitais, com suposta estabilização da economia, somada ao processo de privatização e de reestruturação industrial associado ao financiamento e renovação da infraestrutura foram os principais atrativos para o IDE ao sistema financeiro brasileiro (FREITAS; PRATES, 2001).

Como consequência, uma nova regulamentação do IDE é adotada, com a abertura de novos setores (privatizações) e a equiparação da empresa nacional a estrangeira, permitindo o segundo acesso ao sistema de crédito público e aos incentivos fiscais. Assim os incentivos fiscais para empresas estrangeiras são ditados principalmente a partir desse período.

O Plano Real implantado durante o governo de Itamar Franco em 1995, idealizado pela equipe do então ministro da fazenda Fernando Henrique Cardoso, obteve sucesso na estabilização inflacionária, influenciando positivamente na candidatura do ministro para o cargo de presidente da república (ALMEIDA, 2004).

Para Teixeira e Pinto (2012), o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) alinhou-se às linhas gerais do Consenso de Washington, tendo os princípios respaldados na abertura comercial e financeira, privatizações e reformas pró-mercado com a condução da política ortodoxa.

Como justificativa para o processo, Cardoso (2008) afirma que a infraestrutura brasileira foi construída com dinheiro público, levando à dívida pública, e cuja elevação das receitas possuía margens pequenas, não tendo na reforma tributária fontes de recursos suficientes. Como alternativa:

O programa de investimentos do Governo Fernando Henrique contempla um conjunto amplo de obras e projetos, muitos dos quais deverão gerar retorno econômico mais que suficiente para torná-los atraentes para o setor privado. Por isso, o governo vai adotar novos mecanismos de captação de recursos, nacionais e estrangeiros, para financiar os investimentos necessários ao desenvolvimento. Vai incentivar ainda a participação do setor privado por meio de concessões e associações com empresas públicas: Os recursos externos constituem fonte importante para financiar o desenvolvimento (CARDOSO, 2008, p. 6).

Segundo Almeida (2010), o processo de privatizações permitiu uma desestabilização dos serviços públicos. Para Vizentini (2005) ocorreu o retorno do projeto de inserção na globalização econômica neoliberal, iniciado por Collor, de maneira mais articulada e com estabilidade na execução do processo. Alinhado a isso, Lima e Fonseca (2019) consideram que esse governo adotou uma política ortodoxa, a qual teve continuidade nos primeiros anos do governo Lula.

Na opinião de Fagnani (2011), o primeiro mandato do Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006) possuiu uma situação econômica internacional favorável, sendo este um dos fatores responsáveis pelo bom desempenho dos indicadores econômicos. Para Cano e Silva (2010) o tripé macroeconômico executado pelo governo anterior é mantido, contudo alterou-se o veto à política industrial, iniciando a formulação da Política Industrial, Tecnológica e de

Comércio Exterior - PITCE. A PITCE apresentava como objetivo aumentar a eficiência econômica para a indução da atividade e competição internacional, com foco no aumento da eficiência da estrutura produtiva, capacidade de inovação com expansão das exportações (ABRAHAO; VIEIRA, 2014).

Conforme Cano e Silva (2010), a PITCE se propunha a articular três planos distintos: a) linhas de ação horizontais, incluindo inovação e desenvolvimento tecnológico, inserção externa, modernização industrial, ambiente institucional e aumento da capacidade produtiva; b) opções estratégicas com semicondutores, software, bens de capital e fármacos, e; c) atividades portadoras de futuro como biotecnologia, nanotecnologia, biomassa e energias renováveis. Ainda para esses autores, estavam presentes dois macros programas mobilizadores: a) indústria forte (atuando no fortalecimento e expansão da base industrial brasileira, e; b) inova Brasil (impulsionando o aumento da capacidade de inovação das organizações).

A realização de tais objetivos, segundo Abrahaoe Vieira (2014), vai desde novas leis de incentivos fiscais, melhoria no relacionamento público privado, o aumento substancial do crédito para inovação e o aumento de bolsas de pesquisa. Como resultado a PITCE avançou principalmente nos pontos apresentados no Quadro 07.

Quadro 07- Principais resultados PITCE, durante o governo Lula

Áreas Beneficiadas	Resultados
Inovação	Lei de Inovação <sup>17</sup> , Lei do Bem <sup>18</sup> , Lei da Biossegurança <sup>19</sup> e pela Política de Desenvolvimento da Biotecnologia <sup>20</sup> .
Engenharia institucional	Criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, dado coerência às ações propostas e encorajar a comunicação entre o setor público e o setor privado (Lei 11.080/2004; regulamentados pelos Decretos 5.352 e 5.353, de 24/01/05).
Registro de propriedade intelectual	Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.
Programas de financiamento específicos	Foram introduzidos para alguns setores estratégicos definidos pela PITCE, a exemplo do setor de fármacos (Profarma) e de software (Prosoft), mediante a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Fonte: Elaborado pela autora (2020) a partir de Ferraz (2009)

<sup>17</sup> A Lei 10.973/2004, denominada de lei da inovação, busca incentivar à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

<sup>18</sup> Lei 11.196/2005, denominada de Lei do Bem, concede incentivos fiscais para a pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica,

<sup>19</sup> A Lei nº 11.105/2005, denominada de Lei de Biossegurança, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados e seus derivados;

<sup>20</sup> De acordo com o decreto 6.041/2007 "O objetivo geral da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia é promover e executar ações com vistas ao estabelecimento de ambiente adequado para o desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos inovadores, estimular o aumento da eficiência da estrutura produtiva nacional, a capacidade de inovação das empresas brasileiras, absorção de tecnologias, a geração de negócios e a expansão das exportações. "

Na área de inovação, a indústria recebe estímulos para se desenvolver, ‘aumentando o valor’(CORONEL; MARION FILHO, 2014). Dessa forma, Lula direciona o governo para uma visão heterodoxa com a expansão da Bolsa Família, elevação real do salário-mínimo, aumentos dos investimentos públicos e de empresas estatais e expansão do crédito (LIMA; FONSECA, 2019).

Nas palavras de Ferraz (2009), em maio de 2008, o governo divulgou a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, também denominada de II PITCE, com o objetivo de oferecer sustentabilidade ao ciclo de expansão da economia brasileira. Para isso o programa foi dividido em macrometas (Ampliação do investimento fixo, Elevação do gasto privado em P&D, Ampliação das exportações, Dinamização das Micro e Pequenas empresas - MPEs) a serem implementadas até 2010. Ainda houve metas por programas específicos, sendo divididas em três níveis: ações sistêmicas, Programas estruturantes para sistemas produtivos e destaques estratégicos<sup>21</sup>.

Para o autor anteriormente supracitado, as ações sistêmicas são focadas nos fatores geradores de externalidades positivas para o conjunto da estrutura produtiva, sendo dividido nos programas complementares ao PDP, como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), Plano Nacional de Qualificação (PNQ), Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica (Pacti), e ao Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, criado em 2007. Esse último para Fagnani (2011) tinha como objetivo de impulsionar os investimentos públicos e privados na área de infraestrutura econômica e social. Para isso estavam presentes medidas tributárias/fiscais para a sustentação do longo ciclo de desenvolvimento produtivo, propondo desonerações em diversos setores produtivos (CANO; SILVA, 2010).

Conforme Mello e Rossi (2018), no primeiro mandato da presidente Dilma (2011-2014) a política macroeconômica estava focada em solucionar os problemas estruturais herdados pelo modelo de crescimento do governo Lula, estabelecendo uma agenda industrialista com a finalidade de estimular o setor privado com políticas voltadas para a oferta.

No campo das políticas de industrialização e desenvolvimento tecnológico, o Plano Brasil Maior deu continuidade ao PAC, sendo adotado em agosto de 2011, com o Slogan: Inovar para competir - Competir para crescer (VIEIRA, 2014). Este possuía a duração estipulada para o período de 2011 a 2014.

---

<sup>21</sup> Os detalhes sobre o período estão disponibilizados na obra de Ferraz (2009).

Com o foco no estímulo à inovação e à produção nacional visando alavancar a competitividade da indústria nos mercados internos e externos, o Programa Brasil Maior buscou mobilizar as forças produtivas aproveitando as competências das empresas, do meio científico/acadêmico e da sociedade (BRASIL, 2011). Assim o programa compreende a soma de esforços para a geração de emprego e renda, contemplado a política de desoneração da folha de pagamento de alguns setores industriais (CASTRO et al, 2019). Dentre as medidas estão:

Desoneração dos investimentos e das exportações; ampliação e simplificação do financiamento ao investimento e às exportações; aumento de recursos para inovação; aperfeiçoamento do marco regulatório da inovação; estímulos ao crescimento de pequenos e micro negócios; fortalecimento da defesa comercial; criação de regimes especiais para agregação de valor e de tecnologia nas cadeias produtiva; e regulamentação da lei de compras governamentais para estimular a produção e a inovação no país (BRASIL, 2011, p. 9).

Como resultado, para Curado e Nascimento (2015), a tentativa de manter o ritmo de crescimento através da expansão do consumo e dos gastos públicos pressionou a demanda com um reduzido crescimento da oferta. De acordo com a mesma fonte, além disso, as insistências em manter a política fiscal frouxa com redução do superávit primário e a inconsistência da política monetária contribuíram para o aumento da incerteza no cenário econômico, não se sustentando ao longo prazo. Já o segundo mandato para Mello e Rossi (2018) apoiou-se na contração da demanda doméstica para o “ajuste” dos preços estratégicos, visando manter o grau de investimento, denominando o processo como austeridade.

Para Dweck e Teixeira (2017) há duas vertentes para explicar os problemas dos governos Dilma: em que a primeira defende a tese da “gastança” onde o descontrole fiscal é o determinante para a desaceleração e a crise. Já a segunda defende o oposto, apontando que as decisões equivocadas da política fiscal, guiadas pelo viés ortodoxo levaram à redução dos gastos, investimentos públicos, retirando o impulso da economia.

Com o cenário econômico fragilizado alinhado com uma crise política, Dilma é afastada, assumindo a presidência seu vice Michel Temer. Conforme Souza e Soares (2019) esse governo não é caracterizado por políticas industriais, tendo promovido um desmonte das políticas sociais, renúncias tributárias, impactos das contrarreformas, entre outros.

Assim, desde o governo Temer (que assumiu em maio de 2016) até o atual governo Bolsonaro (janeiro de 2019) ocorreu alterações nas posições políticas e econômicas intensificando uma postura ortodoxa liberal. Estes governos têm como características a

realização de reformas liberalizantes como a trabalhista e a tributária, além da reafirmação de políticas ortodoxas, como: política monetária conservadora, política fiscal contracionista e uma política cambial mais flexível (OREIO; PAULA, 2019).

Contudo mesmo com o ajuste fiscal, no Brasil estão presentes problemas que limitam o potencial de crescimento, como a desindustrialização precoce (SANTANA; COSTA, 2017). Com isso, a estrutura industrial do país depende de políticas de incentivos, visto a fragilidade do parque industrial, que necessita de auxílio para progredir. Porém, ao mesmo tempo é necessário ter controle sobre as finanças, sem deixar de considerar o lado socioeconômico, pois com a rigidez excessiva dos gastos, o desenvolvimento é prejudicado.

Além da União, com a Constituição Federal de 1988 os estados também possuem autonomia para praticar suas políticas industriais específicas, visando desenvolver seus territórios em específico. Com isso, o tópico 3.2 expõe algumas das principais políticas industriais praticadas pelo estado de Santa Catarina.

### 3.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS INDUSTRIAIS DO ESTADODE SANTA CATARINA

Para Kroetz (2006) a constituição das bases produtivas catarinense ocorreu com a chegada dos imigrantes europeus, através da organização de núcleos econômicos, diversificação da estrutura produtiva e a implementação de atividades comerciais e artesanais, dando início à acumulação de capital. Conforme Goularti Filho (2002) a fim de demarcar as terras foram criados municípios e vilas. Para escoar a produção eram abertas estradas, ferrovias e portos fluviais e “para acabar com a violência” (do ponto de vista dos colonizadores) exterminaram os índios, dando condições materiais e sociais para a reprodução capitalista.

De acordo com Kroetz (2006) a partir do período pós II Guerra Mundial o capital acumulado, por meio da comercialização dos excedentes das atividades instaladas em estágios anteriores, se deslocaram para a formação de novas indústrias e para ampliação das existentes.

Dessa forma a indústria catarinense expandiu-se atendendo o mercado nacional, cuja consolidação teve como fator importante a intensa industrialização do polo Paulista, em meados de 1950, o que estimulou o crescimento das economias regionais. Essa influência da industrialização nacional alterou o padrão de crescimento (ZANELA; BORTOLUZZI; ORLOWSKI, 2015).

A partir de 1962 a economia passou a ser pensada por órgãos governamentais e apesar do primeiro planejamento governamental ter sido o Plano de Obras e Equipamentos -POE, 1956- 1960, foi com o Plano de Metas do Governo - PLAMEG (1961-1965), durante o governo de Celso Ramos, que utilizou instrumentos ativos de política econômica para implantar e ampliar a infra-estrutura social básica e financiar o capital privado local (GOULARTI FILHO, 2005).

Sobre estes aspectos, Waschinewski (2016) destaca que o POE representou ao estado catarinense a primeira experiência de planejamento econômico, enquanto o PLAMEG significou um planejamento visando a mudança da infraestrutura produtiva, através de investimentos nas rodovias, agricultura, banco de desenvolvimento do estado. O PLAMEG permitiu a participação de Santa Catarina na campanha desenvolvimentista nos anos 50, promovida pelo governo Juscelino Kubitschek, criando “o BESC como seu principal órgão de crédito, e inserindo o governo estadual no padrão de financiamento nacional” (SILVA, 1997, p. 1). Não somente a economia do estado apresentava mudanças administrativas com a adoção do planejamento, mas o crédito bancário foi utilizado, pelo estado catarinense, como forma de estímulo ao crescimento econômico.

O PLAMEG foi criado a partir do Seminário Socioeconômico da FIESC com a elaboração da CEPAL, que identificou as deficiências e criou propostas para a melhoria do estado com discussões coletivas (GUALBERTO; CARIO2012). As melhorias sugeridas foram elencadas em prioridades, considerando as demandas da federação da indústria, órgão com maiores conhecimentos sobre os limites que impedem o crescimento industrial, observando a ótica dos empresários.

Nas palavras de Gualberto e Cario (2012) o PLAMEG foi responsável pela programação, financiamento e fiscalização da alocação dos recursos públicos, apoiado em órgãos administrativos, principalmente no conselho de desenvolvimento do estado, voltados às grandes indústrias. Com isso, pela primeira vez o governo catarinense tinha um programa de desenvolvimento articulando o poder público e privado para suprir as necessidades da indústria, cujo estado impulsionava a economia, dando bases para o crescimento e desenvolvimento industrial.

Para Goularti (2019), contudo, para suprir a dificuldade de aglutinar capitais foi criado o Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina - Fundesc em 1963, portando incentivos fiscais do governo estadual em prol do fortalecimento da economia e do progresso técnico.

Essa ação é considerada pelo autor, como um dos primeiros incentivos disponibilizados pelo estado para a indústria.

Com o sucesso desenvolvimentista do PLAMEG I é lançado o PLAMEG II, durante o governo de Ivo Silveira (1966-1970), sendo este uma continuação do anterior (GOULARTI FILHO, 2005). A principal diferença entre os planos, para Gualberto e Cario (2012), eram os valores dos recursos investidos que aumentaram e a distribuição, conforme pode ser visualizado na Tabela01.

Tabela 01- Porcentagem da distribuição dos Investimentos no PLAMEG I e II

<b>Setores</b>	<b>PLAMEG I (1961-1965)</b>	<b>PLAMEG II (1966-1970)</b>
Educação	13,68%	11,91%
Energia	19,08%	11,25%
Transporte	56,35%	54,43%
Agropecuária	2,32%	4,89%
Outros	8,57%	17,52%

Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir da Mensagem Anual do Governo (1961-1965), apud Gualberto e Cario (2012).

Apesar dos investimentos aumentarem significativamente no PLAMEG II, os setores privilegiados foram beneficiados com percentuais distintos, salvo o setor de transporte, que manteve uma participação acima de 50% da utilização de recursos, por ser um dos mais precários do estado na época. Para Gualberto e Cario (2012), o enfoque do segundo PLAMEG era melhorar os meios administrativos, a valorização dos recursos humanos, a expansão econômica com melhoria das condições sociais. Assim se explica o aumento de recursos direcionados aos outros setores, ocupando uma quantia considerável dos investimentos.

Na economia esses planos contribuíram com o firmamento do padrão produtivo doméstico, com uma inserção maior na economia nacional (GUALBERTO; CARIO 2012). Além da política estadual, Cunha (1992) ressalta que com exceção de São Paulo, Santa Catarina foi o estado mais beneficiado com os estímulos do Governo Federal para a industrialização no país, ainda que em termos relativos, sobretudo entre 1960 e 1980.

Para Goularti Filho (2007) nesse período ocorre a expansão da indústria catarinense, através de recursos como diversificação da estrutura produtiva com uma indústria mais competitiva e concentrada. Isso, pois os segmentos produtivos são localizados em regiões específicas, com elevado grau de concentração geográfica (CAVALIERI; CARIO; FERNANDES, 2013).

Ainda com interferência dos PLAMEG I e II<sup>22</sup>, o governador Colombo Machado Salles, lançou o Projeto Catarinense de Desenvolvimento (PCD), para o período de 1971 a 1974. Para Goularti Filho (2005), com o objetivo de integração das regiões isoladas do estado, propunha uma integração regional, dividindo o estado em 13 microrregiões.

Para essa aproximação das diferentes regiões do estado, Salles 1971 (apud GOULARTI FILHO, 2005) Destaca que dos CR\$ 5,6 bilhões previstos 22,7% foram destinados à agricultura; 21,98%, à indústria; 21%, aos transportes; 14,9%, a saneamento; 5,6%, à energia; 3,8%, a telecomunicações; 0,2%, à modernização administrativa; e 3,7%, a outros setores.

Segundo Goularti Filho (2005), em 1974 Antônio Carlos Konder Reis foi indicado para governador, tendo como vice Atílio Fontana (proprietário da Sadia<sup>23</sup>). Conforme o autor foi elaborado o Plano de Governo (1975-1979), contudo a tendência liberal impediu a elaboração nos moldes dos planos anteriores. Contudo, o autor ressalta que esse plano não se apresentou com programas e recursos predefinidos, sendo apresentado em formato de orçamento plurianual. O volume destinado foi da ordem de Cr\$ 12.151 milhões, distribuídos da seguinte forma: 24,7% para transporte, 17% educação, 11,3% administração e planejamento, 3,8% saúde; 2,0% indústria, e, para agricultura, 1,7%. Novamente considerado gargalo principal da economia, o setor de transporte foi aquele que mais recebeu investimentos.

Para auxiliar no cumprimento dessas metas, foram criados o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Badesc, e o Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina - Fundesc em substituição do Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas - Procape.

Para Goularti Filho (2005, p. 629) os planos PLAMEG I e II, PCD e em menor nível o Plano de Governo - PG tinham as mesmas quatro áreas de atuação:

---

<sup>22</sup>Essa ligação ocorre pelo fato de Colombo Salles ter sido Secretário Executivo do PLAMEG.

<sup>23</sup> A Sadia S.A foi uma holding agroindustrial com a sede em Concórdia- SC que surgiu em 1944. Conforme Sato (1998), o grupo recebeu vantagens competitivas através dos incentivos oferecidos pelo governo. No ano de 2009 o grupo Sadia S.A se fundiu com a empresa Perdigão S.A, originando o grupo Brasil Foods (BRF).

Destacamos quatro grandes áreas de atuação dos planos: (a) financeira, com a finalidade de dotar o Estado de capacidade financeira para financiar investimentos de longo prazo por meio de agências de fomento e programas de incentivos; (b) de transporte, para integrar as mesorregiões produtoras aos mercados nacional e estadual; (c) de energia, para ampliar a área de atuação das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (Celesc), distribuindo e gerando mais energia; e (d) de telecomunicações, para aumentar a rede de telefonia e a oferta de linhas (GOULARTI FILHO, 2005, p. 629).

Nesse período, a política desenvolvimentista era necessária, sendo que o estado atuava no processo de consolidação do capital e investimentos da indústria. Assim a importância do planejamento e dos órgãos de gestão pública era vista como fundamental. A partir disso Kroetz (2006) ressalta que em meados da década de 1980, a indústria catarinense possuía uma considerável participação na transformação industrial do país, tanto em setores dinâmicos como em tradicionais, além de estar presente no mercado internacional.

Na década de 1980 a economia brasileira apresentava um cenário de recessão econômica, desacelerando a taxa de crescimento. Esse momento reflete o final da ditadura militar, enfrentando dificuldades como a queda do PIB, desemprego e inflação, com a construção de vários planos buscando a estabilidade econômica. Como já apresentado, o Brasil passa por um processo de redemocratização, modificando a estrutura política do país. Dessa forma, os estados foram impactados por esse processo, tanto pela estruturação da democracia, como pela crise herdada da ditadura militar.

Para Lopreato (1992) essa crise atingiu os estados, em que o processo de desenvolvimento teve suas receitas fiscais diminuídas, interferindo no nível de investimentos. Dessa forma, a unidade da federação já não possuía recursos para investimentos como antes, diminuindo a participação do Estado na economia, apesar de não deixar de atuar no planejamento e em investimentos em áreas estratégicas.

Em Santa Catarina o governador Jorge Konder Bornhausen (1979-1982), também indicado pela ditadura militar, elaborou o Plano de Ação. Esse tinha propósitos políticos e econômicos diferentes dos planos anteriores, pois defendia uma linha mais liberal com menor participação do estado na economia, não tendo programação específica com previsões de gastos (GOULARTI FILHO, 2005).

Esse plano de ação estava dividido em três programas: Campo Psicossocial, Campo Econômico e Organização Administrativa e Planejamento. Com isso entre as propostas sociais estavam a redução da taxa de mortalidade/ elevação da expectativa de vida, redução da subnutrição, ampliação do crédito para aquisição da casa própria. E no âmbito econômico, o

plano foi direcionado à ampliação da oferta de emprego, estruturação do aparelho produtivo e redução da dependência econômica (BIZ, 2017).

Para a autora predita, como um dos principais resultados ocorreram melhoras no setor de transportes, com construções de rodovias, pontes e viadutos. Esse setor era prioritário, pois considerava-se que a indústria necessitava de infraestrutura para transportar seus insumos e produtos, e todos os planos até então consideravam o transporte como elemento fundamental, injetando recursos para melhorar essa infraestrutura.

Para o período de 1983 a 1987 é eleito Esperidião Amin, tendo como vice-governador Victor Fontana, (novamente ligado ao grupo Sadia<sup>24</sup>). No governo foi elaborado o plano Carta aos Catarinenses o qual, para Biz (2017), promoveu uma aproximação com a população catarinense, com debate em grandes e pequenas reuniões, gerando o plano de governo.

Esse, apesar de ser apresentado como plano, não possuiu diretrizes orçamentárias, entretanto tinha o objetivo de priorizar os pequenos empreendedores, a participação comunitária, integração estadual e a qualidade de vida, defendendo assim a sociedade do ser em oposição do ter (SANTA CATARINA, 1987 apud GOULART FILHO, 2005). Para Theis e Butzke (2010), o plano apesar de ser direcionado a atender as prioridades dos pequenos, deu continuidade à acumulação privada de capital.

Para Goulart Filho (2005, p.641), a carta estava dividida entre setor administrativo, social e econômico e de infraestrutura.

No setor econômico, no item Empresa Catarinense, a Carta previa “(...) estabelecer linhas de crédito específicas à capitalização da empresa e à implantação de pequenos negócios”; “(...) ampliar os serviços de assistência gerencial”; e “(...) descentralizar as decisões administrativas do Estado que digam respeito à empresa” (GOULART FILHO, 2005, p. 641).

No governo seguinte, Pedro Ivo Campos, e seu vice Casildo Maldaner elaboraram o Plano de Governo Rumo a Nova Sociedade Catarinense para o período de 1987 a 1990 (GOULARTI FILHO, 2005). Esse para Santa Catarina (1987 apud BIZ, 2017) possuía um caráter mais democrático trabalhando com a ideia do planejamento participativo e descentralizado, sendo divididos em quatro principais setores: político-institucional, social, econômica e de infraestrutura ambiental, com diretrizes, diagnósticos e metas e sem previsão de gastos.

---

<sup>24</sup> Victor Fontana foi sobrinho de Afílio Fontana, fundador do grupo Sadia, ocupando diferentes cargos na organização.

Como seu objetivo central estava na ênfase da recuperação financeira do estado, sendo organizado pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, contou com a participação da população em 17 seminários regionais (THEIS; BATISTA, 2008). Entre os desafios, para Goularti Filho (2005), estava a responsabilidade de administrar a intervenção federal do BESC, que havia acumulado um prejuízo de US\$ 14,6 milhões, resultado da “política de terra arrasada”<sup>25</sup>, aplicada durante o último ano do Governo Amin (1999-2003).

Devido à morte do governador Pedro Ivo Campos em 1990, Casildo Maldaner assume o cargo, levando adiante a proposta inicial do partido, contudo devido à sua posição progressista<sup>26</sup>, fomentou questões ambientais e educacionais, durante os treze meses de governo (GOULARTI FILHO, 2005).

Na economia, a partir da década de 1990, ocorre uma significativa perda industrial, principalmente das indústrias tradicionais e pouco desenvolvidas tecnologicamente, refletindo em uma queda nos níveis de emprego, faturamento e patrimônio líquido (CUNHA, 1992). De acordo com essa fonte, com esse cenário ocorreu uma mudança estrutural da indústria catarinense, tendo a prevalência das grandes e médios estabelecimentos industriais, concentração territorial industrial, com o predomínio das cidades de maior porte, como Joinville, Blumenau e Itajaí.

Conforme Biz (2017), o Plano SIM (Saúde, Instrução e Moradia), elaborado pelo governador Wilson Kleinubing, nos anos de 1991 a 1994, teve como objetivo a melhora da qualidade de vida, a “arrumação da casa” e “saneamento financeiro”, e para isso a estrutura organizacional do Estado necessitou ser reduzida.

Para Goularti Filho (2005), ao contrário dos planos anteriores, o Plano SIM portava previsões de gastos com metas mais detalhadas, contudo era contraditório, pois buscava a redução da participação do estado e a redução do número de funcionários públicos, tendo como meta pleno emprego e crescimento de 6% ao ano. Os recursos foram divididos conforme a Tabela 02.

---

<sup>25</sup>Destruir qualquer coisa que possa ser proveitosa ao inimigo.

<sup>26</sup>Enquanto Pedro Ivo Campos participava da ala mais conservadora do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Casildo Maldaner defendia a parte mais progressiva.

Tabela 02- Participação de áreas de investimentos nos gastos totais previstos no item investimentos do Plano SIM, em Santa Catarina - 1991-1994

ÁREAS DE INVESTIMENTOS	PREVISÃO DE GASTOS (%)
Construção de moradias populares	18,2
Desenvolvimento agrícola	18,2
Modernização da saúde	13,6
Modernização da instrução	13,6
Desenvolvimento industrial	9,1
Recuperação das rodovias	9,1
Obras e saneamento	9,1
Melhoria da segurança pública	4,6
Desenvolvimento do turismo e da cultura	4,5

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir do Plano SIM (1990) apud (GOULARTI FILHO, 2005)

Conforme a previsão de gastos, o Plano SIM projetou investimentos da área social e econômica. No âmbito social, com enfoque voltado diretamente para a população, ocorreu a construção de moradias populares, modernização da saúde, modernização da instrução (educação), obras e saneamento e melhoria da segurança pública. Apesar de tais ações beneficiarem a economia, as ações buscavam promover melhoria na qualidade de vida da população. Na área econômica observou-se: desenvolvimento agrícola e industrial, recuperação das rodovias, e desenvolvimento do turismo e da cultura.

Para Biz (2017) no período de 1995 a 1998 o Plano Viva Santa Catarina esteve em vigor, sendo dirigido pelo governador Paulo Afonso, contudo não possuía estimativas de valores que seriam direcionados ao plano. Para Goularti Filho (2005), Afonso defendia uma gestão democrática, descentralizada, condições necessárias ao desenvolvimento autossustentado, de modo que as ações do governo deveriam ser no sentido de estabelecer acordos com ONGs, prefeituras e empresas privadas.

Uma das críticas proferidas pelo governador foi referente ao modelo de desenvolvimento adotado no país, onde sinalizavam a exaustão do modelo, desemprego, subemprego, êxodo rural, favelização, miséria e fome das regiões metropolitanas (BIZ, 2017). Buscando reverter isso, o plano era dividido em quatro áreas: cidadania (trabalho e de renda), campo (valorização do homem e trabalho), criança (construção do futuro) e a modernização do estado, sendo subdivididos e somando ao todo 15 projetos (GOULARTI FILHO, 2005).

Apesar de pregar uma menor participação do Estado, governando dentro do período neoliberal do Brasil, o governador Paulo Afonso barrou as privatizações, não privatizando a Celesc e o BESC, além de realizar maiores investimentos em energia e telefonia que o governo anterior (GOULARTI FILHO, 2005).

Em 1999 Esperidião Amin assume novamente como governador tendo Paulo Bauer como vice, lançando o plano de governo Santa Catarina: Estado Vencedor (1999-2002). De acordo com Goularti Filho (2012) o plano estava dividido em 11 subprogramas, envolvendo desde recursos humanos até infraestrutura, mas novamente era um plano sem planejamento, sem metas físicas e orçamento. Para o autor, nessa gestão foram utilizados todos os canais de incentivos e fomento para a economia, com destaque ao BADESC, que passou a atuar como agência de microcrédito.

Conforme Theis e Butzke (2008) o plano fixou cinco postulados para o planejamento: inclusão, crescimento, preservação, parcerias e bom exemplo, adotando uma nova estratégia baseada em secretarias de Desenvolvimento Regional, diferentes recortes territoriais das associações municípios e Fóruns. Para Santa Catarina (1999 apud GOULARTI 2005), o plano pressupõe a globalização, desenvolvimento autossustentado e a descentralização, ressaltando que o governo não desejava ser executor, mas sim parceiro, transparecendo o caráter neoliberal.

Em 2003, no governo de Luís Henrique da Silveira (2003-2006) é proposto o chamado Plano 15<sup>27</sup>. Esse tinha como prioridades: desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, desenvolvimento rural e pesqueiro, desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento urbano e habitação popular, educação, cultura, saúde, esporte, bem-estar social, saneamento básico e meio ambiente, modernização do Estado e servidor público, organização de lazer e turismo, segurança pública, energia e transportes e obras. O plano buscava a descentralização, não tendo orçamentos previstos para gastos (SILVEIRA, 2002, apud BIZ, 2017).

Conforme Theis e Batista (2008), nessa gestão estava presente a proposta de uma “reengenharia na estrutura governamental”, promovendo a descentralização e desenvolvimento regional sustentável, através da substituição de funções centralizadas por regionalizadas. Para os autores, isso ocorreria para construção dos Conselhos e Secretarias de Desenvolvimento Regional<sup>28</sup>, que dariam maior autonomia aos municípios aproximando esses das instâncias governamentais.

De acordo com Goularti Filho (2012) o governador Silveira é reeleito (2007-2010), dando continuidade ao Plano 15 II. Esse tinha a mesma meta de descentralização das tomadas

---

<sup>27</sup>Theis e Batista (2008) utilizam a nomenclatura “Plano Catarinense de Desenvolvimento” para se referir ao Plano 15 – A mudança Continua.

<sup>28</sup> “As secretarias funcionariam como locais oficiais para a promoção do desenvolvimento. Já os conselhos (constituídos por prefeitos e órgãos da comunidade) teriam a função de ser permanentes fóruns de debates sobre a aplicação do e definição de prioridades no orçamento regional” (THEIS; BATISTA, 2008 p. 260).

de decisões governamentais, tendo a reestruturação do PRODEC com a facilitação dos incentivos fiscais e o BRDE com aumento do volume liberado. Nas propostas ele não menciona ligação com o governo nacional, tendo uma forte aliança com a iniciativa privada, constituindo um pilar público privado (BIZ, 2017). Conforme Theis e Butzke (2007) o plano está de acordo com a Lei Complementar nº 284 (de 28/02/2005)<sup>29</sup>, que visa diretrizes e estratégias para orientar a ação governamental até 2015.

Conforme Biz (2017) em 2010 é eleito o governador João Raimundo Colombo, defendendo a criação de projetos estruturantes para eliminar gargalos setoriais e sociais, os quais estariam limitando o crescimento e o desenvolvimento de setores econômicos do estado. Com o objetivo de cumprir esses objetivos é lançado o Pacto por Santa Catarina, pelo Decreto nº 1.064/2012, composto por projetos de caráter estruturante e prioritário.

No Artigo 1 e 2 do decreto a competitividade da economia catarinense desempenha um papel crucial. Assim as áreas sociais e técnicas que afetam a competitividade necessitam ser melhoradas, buscando garantir um avanço na infraestrutura, sem desconsiderar o bem-estar da população, visto que mais que crescimento, o pacto por Santa Catarina, almeja desenvolvimento do estado. Com isso é presente a separação do âmbito social e econômico

No âmbito social, os projetos escolhidos terão a função de melhorar a qualidade da estrutura dos serviços oferecidos à sociedade nas áreas da Saúde, da Educação, da Segurança Pública e de proteção social.

§ 2º No âmbito econômico, terão a função de melhorar e superar obstáculos à competitividade da economia catarinense, permitindo a redução do custo agregado aos produtos em razão da infraestrutura disponível (DECRETO 1.064/2012, §1 e §2).

Para a realização deste, o plano foi composto pelos projetos relativos aos seguintes financiamentos: a) Programa Acelera Santa Catarina; b) Programa Caminhos do Desenvolvimento; c) Programa de Modernização do Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Joinville; e d) Programa de Investimentos na Implantação e Pavimentação de Rodovias (SANTA CATARINA, 2012).

De acordo com Biz (2017), o Pacto com Santa Catarina foi lançado em 2012, e com a reeleição de Colombo deu-se continuidade para sua vigência no período de 2015 a 2018. Para a autora, no segundo mandato, o plano traz soluções para segurança pública, justiça e cidadania, defesa civil, educação, saúde, infraestrutura de transporte e desenvolvimento econômico.

---

<sup>29</sup>Essa lei complementar regulamenta o modelo de gestão para a administração pública de Santa Catarina e dispõe da estrutura organizacional do poder executivo.

Os recursos, segundo o Governo do Estado de Santa Catarina (2020) são do Tesouro Estadual, BNDES, BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), Banco do Brasil, JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão), AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento), CAF (Corporação Andina de Fomento) e de convênios federais. Acerca deste tema Borges e Flores (2014 p. 343) destacam que:

As negociações entre o governo estadual e o governo federal permitiram que o Estado contraísse empréstimos em um valor de cerca de R\$ 5,6 bilhões, que somados a empréstimos externos, convênios e fontes próprias, formam o maior programa de governo do Estado, o Pacto por Santa Catarina, no valor total de R\$ 10 bilhões. É o maior volume de recursos já disponibilizado para investimentos em toda a história de Santa Catarina, constituindo-se uma estratégia de desenvolvimento do Estado, já que tem metas muito importantes no que se refere à busca das soluções para os entraves ao desenvolvimento social e econômico (BORGES; FLORES, 2014 p. 343).

Esse projeto compreende a maior quantidade de recursos direcionados para o desenvolvimento econômico e social. Contudo o governo estadual arca com os custos através de parcerias com o governo federal e demais órgãos, buscando o financiamento desse montante disponibilizado.

Recentemente o Plano SC 2030 está em vigor até o ano de 2022, sucedido pelo governador Carlos Moises (afastado temporariamente do cargo por suspeita de corrupção, assumindo a vice Daniela Reinehr). Esse plano prega a meta de que até 2030 o estado seja referência em sustentabilidade (financeira, ambiental, social e econômica), inovação, empreendedorismo, tendo por suas bases a equidade social e regional (SANTA CATARINA, 2018).

Para alcançar esses objetivos o governo se propõe a promover políticas de industrialização inclusiva e sustentável visando à inovação, onde o capital humano, pesquisa, inovação e potencialidades do mercado são peças-chaves para a competitividade. Como desafio, similarmente à Carta dos Catarinenses (1983-1986) que visava contribuir positivamente com os pequenos e regiões menos desenvolvidas, SC 2030 visa combater o fenômeno de litoralização com concentração da produção da mesorregião do Vale do Itajaí e litoral Norte, que provoca desequilíbrios regionais, os quais se ampliaram nos últimos anos (SANTA CATARINA, 2018).

O Plano SC 2030 se assemelha com o Plano de Governo Viva Santa Catarina (1995-1998) no quesito parcerias públicas privadas, entre governo, instituições privadas e sociedade civil. Assim em 2017 foi assinado o Pacto Pela Inovação entre esse tripé para transformar Santa Catarina mais empreendedora.

Então pode-se apontar, no Plano SC 2030 a presença de uma série de objetivos para a indústria, como: a) acelerar o processo de modernização da estrutura produtiva na direção de atividades intensivas em tecnologia; b) expandir a economia do conhecimento para todas as regiões do estado para reduzir os desequilíbrios regionais; c) promover a vocação econômica de cada macrorregião; d) promover, reter e atrair investimentos nacionais e estrangeiros em setores industriais e de serviços intensivos em conhecimento; e, e) desenvolver ecossistemas sustentáveis de empreendedorismo e inovação (SANTA CATARINA, 2018).

Dentre as ações previstas no Plano em questão destacam-se duas: a) utilizar o sistema de patentes para desenvolver a tecnologia e modernizar a estrutura produtiva, incluindo estudo de anterioridade como critério para concessão de qualquer incentivo a novos negócios inovadores, e b) intensificar o apoio às pequenas e médias empresas inovadoras e intensivas em tecnologia e conhecimento, e reestruturando o Prodec para micro, pequena e médias empresas (SANTA CATARINA, 2018).

Assim o Plano SC 2030 tem um objetivo *a priori* de desenvolver o estado de maneira igual, visando combater as concentrações industriais e melhorar o sistema de inovação, visto à presença de uma indústria com atividades principalmente de leve e média base tecnológica. Para isso, os incentivos para os empreendimentos ficam atrelados ao sistema de patente para novos negócios inovadores. Contudo destaca-se que o governo pretende “criar uma política de Estado com incentivos financeiros e fiscais para a atração de investimentos (externos e locais) nos setores industriais, agronegócio e em serviços” (SANTA CATARINA, 2018, P.138).

De modo a contribuir para uma síntese, o Quadro 08 contém uma relação dos principais aspectos dos planos de desenvolvimento de Santa Catarina propostos e implementados entre 1961 e 2019:

Quadro 08 - Planos de desenvolvimento de Santa Catarina<sup>30</sup>, desde 1961 até 2018

Período	Programa	Principais ideias
1961-1965	PLAMEG	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Primeiro programa de planejamento do estado;</li> <li>- Consolidação do crédito bancário a nível Nacional e Estadual para investimentos;</li> <li>- Investimentos nas rodovias, agricultura, banco de desenvolvimento do estado e outros;</li> <li>- Participação catarinense na campanha desenvolvimentista nos anos 50 pelo governo JK.</li> </ul>
1966-1970	PLAMEG II	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Continuação do PLAMEG I;</li> <li>- A diferença estava nos recursos investidos, que tiveram um aumento e dos setores beneficiados;</li> <li>- Enfoque estava em melhorar os meios administrativos, a valorização dos recursos humanos, a expansão econômica com melhoria das condições sociais, enquanto o primeiro direcionava-se mais a questões de infraestrutura.</li> </ul>
1971-1974	Projeto Catarinense de Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alinhado com os PLAMEGs;</li> <li>- Integração regional;</li> <li>- Divisão do estado em 13 microrregiões;</li> <li>- Para a integração nacional: 22,7 dos recursos foram investidos na agricultura; 21,98%, à indústria; 21%, aos transportes; 14,9%, a saneamento; 5,6%, à energia; 3,8%, a telecomunicações; 0,2%, à modernização administrativa; e 3,7%, a outros setores.</li> </ul>
1975-1978	Plano de Governo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem um programa e recursos pré estruturados, sendo em forma de orçamento plurianual;</li> <li>- Investimento dividido em: 24,7% para transporte, 17% educação, 11,3% administração e planejamento, 3,8% saúde%; 2,0% indústria, e, para agricultura, 1,7%;</li> <li>- Setor de transporte mais beneficiado;</li> <li>- Criação do Bando de Desenvolvimento do estado de Santa Catarina (BADESC);</li> <li>- Fundesc foi substituído pelo Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas (PROCAPE).</li> </ul>
1979-1982	Plano de Ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cenário Nacional de recessão econômica;</li> <li>- Redução das receitas do estado;</li> <li>- Menor participação do estado na economia;</li> <li>- Sem programação específicas com previsões de gastos;</li> <li>- Três programas: Campo Psicossocial, Campo Econômico e Organização Administrativa e Planejamento;</li> <li>- Melhoras no setor de transportes, com construções de rodovias, pontes e viadutos.</li> </ul>
1983-1986	Carta aos Catarinenses	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aproximação com a população catarinense;</li> <li>- Sem diretrizes orçamentárias;</li> <li>- Priorizava os pequenos, a participação comunitária, integração estadual e a qualidade de vida;</li> <li>- Sociedade do ser em posição do ter;</li> <li>- Dividido em: administrativo, o social, econômico e de infraestrutura.</li> </ul>
1987-1990	Plano De Governo Rumo a Nova Sociedade Catarinense	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caráter mais democrático;</li> <li>- Planejamento participativo e descentralização;</li> <li>- Dividido em quatro principais setores: político-institucional, social, econômica e de infraestrutura ambiental, com diretrizes, diagnósticos e metas e sem previsão de gastos;</li> <li>- Recuperação financeira do estado;</li> </ul>

<sup>30</sup>Os planos dos governos de Santa Catarina não foram encontrados, mesmo após o contato com a ouvidoria do Estado, o qual encaminhou um meio eletrônico indisponível para a consulta até a última visualização em 17 de agosto de 2020. Por esse motivo, utilizou-se “apud” de outros autores que tiveram acesso as obras.

		-Já Maldaner fomentou mais as questões ambientais e educacionais.
1991-1994	Plano SIM	- Saúde, instrução e Moradia; - Melhorar a qualidade de vida e a o financeiro; - Redução do estado; - Com previsões de gastos mais detalhados; -Pleno emprego.
1995-1998	Plano de Governo Viva Santa Catarina	- Sem orçamento; -Gestão democrática, descentralizada, condições necessárias ao desenvolvimento autossustentado; -Parcerias com ONGs, prefeituras e empresas privadas (Parcerias público-privada); - Redução do Estado; - Plano foi dividido em quatro áreas :Cidadania (trabalho e de renda), Campo (valorização do homem e trabalho), Criança (construção do futuro) e a Modernização do estado, sendo subdivididos e somando ao todo 15 projetos; - Combateu as privatizações.
1999-2002	Santa Catarina Estado Vencedor	- Dividido em 11 subprogramas, envolvendo desde recursos humanos até infraestrutura; - Sem planejamento com metas e orçamento; - Canais de incentivos e fomento para a economia; -Descentralização e desenvolvimento autossustentado; - Governo como Parceiro não como executor Diretrizes: inclusão, crescimento, preservação, parcerias e bom exemplo.
2003-2006	Plano 15	-Prioridades: desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, desenvolvimento rural e pesqueiro, desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento urbano e habitação popular, educação, cultura, saúde, esporte, bem-estar social, saneamento básico e meio ambiente, modernização do Estado e servidor público, organização de lazer e turismo, segurança pública, energia e transportes e obras; - Descentralização; - Sem orçamentos previstos para gastos.
2007-2010	Plano 15 II	- Foi uma continuação; -Facilitação dos incentivos fiscais; - Aumento do volume liberado.
2011-2018	Pacto por Santa Catarina	- Caráter estruturante prioritário; - Busca combater os gargalos setoriais e sociais; - Aproximação das ações do Estado; - Competitividade; - Bem-estar da população; - Programa Acelera Santa Catarina, Programa Caminhos do Desenvolvimento, Programa de Modernização do Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Joinville e Programa de Investimentos na Implantação e Pavimentação de Rodovias.
2019-2022	Plano Santa Catarina 2030	- Até 2030 ser referência em sustentabilidade, inovação, empreendedorismo, tendo por suas bases a equidade social e regional; - Visa combater o fenômeno de litoralização com concentração da produção; - Pacto Pela Inovação; - Incentivos fiscais para a atração de investimentos (externos e locais) nos setores industriais, agronegócio e em serviços

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir de Gualberto e Cario (2012), Biz(2017) e Goularti Filho (2005)

Todos os planos destacados no Quadro 07 contribuíram para o desenvolvimento do estado catarinense, sendo a área de infraestrutura aquela que mais recebeu destaque. Isso, pois, na maioria dos planos, a infraestrutura foi um dos setores mais valorizado pelas

políticas, principalmente nos governos anteriores do Plano de Governo (1975-1978), no qual a ideologia de Estado mínimo e do endividamento público eram menos presentes. Entretanto os planos a partir de 1979 também investiram em infraestrutura, principalmente na área de transportes.

Outro marco foi o a inclusão do crédito criado pelo PLAMEG, que permitiu a economia utilizar instrumentos de política macroeconômica em prol de impulsionar os investimentos. A partir do PLAMEG, os demais planos também utilizaram crédito já estabelecido, acrescentando demais órgãos e regulamentações para aperfeiçoar o processo.

Com o apoio dos planos de desenvolvimento, a indústria catarinense estabeleceu-se exercendo um papel importante para a economia, contudo em virtude da colonização a mesma concentrou as atividades industriais em determinadas regiões. Sobre a estrutura industrial, Zanela, Bortoluzzi e Orłowski (2015), destacam que cada polo industrial do estado caracteriza-se por um determinado segmento industrial.

De acordo com isso, FIESC (2007) ressalta que, ao mesmo tempo em que a indústria catarinense é diversificada, também se especializa regionalmente, com adensamento das cadeias produtivas, aumentando a competitividade e impulsionando a presença no mercado internacional. Assim as atividades industriais estão concentradas principalmente em 6 mesorregiões, conforme o Quadro 09.

Quadro 09- Principais complexos industriais de Santa Catarina e suas regiões

Complexo	Região
Agroindustrial (alimentos e bebidas)	Oeste
Complexo Florestal (mobiliário, madeira, papel e celulose)	Planalto serrano/norte
Complexo Têxtil (têxtil e vestuário)	Vale do Itajaí
Complexo Eletro metalmeccânico	Nordeste
Complexo Tecnológico	Grande Florianópolis
Complexo Mineral (extrativa mineral e minerais não-metálicos)	Sul

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir da FIESC, (2007).

Conforme o Quadro 08, a mesorregião catarinense que possui indústrias de maior tecnologia é o complexo da grande Florianópolis. Segundo a prefeitura de Florianópolis (2020), o polo tecnológico iniciou-se em 1960 com a criação da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, e com a implementação do Instituto Federal, que juntos permitiram a implantação de laboratórios, grupos de pesquisa, gerando inovação e um ambiente propício para o desenvolvimento.

No Oeste catarinense localiza-se o complexo agroindustrial, que segundo Pertile (2008) é um dos mais importantes do Brasil no setor de aves e suínos, direcionando a

produção para o mercado externo e interno. Com isso criou-se uma grande diversidade de indústrias voltadas (mesmo que indiretamente) para o processo de produção agroindustrial, como indústrias metal-mecânica, plásticos, embalagens e câmaras frigoríficas.

No planalto norte e serrano, há predomínio do complexo florestal. Para FIESC (2012), as atividades industriais ocorrem pelo alto rendimento das florestas plantadas de pínus e eucaliptos, devido às condições naturais e ao processo de aprimoramento genético. Assim sustenta-se a expansão dos setores de papel e celulose, móveis, madeiras e outros.

Para Pereira (2004) o complexo industrial têxtil no Vale do Itajaí em sua origem nos imigrantes europeus com conhecimento na área, porém foi entre 1970 e 1980 que o setor se ampliou em razão de incentivos recebidos<sup>31</sup>. Esses incentivos, em especial foram direcionados para as grandes organizações, que elevaram a escala de produção atingindo o mercado externo e multiplicando o surgimento de empresas têxteis principalmente nas localidades de Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Timbó e Jaraguá do Sul.

A indústria metal-mecânica, apesar de concentrada no Nordeste catarinense (região de Joinville), apresenta uma produção diversificada<sup>32</sup>. Segundo Rodolfo (2014), englobando diversos estágios da cadeia produtiva, a indústria é beneficiada em virtude da boa infraestrutura de transportes, com importantes rodovias (BR- 101 e BR-280), portos (São Francisco do Sul, Itapoá, estando próxima dos portos de Navegantes e Itajaí) e aeroportos (Joinville, Curitiba e Navegantes).

Por último, na mesorregião Sul o complexo mineral engloba praticamente toda a região Carbonífera do estado. Para Novaes, Santos e Pascoali(2013), nela destaca-se nacionalmente a fluorita, além da argila, matéria prima da indústria da cerâmica e olarias, ocupando destaque nacional e internacional. Apesar de serem os três insumos mais explorados, também são utilizados pirita, água mineral, areia quartzosa, sílex, feldspato, caulim, granito e diferentes tipos de materiais de construção.

Segundo FIESC (2012), na última década o estado ampliou sua participação no produto e no emprego industrial no Brasil, contudo 61% dos empregos industriais estão em setores de baixa intensidade tecnológica, tendo uma competitividade mais sensível à

---

<sup>31</sup> Para Pereira (2004 p. 99) destaca-se “a criação de programas de investimentos de âmbito regional e nacional, com fortes subsídios à formação de capital - Finame, PROCAPE, FUNDESC - e as políticas de promoção à exportação através de incentivos fiscais e financeiros - crédito de IPI, financiamento de bancos oficiais para exportação”.

<sup>32</sup> Para Rodolfo (2014) a produção da indústria metal-mecânica no Nordeste de Santa Catarina engloba principalmente: blocos de motores e peças para veículos, porcas e parafusos, compressores de ar, fundição metais sanitários, compressores para equipamentos eletroeletrônicos, entre outras.

apreciação cambial. Assim, com exceção da região da grande Florianópolis, as demais mesorregiões apresentam uma indústria de menor grau tecnológico.

Para o Portal da Indústria (2020) o setor industrial correspondeu a 27% na participação no PIB catarinense para o ano de 2017, contudo perdeu participação (de 7,6%) no PIB do estado entre os anos de 2007 e 2017, demonstrando uma possível retração industrial. Contudo, na participação nacional, em 2017 o PIB de Santa Catarina estava na sexta posição do ranking, com 5,3%, sendo menos significativo que outros estados da região sul, em que Paraná ocupa a quarta posição, com 7,8% do PIB industrial e Rio Grande do Sul a sexta, com 6,9% do PIB industrial. Já São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, ocupam mais da metade da participação industrial do Brasil.

Apesar disso, juntos os estados da Região Sul e os principais estados da região sudeste corresponde a mais de 70% da participação industrial nacional, demonstrando uma indústria concentrada nacionalmente. Contudo, mesmo sendo os mais industrializados do Brasil, esses estados buscam políticas para desenvolver seus parques industriais e ampliar o número de empregos, visando ampliar o desenvolvimento, e para isso praticam diversas políticas. Para isso surgem os incentivos fiscais como forma de estímulo à industrialização, cuja política em Santa Catarina possui uma prática significativa.

## 4. METODOLOGIA

A metodologia além de classificar descreve como a pesquisa foi realizada para atingir os objetivos definidos. Nesse estudo é utilizado o modelo de correlação estabelecendo a relação entre as variáveis independentes (incentivos fiscais), com as variáveis dependentes, (emprego e renda). Para isso a seção está subdividida em: classificação da pesquisa e limitações da pesquisa.

### 4.1 CLASSIFICAÇÕES DA PESQUISA

Nas pesquisas científicas existe uma série de classificações, entre elas a abordagem, níveis, delineamento e procedimentos de coleta de dados. A abordagem estabelece que as pesquisas podem ser consideradas por dois principais modelos: quantitativa ou qualitativa. A pesquisa quantitativa considera a representação em números entendendo sua dimensão e considerando aspectos que visam consolidar opiniões e informações em números, para a classificação e análise (SILVA, 2014). Já a pesquisa qualitativa busca entender como determinadas variáveis funcionam, buscando entender o porquê das coisas (PRODANOV; FREITAS, 2013). Para Gil (2008), ambas as abordagens se complementam, pois são características de todos os objetos e fenômenos, e as mudanças quantitativas graduais geram mudanças qualitativas.

Assim, na pesquisa aqui relatada está presente o direcionamento quali-quantitativo, que para Silva (2014) atua em primeiro lugar conhecendo o fenômeno estudado (abordagem qualitativa), para em seguida aplicar a coleta e análise dos dados (abordagem quantitativa). Enquanto o modelo qualitativo abrange o propósito de apresentar como estão às variáveis afetadas pelos incentivos fiscais em Santa Catarina juntamente com questões pertinentes sendo predominante na pesquisa, a parte quantitativa está relacionada à análise dos dados, em busca da resposta da questão de forma numérica.

Quanto aos níveis, a pesquisa é classificada como descritiva-exploratória, pois além de descrever características de determinada população ou fenômenos relacionando as variáveis, explora, desenvolve, esclarece e modifica conceitos e ideias, tendo em vista a formulação posterior de problemas mais precisos para estudos posteriores (GIL, 2008).

Na prática, enquanto a esfera descritiva atua interrelacionado a industrialização com os incentivos fiscais e o crescimento/desenvolvimento econômico, a parte exploratória procura

analisar os efeitos da política de incentivos fiscais para a sociedade e economia de Santa Catarina, formulando demais questões específicas.

Conforme Gil (2008) é no delineamento da pesquisa que se considera o meio técnico utilizado para a investigação de um determinado fenômeno. Nesse estudo está presente a pesquisa bibliográfica que foi desenvolvida através de materiais e dados já existentes, sendo constituída principalmente por livros e artigos científicos. Como aplicação, os dados qualitativos sobre a questão dos incentivos fiscais em Santa Catarina foram extraídos através dessas fontes citadas. Além desta, em virtude dos documentos acessados para a construção do referencial e para a coleta de dados, utiliza-se também o delineamento documental.

Já em relação à fonte de coleta de dados, foram utilizados dados secundários. Para Silva (2014) esses já foram coletados e tabelados, estando disponíveis para consulta. No caso desse estudo, os dados foram retirados das fontes governamentais, tendo a limitação do que está disponível e publicado. Os principais dados secundários utilizados estão detalhados no Quadro 10.

Quadro 10 - Dados utilizados na metodologia, com suas características, objetivos e fontes para o estado de Santa Catarina

<b>Dados</b>	<b>Característica e objetivo</b>	<b>Fonte</b>
Renúncia fiscal	Corresponde as abdições de impostos para diversos setores. Em virtude a limitação das fontes, os dados não são extraídos exclusivamente para o setor industrial, mas percebe-se que a indústria é a parte mais beneficiada nesse processo, visto o objetivo de desenvolvimento econômico e de atração industrial.	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), secretaria do tesouro nacional (STN), e tribunal de contas de Santa Catarina.
Empregos no setor industrial	Mede os empregos gerados no setor industrial em determinado período. Apresenta o objetivo de quantificar a evolução desta variável com a política de incentivos fiscais.	Ministério do Trabalho e Emprego
Média salarial do setor industrial	Corresponde com a remuneração dos funcionários do setor industrial, com o objetivo de mensurar a renda gerada para indústria catarinense.	Ministério do Trabalho e Emprego e Portal da Indústria

Fonte: elaborado pela autora, (2020)

Os dados detalhados no Quadro 10 são referentes ao estado de Santa Catarina, e a partir deles foram analisados os efeitos dos incentivos fiscais sobre a economia da região. Para mensurar esses dados quantitativamente, adotou-se o modelo de correlação.

Para Sampaio (2015) a correlação, também chamada de coeficiente de correlação, indica a magnitude e a direção do relacionamento linear entre duas variáveis aleatórias. Existem vários coeficientes de correlação, contudo o mais utilizado é o de Pearson, sendo

extraído de duas variáveis pelo produto de seus desvios padrão. Os incentivos fiscais assumiram a variável independente e a multiplicação entre emprego e renda a dependente.

O coeficiente de correlação, geralmente representado pela letra “P” assume valores de -1 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 mais perfeita é a correlação entre as duas variáveis. Dessa forma a interpretação utilizada é: a) 0.70 para mais ou para menos indica uma forte correlação; b) 0.3 a 0.7 positivo ou negativo indica correlação moderada, e;c) 0 a 0.30 fraca correlação

De maneira prática com esse modelo, a pesquisa analisou o grau de correlação do PIB industrial, do nível salarial e da geração de emprego, gerados pelos incentivos fiscais. Na próxima seção constam algumas das limitações que norteiam os resultados da pesquisa realizada.

#### 4.2 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

A principal limitação da pesquisa refere-se aos dados disponibilizados sobre a renúncia fiscal. Devido à falta de transparência da política, esses foram retirados do planejamento das LDOs, representando uma estimativa, onde podem não ter sido efetivados, portando variações para mais ou para menos.

Outra questão acerca deste tema, diz respeito à falta de detalhamento desses dados, estando presente apenas o agregado total, sem a especificação por tipo de impostos, como o ICMS, ou por setor beneficiado, como o industrial. Contudo grande parcela dos incentivos fiscais de Santa Catarina foi direcionada para esse setor como mostrado nos planos de governo e pela pesquisa de Goularti (2016) que afirma que a política é voltada para o setor industrial, não inviabilizando assim a pesquisa. Ademais ao considerar todos os setores beneficiados pelos incentivos fiscais, a indústria está inserida nesse conjunto, sendo um setor essencial da economia.

Sobre a comparação dos dados com outros estados, a pesquisa limitou-se com a disponibilidade dos dados do Rio Grande do Sul e o Paraná. Enquanto no Rio Grande do Sul os incentivos fiscais não foram localizados, no Paraná foram encontrados dados apenas para o período de 2016 a 2021. Esses eram os estados mais semelhantes em termos de localização para comparar os resultados dessa política.

Com a necessidade de utilizar um estado para comparação, foram localizadas as informações acerca dos incentivos fiscais nas LDOs de Minas Gerais, para o período da

pesquisa. Assim, apesar de esse não ser o estado mais adequado para a análise, por motivos já descritos, o mesmo foi utilizado.

Outra limitação diz respeito às referências bibliográficas, onde os planos de governo de Santa Catarina não foram localizados na internet. Apesar de enviada uma mensagem para a ouvidoria do estado, não foi possível localizar as obras, pelo fato do endereço eletrônico repassado se encontrar indisponível.

Em razão da pesquisa ser realizada no período da pandemia do Covid-19, o trabalho limitou-se as referências presentes no meio digital, com pouco acesso aos autores renomados com livros físicos.

A partir desse conjunto, essas foram às principais dificuldades encontradas. Considerando essas limitações, a próxima seção “Incentivos fiscais, industrialização e desenvolvimento” apresenta os resultados da pesquisa realizada.

## **5. INCENTIVOS FISCAIS, INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SANTA CATARINA**

O referencial teórico está dividido em quatro seções. A primeira tem o propósito de apresentar o histórico dos incentivos Fiscais em Santa Catarina, os quais na maioria são voltados para a industrialização. A segunda se propõe a fazer uma breve caracterização da produção e renda dos setores econômicos de Santa Catarina, sendo que a terceira busca analisar o emprego nas regiões do estado. A última por sua vez faz uso do modelo de correlação para observar os efeitos da geração do emprego e renda oriundos da política de incentivos fiscais.

### **5.1 HISTÓRICOS DOS INCENTIVOS FISCAIS EM SANTA CATARINA EM PROL DA INDUSTRIALIZAÇÃO**

Santa Catarina possui programas para fomentar as organizações e a criação do emprego e renda através dos incentivos fiscais. Em retrospectiva, em 1961 é fundado o Banco Regional de Desenvolvimento da Região Sul – BRDE pela lei nº744/1961, com a finalidade de desenvolver a região sul em sintonia com os planos nacionais. Esse portava como principal objetivo aumentar a competitividade dos empreendimentos de todos os portes na região, sendo assim uma referência em financiamento de longo prazo para investimentos (BRDE, 2020).

Também em 1961 consolidou-se o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A – BDE pela lei nº2.719/61, com o objetivo principal de dar apoio aos empreendedores. Antes do estabelecimento do banco estatal, toda riqueza era encaminhada aos grandes centros, como São Paulo, extraindo renda da região. Até 1961 Santa Catarina era carente de recursos creditícios, sendo que após a criação do BDE, a indústria cresceu, juntamente com a renda e as exportações (SCHIMITZ, 1989).

Como fonte de recursos ao BDE em 1963, implementou-se o Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - Fundesc, através da lei nº3.390/1963. Esse previa o fomento da indústria, mediante financiamento e créditos subsidiados. Em 1995 é formado o Grupo Executivo Industrial - GEI e em 1968 o Conselho Administrativo da Fundesc, pela lei nº4.223/68, sendo autorizados créditos especiais e suplementares de até Cr\$ 10.000.000,00 (STEIL, 1975).

Com esse cenário se instituiu o regime de incentivos fiscais do ICM através da lei nº4.225/68 para a promoção do desenvolvimento industrial catarinense. De acordo com essa lei (art. 3), os incentivos fiscais são voltados para as sociedades industriais que vierem a se instalar nas regiões de “Zonas de Desenvolvimento Prioritário”<sup>33</sup>, tendo os projetos aprovados pelo Conselho de Administração do Fundesc. Assim os primeiros incentivos fiscais são aplicados no território, visto a desigualdade entre as regiões catarinenses, onde o objetivo principal é o desenvolvimento das regiões mais carentes.

Apesar das “zonas prioritárias” serem o objetivo principal, o inciso primeiro do mesmo artigo da lei nº 4.225/68 estabelece que os incentivos fiscais sejam permitidos para qualquer ponto do território catarinense, desde que por decisão do chefe do poder executivo juntamente com a manifestação da Fundesc, caso a atividade industrial seja considerada como básica para o desenvolvimento do estado.

Assim, para Ferrari (2003), o Fundesc passou a operar em 1968, através de incentivos fiscais para as organizações, que podiam se beneficiar com a redução de até 10% do imposto devido sobre circulação de mercadorias, para aplicação em projetos industriais. Esses incentivos fiscais que deveriam servir como complementações do Fundesc tornaram-se o suporte básico do programa, tendo várias deficiências administrativas e de recursos, que não foram abordadas seriamente, mas apenas com medidas paliativas (STEIL, 1975).

Em 1973 é inaugurado o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Badesc, pela lei nº4.950/73, com projetos em ramos industriais, com destaque para os setores têxtil, agroindustrial e cerâmico. O Badesc atuava no apoio financeiro e creditício, visando à implementação e expansão dos empreendimentos industriais. Além das linhas de crédito, são disponibilizados incentivos, sobre o ICMS em prol do desenvolvimento (SANTA CATARINA, 1973).

De acordo com Goularti (2016 p. 95) o Fundesc, apesar de criar as bases para a política de incentivos fiscais e contribuir para a formação da classe industrial, foi extinto em 1975, juntamente com “todos os regimes de incentivos fiscais existentes no país com base no ICM estabelecido pelo Convênio de Porto Alegre em abril de 1968”. Apesar disso, segundo Goularti Filho (2012), garantiu-se a liberação de verbas para os projetos aprovados, gerenciados pelo programa que lhe sucedeu.

---

<sup>33</sup> “As “Zonas de Desenvolvimento Prioritário serão constituídas por um ou mais municípios entre si limitrofes, cujo desenvolvimento econômico se processe em velocidade inferior à do desenvolvimento do Estado” (Lei nº 4.225/68, art. 2).

A mesma lei que eliminou o Fundesc (lei nº5.159/75) criou o Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas – Procape. Esse, juntamente com o Badesc, oportunizou os meios mais utilizados pelo Plano de Ação<sup>34</sup> para impulsionar projetos industriais catarinenses (GOULARTI FILHO, 2012).

O Conselho Nacional De Política Fazendária – Confaz foi fundado em paralelo ao Procape. Criado pela Lei Federal Complementar nº24, de 7 de 1975, seu art. 2º estabelece que os incentivos fiscais “serão celebrados em reuniões para as quais tenham sido convocados representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do Governo federal”. Já os benefícios fiscais dependerão da decisão unânime dos estados representados, cuja revogação total ou parcial dependerá de aprovação de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes (BRASIL, 1975 art.2, § 2º)

Assim diferentemente do Fundesc, o Procape possuía um órgão voltado à administração dos benefícios, alterando a forma de disponibilidade dos incentivos fiscais. Contudo a política continuou sendo ativa, dando continuidade ao programa anterior.

Para Goularti Filho (2012) durante o funcionamento do Procape, as maiores liberações foram para o Vale do Itajaí, com destaque aos municípios de Blumenau, Rio do Sul, Gaspar, Brusque e Itajaí, continuando a distribuição desigual que começou com o Fundesc, apesar desse ter o principal objetivo de desenvolver as “Zonas Prioritárias”.

Ainda, segundo Goularti Filho (2012), com indícios de irregularidades nos incentivos fiscais, em 1983 foi requerida uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar o Procape. Nela foi constatado “a) Afrouxamento dos critérios para definir operações. b) Elevado índice de inadimplência. c) Patrocínio de divulgação institucional. d) Grandes valores investidos em projetos que não foram implementados” (ALESC, 1984, p. 21 apud GOULARTI FILHO, 2012). Diante esse cenário o Procape é extinto.

Com a mudança do papel do Estado e com a influência da constituição de 1988 na descentralização da política fiscal, se gerou o processo denominado de “guerra fiscal”, o qual, para Goularti (2012 p. 102), “Presidida sobre os princípios da descentralização, a nova Carta constitucional, ao permitir o aumento das competências tributárias dos Estados, favoreceu o desencadeamento da guerra fiscal”.

Assim, para Goularti (2016), o Procape é substituído pelo Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – Prodec pela lei nº 7.320/1988, em que o sistema federativo se fragmentou, com o fortalecimento da autonomia regional e enfraquecimento do

---

<sup>34</sup> O Plano de Ação foi abordado na seção correspondente as “Políticas Brasileiras de Industrialização”.

Confaz. O objetivo principal do Prodec era o desenvolvimento socioeconômico catarinense, juntamente com a iniciativa privada, visando à implantação de empreendimentos industriais, agroindustriais, e programas cooperativos agroindustriais e industriais e de armazenagens de produtos agrícolas, através de apoio financeiro e creditício, desde que os empreendimentos garantissem a geração de novas oportunidades de trabalho (BRASIL, 1988, art. 1).

Referente ao financiamento este poderia ocorrer por meio de dois agentes, de livre escolha da organização: BADESC ou o BRDE. Já como instrumento de ação do Prodec criou-se o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina – Fadesc, em 1988 (BRASIL, 1998). Para Goularti (2016) o programa era direcionado para as organizações que buscavam ampliar suas bases produtivas, através do mecanismo de postergação do ICM, contendo certo prazo de carência.

Contudo o programa manteve a lógica da concentração espacial da produção, com a aceleração do processo de urbanização dos centros urbanos de Joinville, Blumenau, Itajaí, Florianópolis, fazendo com que a consolidação da formação econômica catarinense ocorresse desigualmente. Assim as desigualdades econômicas na distribuição espacial da produção e do comércio também foram reforçadas pelo Prodec.

Entre 1988 e 1996, a região Oeste Catarinense foi a mais beneficiada com os incentivos fiscais, com 28% das liberações, onde três empresas representaram 91,3% dos recursos disponibilizados, sendo estas: Sadia, Perdigão e Cooperativa Central Oeste Catarinense (GOULARTI, 2016)<sup>35</sup>.

Em 1997, através da lei nº 10.380/1997, a vinculação do Prodec deixou de ser da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo, passando para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico com a integração ao Mercosul, criando o Programa de Desenvolvimento Agropecuário, Agroindustrial, Industrial e Florestal (SANTA CATARINA, 1997, art. 1 e 2).

Entre 1998 e 2005, novos setores industriais foram contemplados, através do aumento do prazo de carência para o pagamento de impostos, portando também medidas legislativas, como a reestruturação de até 90% do ICMS postergável e a subordinação à Secretaria de Estado do Planejamento. Já de 2006 a 2012, com o acirramento da guerra fiscal, ocorreram alterações visando o facilitamento de acesso ao programa. O Prodec vinculou-se à Secretaria

---

<sup>35</sup> Em 1974 vice Atilio Fontana, vice-governador foi proprietário da Sadia, demonstrando uma ligação curiosa da política com o crescimento da organização desde dessa data.

de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, permitindo que os incentivos fossem estendidos aos empreendimentos comerciais (GOULARTI, 2016).

A partir disso, desde 1998, ano de sua criação, o Prodec passou por constantes alterações e mudanças, contudo mantendo o objetivo de desenvolvimento do território catarinense, em especial das “zonas prioritárias”. Entretanto no decorrer do processo, os incentivos ficaram concentrados nos grandes centros urbanos, não cumprindo com o propósito inicial.

Já a partir de 2007 entra em vigor o Pró-emprego, sendo regido pela lei nº 13.992/2007, para “empreendimentos que tenham por objeto a instalação, modernização e ampliação de terminal portuário ou porto seco, bem como a implantação e ampliação de projeto de geração de energia elétrica e de linhas de transmissão” (SANTA CATARINA, 2007, § 3º). Em complemento busca a geração de novos empregos e a renda para a população, dando um tratamento diferenciado para o ICMS.

Para Goularti (2016), com o crescimento das exportações e os benefícios a elas concedidos, em especial com a com a lei Kandir<sup>36</sup>, o governo catarinense adota benefícios também para as importações. Com quatro portos marítimos (Itajaí, São Francisco do Sul, Imbituba e Laguna) o governo catarinense reduziu a alíquota de ICMS das mercadorias importadas de 17% para 3%. Para o autor supracitado, o pró-emprego substitui o Programa de Modernização e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Social de Santa Catarina-COMPEX, que oferecia uma redução do ICMS para 9% às importadoras.

Contudo, Almeida e Silva (2013) trazem uma crítica ao programa em virtude da redução significativa no ICMS devido, em que demais estados possuem uma alíquota de ICMS em média de 18% e 19%. Assim as organizações sediadas em outros estados podem utilizar esses incentivos fiscais concedidos por Santa Catarina, prejudicando as finanças públicas.

Para os autores, o governo do estado de São Paulo questionou a legalidade do Pró-Emprego, alegando perda das receitas de ICMS em virtude da migração dos processos de comércio internacional de São Paulo para Santa Catarina. O mesmo imposto recolhido em São Paulo acaba tendo uma alíquota efetiva final acima de 21%, contrastando desvantagens com Santa Catarina e custos mais altos. Visando parar esse processo “Após muitas disputas judiciais entre os Estados, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou, por

---

<sup>36</sup>Criada pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 prevê a isenção do ICMS sobre as exportações de produtos primários, como itens agrícolas, semi elaborados ou serviços.

unanimidade, no mês de abril de 2012, a resolução que unifica a alíquota de 4% de ICMS cobrados sobre os produtos importados, em operações interestaduais” (ALMEIDA; SILVA, 2013, p. 58).

Assim, de 2007 a 2011 o Pró-Emprego beneficiou 781 empresas importadoras, estabelecidas em Santa Catarina, contudo em virtude das discussões e questionamentos por parte dos demais estados, a Secretaria do Estado da Fazenda (SEF) decidiu pela suspensão do programa a partir de 31/12/2011 (DAMASIO, 2011).

Alguns incentivos fiscais, como no caso do Pro-Emprego, geram tensões na federação por influenciar diretamente as receitas dos demais estados. Enquanto a política agregava, teoricamente, benefícios para a sociedade catarinense, a economia, em especial a paulista enfrentava seus efeitos. Para evitar isso, os produtos importados por Santa Catarina deveriam pagar, além da alíquota de aproximadamente 3% de ICMS, mais 4% para as operações interestaduais, ou seja, para transportar os produtos até outras unidades da federação.

Além destes, o estado possui e possuía outros programas que disponibilizam as organizações atrativas para investirem em Santa Catarina, como Programa de Revigoração do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas de Santa Catarina, Pró-Cargas (Lei nº 13.790/2006), Programa de Incentivo à Indústria Náutica – Pró-Náutica, (Decreto nº 2.483/2009).

O Pró-Cargas com o objetivo de facilitar o desenvolvimento do setor aos prestadores de serviços de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas promovia os seguintes benefícios: a) crédito presumido; b) deferimento do ICMS para a compra de caminhões; c) apropriação do ICMS dos caminhões imobilizados em 12 parcelas, e; d) crédito convencional/legal do ICMS sobre bens de uso e consumo (peças para reposição, fluidos, etc). Além disso, esse setor historicamente possui incentivos e investimentos tanto em infraestrutura como nos transportes, como lembrado por Biz (2017).

De acordo com o Sindifisco (2020), o Pró-Náutica caracteriza-se como sendo um programa de incentivos fiscais voltados para a indústria de embarcações, esporte e recreio. Como benefícios são previstos uma redução do ICMS em até 3,5% e diferimento dos prazos para recolhimento do imposto sobre compra de matéria-prima, máquinas e peças, redução da alíquota das embarcações de 25% para 12%, equiparando com as dos veículos.

O Pró-Náutica permitiu uma redução dos custos do setor voltado às navegações, visto que os custos dos equipamentos e a prática de recreação em atividades similares envolvem

elevados custos, sendo desestimuladas. Isso, pois, os materiais necessitam ser específicos para os oceanos em virtude da ferrugem e dos desgastes causados pelo sal.

Contudo desde 2013 há manobras para evitar o aprofundamento da política, tendo ocorrido um movimento em prol da não declaração de inconstitucionalidade de todos os incentivos fiscais concedidos até o momento pelo estado, em virtude de contingências encontradas nos programas.

No ano de 2018 o governo estadual publicou leis que limitavam os incentivos fiscais, como por exemplo, o decreto nº 1.860/2018 que aboliu uma série de incentivos fiscais estabelecidos no Regulamento do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina (RICMS-SC). Os decretos geraram manifestações para a manutenção dos incentivos fiscais (GOULARTI, 2019; BRASIL, 2018).

Como resultado das pressões, o governo aprovou a lei nº 17.762 em 7 de agosto de 2019, dando incentivos aos setores antes não beneficiados e a lei nº 17.763 em 12 de agosto de 2019 que reinstalou benefícios fiscais do ICMS. Em virtude dessas leis não englobarem todos os setores revogados pelas leis anteriores, gerou-se uma pressão por parte desses, criando o Projeto de Lei - PL do rescaldo (4352/2019), e a PL nº 458/2019, que busca novos benefícios, sendo à base da lei nº 17.878 de 27 de dezembro de 2019, auxiliando na retomada dos incentivos fiscais.

A PL do rescaldo foi transformada em Lei sob o nº 17.877, de 27 de dezembro de 2019, reinstalando demais incentivos fiscais sobre o ICMS. Essa lei afetou o Pró-Cargas, revogando alguns benefícios, onde com o cenário, o programa é extinto em março de 2020 (IBGT, 2020). Isso, pois o programa foi julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal – STF, que avaliou a violação do princípio da Isonomia, caracterizado pelo tratamento igualitário, com os contribuintes equiparando com os outros estados (IBGT, 2020; FETRANCESC, 2020). Assim essa decisão judicial foi baseada em uma política contra a “guerra fiscal”. Com a revogação deste, os contribuintes não poderão mais se apropriar dos créditos de ICMS em apenas 12 parcelas, passando a adotar a Lei Kandir, que permite a apropriação dos créditos de ICMS em 48 vezes (IBGT, 2020).

Também em 2020 foi anunciada a Lei nº 18.045/2020 que porta a legitimidade de um “Pacote de incentivos fiscais”, rebatendo a revogação do Pró-Cargas. Assim estabelece que o transportador possua direito a crédito de insumos da prestação de serviço, redução da base de

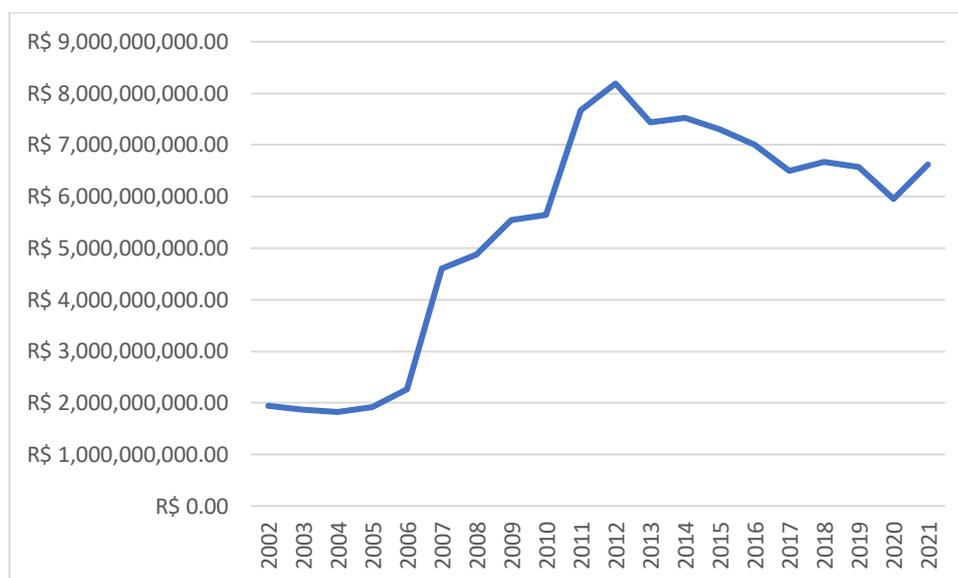
cálculo nas prestações de serviço intermunicipal de passageiros, para itens da cesta básica, e diversos outros, inclusive tijolo, telha, tubo e manilha.

O setor de embalagens também se beneficia com a lei, onde ocorre o diferimento do ICMS na importação de ativo imobilizado, diferimento do diferencial de alíquotas na aquisição interestadual de ativo imobilizado e crédito presumido a um montante de 65% do saldo devedor sobre o imposto próprio apurado em relação aos produtos fabricados pelo próprio estabelecimento. Além desses, outros setores se beneficiaram, sendo um amplo pacote de medidas fiscais (GTCADMIN, 2021).

Com isso, devido aos problemas relacionados com as irregularidades dos projetos de incentivos fiscais anteriores, o cenário atual visa manter a política em Santa Catarina, principalmente em virtude das pressões dos setores beneficiados, que pedem a manutenção dos benefícios. Com isso, diversas leis e decretos estão presentes para a legislação da política. Já as estimativas sobre os incentivos fiscais no decorrer do ano, são anunciadas nas LDOs, disponibilizadas pelo governo estadual (GTCADMIN, 2021).

Como já destacado, para Goularti (2019) com o objetivo de desenvolver a região, Santa Catarina aplica renúncia fiscal, principalmente do ICMS, para diversos setores com ênfase para o industrial em prol do progresso econômico e social. Assim diversos programas utilizam incentivos fiscais para a ampliação de emprego e renda, destacando uma considerável renúncia em 2012, a mais alta no período. O Gráfico 01 apresenta previsão e a evolução dos incentivos fiscais identificados nas LDOs de 2002 a 2021

Gráfico 01- Evolução dos incentivos fiscais, previstos nas LDOs, de Santa Catarina durante os anos de 2002 a 2021



Fonte: Com base na Lei de Diretrizes orçamentárias de Santa Catarina, elaborado pela autora (2021)<sup>37</sup>  
\*Dados atualizados pelo INPC até dezembro de 2020.

Entre 2003 a 2010 o governador de Santa Catarina Luiz Henrique da Silveira lança o Plano 15 tendo nos incentivos fiscais um dos meios para atingir essas 15 metas. Contudo é na sua reeleição de 2007 a 2010 que ocorreu de fato uma facilitação dos incentivos fiscais e um aumento do volume liberado com a reestruturação do PRODEC, como comentado por Goularti Filho (2012).

Assim, o crescimento da estimativa da renúncia fiscal presente de 2006 a 2012, auge dessa política, pode ser explicado pelo acirramento da guerra fiscal e ações facilitadoras do Prodec, considerando também o tempo de atuação do Pró-Emprego (2007-2011), Pró-Cargas (2006-2020) e o Pró-Náutica (ativo a partir de 2009).

Já entre 2011 até 2018 é criado o programa “Pacto por Santa Catarina”, no qual os incentivos fiscais cresceram em 2011 e em 2012 chegaram ao seu valor máximo desse intervalo de tempo considerado, porém a partir do “Pacto por Santa Catarina” ocorre uma leve redução dos recursos. Assim de 2012 até o final do mandato de Luiz Henrique da Silveira ocorreu uma queda de 18,50% dos incentivos fiscais.

<sup>37</sup> A Lei ordinária nº 11.860 - LDO 2002 de 25/07/2001 disponibilizada pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina não informou o valor dos incentivos fiscais previstos para o ano de 2002. Contudo Goularti estimou o valor (2019) localizou esses dados em algum anexo da LDO que não foi possível localizar. A partir dessa constatação, o valor da renúncia fiscal de 2002 foi retirado do trabalho de Goularti (2002).

Contudo a partir de 2018 foram publicadas leis que limitam os incentivos fiscais resultando na queda demonstrada no Gráfico 01, contudo esta foi pequena em sendo de apenas -1,57%. No ano seguinte se elege o governador Carlos Moises, onde por algumas pressões o governo aprovou leis aprovando a retomada de incentivos.

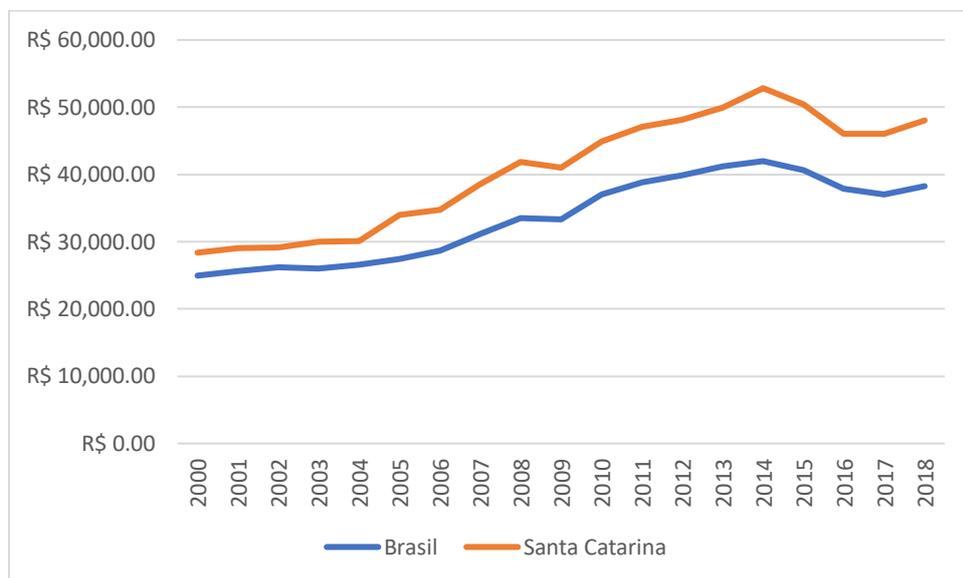
A partir dessas informações a seção a seguir pretende abordar aspectos da produção e da renda do Estado catarinense com destaque para as mesorregiões.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E RENDA DE SANTA CATARINA APÓS 2000

O estado de Santa Catarina está localizado no Sul do Brasil, fazendo fronteira com o Rio Grande do Sul, Paraná e Argentina. Segundo o IBGE (2021), a unidade da federação possui uma extensão territorial de 95.730,684 km<sup>2</sup> e uma população de aproximadamente 7.252.502 habitantes em 2020. Nas questões sociais, para a mesma fonte, apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,7740 em 2010, sendo o terceiro maior no país, e o maior da região Sul, onde Paraná e Rio Grande do Sul estão localizados na 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> posições. Esses apresentam valores maiores que a média nacional, que de acordo com o Relatório PNUD (2010) foi de 0,699 para o mesmo período.

No aspecto econômico, para o IBGE (2021), em 2019 o rendimento mensal domiciliar *per capita* era de R\$ 1.769,00 enquanto a média nacional é de R\$ de 1.438,67. O PIB *per capita* de 2020 é o quarto maior do país, estando atrás somente dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal respectivamente. O Gráfico 02 apresenta os dados do PIB *per capita* em Santa Catarina e no Brasil para os anos de 2000 e 2018.

Gráfico 02 - Evolução do Produto Interno Bruto *per capita* para Santa Catarina e no Brasil durante os anos de 2000 a 2018.



Fonte: Elaborado pela autora (2021) a partir da Sidra (2021)  
\*Dados atualizados pelo INPC até dezembro de 2020

O Gráfico 02 mostra a evolução do PIB *per capita* nacional e de Santa Catarina, sendo possível observar uma tendência similar, apesar de uma maior discrepância no final do período analisado. Essa diferença pode ser analisada considerando que no ano 2000 o PIB *per capita* de Santa Catarina era 13,09% maior que a média nacional, sendo que no último ano de análise essa diferença se acentua para 20,29%. Em adição, houve crescimento no PIB *per capita* tanto para o Brasil como para Santa Catarina, com queda em 2014 a recuperação a partir de 2017 até 2018.

Segundo o Sindicato dos fiscais da Fazenda do Estado de Santa Catarina (2020), o estado possui uma tendência de crescimento acima da média nacional, com menos impactos econômicos em momentos de crises, em virtude da produção econômica espalhada pelas diferentes regiões do estado como destacado pela Fiesc (2007). Há uma divisão em 293 municípios dentre os quais constam como os maiores em termos de população Joinville, Florianópolis, Blumenau, São José, Chapecó e Itajaí, os quais correspondem a 29,86% da população total de Santa Catarina em 2020 (IBGE, 2021).

A Tabela 03 apresenta dados sobre os principais polos econômicos do estado como defendido por Cavalieri, Cario e Fernandes (2013), com informações relevantes sobre aspectos econômicos das regiões.

Tabelas 03 – Principais polos econômicos de Santa Catarina e aspectos econômicos referentes ao ano de 2017

Mesorregião	Principais Cidades da região	Participação do PIB de SC	PIB da indústria na mesorregião
Norte	Joinville e São Bento do Sul	22,0%	38,0%
Sul	Criciúma e Tubarão	11,0%	32,0%
Oeste	Chapecó e Concórdia	16,0%	31,0%
Região Serrana	Lages e Curitibaanos	5,0%	30,0%
Vale do Itajaí	Itajaí, Blumenau	31,0%	30,0%
Grande Florianópolis	Florianópolis e Tijucas	15,0%	18,0%

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir de Santa Catarina em Dados, Fiesc (2017)

A partir dos dados da Tabela 03, a mesorregião Norte apresenta uma maior porcentagem do PIB voltada ao setor industrial. A Fiesc (2017) ressalta que São Bento e Rio Negrinho são as cidades com maior concentração de empresas moveleiras de Santa Catarina, onde estão presentes empresas como a Rudnick, instalada no município de São Bento desde 1938. Assim essa região possui ricas florestas nativas e de reflorestamentos, concentrando principalmente o polo florestal, e assim fornecendo matéria prima para as indústrias. Logo apresenta maior número de empresas e de empregos nesse setor em Santa Catarina (SEBRAE, 2015).

De acordo com Santo Filho e Moreira (2020) a maioria das empresas, independente do porte, opera direta ou indiretamente com as exportações e quase a totalidade das empresas é especializada em móveis torneados de madeira maciça, principalmente de pinus. Esse material possui aceitação no mercado externo, com um bom custo-benefício e melhor trabalhabilidade. Assim em virtude da presença do mercado externo, essa mesorregião corresponde a segunda maior taxa de exportação do estado, de 32% de representatividade em 2017 (FIESC, 2017).

Para Santo Filho e Moreira (2020), o setor florestal e moveleiro é intensivo em mão de obra, com alta potencialidade de geração de emprego. Com o aumento dos custos de produção sem o aumento da receita e com um decréscimo da valorização cambial, o setor necessita de investimentos visando melhorar a produtividade dos fatores de produção. Assim, a região norte possui alta correlação entre a presença do setor florestal e moveleiro com o desenvolvimento econômico em municípios da mesorregião norte de Santa Catarina em 2016.

Por Joinville ser o maior município do estado e estar inserido nessa região, exerce influência sobre o PIB industrial da mesorregião, e para a prefeitura do município (2020), o qual contribuiu em 2017 com 9,82% para o PIB industrial de Santa Catarina e 6,40% para o

PIB em serviços. Contudo vem sendo observada uma diminuição da participação, sendo que em 2010 contribuía com o PIB industrial do estado em 17,34% e nos serviços em 10,72%.

Em termos gerais, a região Norte entre 2011 e 2016 teve um crescimento do PIB de 39,16%, sendo menor que o crescimento econômico do estado catarinense que foi de 47,45% do mesmo período. Em geral, nesse período ocorreu uma queda da participação da mesorregião na econômica catarinense, exceto em 2015. Apesar disso, ocorreu uma queda de -5,73% do PIB da mesorregião norte entre 2011 e 2016.

Por outro lado, a região Sul possui o segundo menor PIB registrado, sendo que a partir do declínio da indústria carbonífera nos anos de 1980 a economia da região apresenta sinais de recuperação com destaque econômico para plástico, vestuário e cerâmica (GOVERNO DE SC, 2020).

As mesorregiões Oeste, Serrana, Vale do Itajaí e Sul apresentam participação do PIB na indústria similares, entre 30% e 32%. A Região Oeste, para Mattei, Rodolfo e Teixeira (2012) vem perdendo participação nacional. Enquanto no ano de 2003 respondia por 21% do PIB do estado, chegando a contribuir com apenas 16% em 2017. Nesta região está concentrada significativa parcela da produção agropecuária catarinense e estão instaladas grandes agroindústrias como Perdigão (localizada em Videira), Sadia (em Concórdia) e BRF Foods (em Chapecó). Ademais, essa região também possui participação da indústria de móveis, contudo menor que a mesorregião citada anteriormente.

De acordo com Grunville (2018) no polo Oeste prevalecem às agroindústrias relacionadas aos bovinos, suínos e aves, além de milho, soja e feijão. Contudo a industrialização é pequena, apesar da presença de grandes indústrias alimentícias, que impulsionam a região. Dessa forma esse setor gera alimentos para o Estado, estando também voltado para as exportações. Para o Fiesc (2017), as exportações são menos expressivas que na região Norte, correspondendo a 9% do total do Estado em 2017.

Na Região Serrana o que chama a atenção, é que apesar de estar na segunda maior área territorial do Estado ela participa com apenas de 5% do PIB. Para Mattei e Lins (2010) essa baixa participação pode ser resultado do predomínio de grandes propriedades agropecuárias com baixa produtividade e baixos índices de industrialização.

Já a região catarinense com maior volume de participação do PIB de Santa Catarina é o Vale do Itajaí, com 31% em 2017. Além dos parques fabris localizados na região a indústria têxtil exerce significativa importância, em que os municípios de Blumenau e Brusque empregam 25% dos trabalhadores desse setor. O setor de serviços também possui

considerável influência, em especial em Itajaí, município no qual se localiza um dos principais portos marítimos do país.

Por último, apesar de englobar a região metropolitana da capital catarinense, a mesorregião da Grande Florianópolis é aquela com menos ligação do PIB com a indústria. Para Mattei, Rodolfo e Teixeira (2012) esse fato pode estar ligado pela função da região de abrigar a sede do governo e outros órgãos públicos federais e estaduais, tendo importância como centro de prestação de serviços.

Apesar da presença industrial diversificada, Santa Catarina possui indústrias mais fortes economicamente como é o caso da indústria de alimentos, construção civil e têxtil, que juntas representam um total de 51,1% do emprego e 57,7% do total de estabelecimentos industriais.

Além de a indústria catarinense ser diversificada e concentrada como destacado por Zanela, Bortoluzzi e Orłowski (2015), tal fato também ocorre em nível nacional. Como comentado pelo Portal da Indústria (2020) São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro ocupam mais da metade da participação industrial brasileira. Apesar disso, ao englobar a região Sul, essa participação eleva-se para 70% demonstrando uma industrialização mais elevada nesses territórios em comparação com outras Unidades Federativas.

A seção 5.3 considera de maneira mais detalhada o emprego catarinense nessas mesorregiões.

### 5.3 GERAÇÃO DE EMPREGO EM SANTA CATARINA A PARTIR DE 2000

Como já apresentado por Cunha (1992), a partir de 1990 se apresenta uma perda industrial dos setores industriais menos intensivos tecnologicamente, com queda do número de empregos, gerando assim a prevalência das médias e grandes indústrias no Estado de Santa Catarina. Esse período, datado, condiz com a abertura comercial, na qual a indústria nacional passou a competir internacionalmente.

Contudo, segundo Mattei e Heinen (2018) durante os anos de 2001 a 2014 Santa Catarina presenciou um período de expansão do emprego formal, em que a conjuntura internacional favorável às exportações, o crescimento econômico do Estado e a expansão do mercado nacional contribuíram para isso. Contudo, a partir de 2014 a crise imobiliária e a manutenção da dependência externa interligada com esgotamentos das possibilidades de ação do Estado, influenciaram negativamente no mercado de trabalho.

Sobre a composição do emprego formal em 2016, a Fiesc (2017) aponta que o setor de serviços possui 64,15% de representatividade, seguido pela Indústria 33,9% e pela agropecuária 2,0%. A partir dessas informações, a Tabela 04 apresenta dados sobre o emprego formal nas mesorregiões do estado em 2017, apontando uma concentração para as regiões do vale do Itajaí e Grande Florianópolis.

Tabela 04 – Divisão do emprego formal pelas mesorregiões catarinenses, para o ano de 2017

Mesorregião	Área territorial em %	Empregos catarinenses %	Estabelecimentos %
Norte	16,5%	19,0%	16,0%
Sul	10,5%	12,0%	15,0%
Oeste	28,4%	17,0%	19,0%
Região Serrana	23,3%	4,0%	05,0%
Vale do Itajaí	13,6%	26,0%	28,0%
Grande Florianópolis	7,6%	22,0%	17,0%

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir de Santa Catarina em Dados, Fiesc (2017)

Com base nos dados de 2017, o Vale do Itajaí possui a segunda menor área territorial da região, porém em virtude de sua importância econômica ocupa a primeira posição referente ao número de empregos e estabelecimentos do estado.

Essa região é seguida pela mesorregião da Grande Florianópolis, com a menor área territorial de 7,6% e segunda maior região empregatícia. Contudo em termos de estabelecimentos, ocupa a terceira posição em virtude do desempenho do Oeste. Tendo a maior área territorial catarinense, esse é responsável pelo quarto maior percentual de empregos, tendo 19,0% dos estabelecimentos.

A região serrana, por sua vez, é a menos significativa em termos de percentual de empregados apesar da maior área territorial de 23,3%. O emprego corresponde somente a 4,0% e de estabelecimentos a 5,0% do estado. A mesorregião Sul por sua vez, possui a quarta maior extensão territorial com o segundo pior desempenho do percentual de empregos e estabelecimentos, considerando-se o ano de 2017 na análise.

Por último, no Norte está presente a terceira maior área territorial, o terceiro maior percentual de empregos formais e o quarto maior número de estabelecimentos do estado. Nessa região como destacado na seção anterior, a economia tem por base o setor moveleiro, englobando também a economia de Joinville, maior cidade catarinense.

Como apontado por Rodolfo (2014) as mesorregiões litorâneas e próximas do litoral como o Sul, Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e o Norte possuem infraestrutura de transporte para o escoamento da produção, com portos e aeroportos próximos.

Considerando os empregos voltados para a indústria, por Santa Catarina possuir uma indústria diversificada, onde cada mesorregião contém sua “indústria chefe”, todas as regiões contêm suas particularidades. Apesar disso, a distribuição industrial entre as cidades não ocorre de maneira homogênea, sendo que essas são concentradas nos maiores municípios, como Blumenau, Joinville, São Bento, Florianópolis, como destacado no Quadro 11.

Quadro 11- Percentual de empregos e estabelecimentos por tipo de indústria, nos municípios e regiões de Santa Catarina, em 2019

<b>Indústria</b>	<b>Remuneração Média</b>	<b>Empregos %</b>	<b>Estabelecimentos %</b>	<b>Municípios com maior número de empregos</b>
Indústria Têxtil	R\$2.051,0	21,1	18,0	Blumenau: Mesorregião Vale do Itajaí com 13,0% do emprego Brusque: Mesorregião Vale do Itajaí com 9,5% do emprego; Jaraguá do Sul: Mesorregião Norte com 7,8% do emprego.
Indústria de Alimentos e Bebidas	R\$2.187,0	16,20	8,1	Chapecó: Mesorregião Oeste com 12,4% do emprego; Concórdia: Mesorregião Oeste com 5,0% do emprego; São Lourenço do Oeste: Mesoregião Oeste com 3,6% do emprego.
Indústria de Construção	R\$2.158,0	13,8	31,6	Joinville: Mesorregião Norte com 6,9% do emprego; Balneário Comburui: Mesorregião do Vale do Itajaí com 6,3% do emprego; São José: Mesorregião da Grande Florianópolis com 6,3% do emprego.
Indústria moveleira	R\$ 1.885,0	8,3	10,2	Caçador: Mesorregião Oeste com 8,4% do emprego; São Bento do Sul: Mesorregião Norte com 7,8% do emprego; Rio Negrinho: Mesorregião Norte com 4,5% do emprego.
Metalmecânica e Metalúrgica	R\$ 2.831,0	6,7	7,8	Joinville: Mesorregião Norte com 30,6% do emprego; Blumenau: Mesorregião Vale do Itajaí com 4,4% do emprego; Araquari: Mesorregião Norte com 4,3% do emprego.
Indústria de produtos químicos e plásticos	R\$2.600,0	6,5	3,4	Joinville: Mesorregião Norte com 24,6 do emprego; Araquari: Mesorregião Norte com 4,3 do emprego Blumenau: Mesorregião Vale do Itajaí com 4,2% do emprego.
Máquinas e Equipamentos	R\$3.118,0	6,3	6,6	Joinville: Mesorregião Norte com 28,5% do emprego; Jaraguá do Sul: Mesorregião Norte com 5,3% do emprego; Blumenau: Mesorregião Vale do Itajaí com 4,2% do emprego.
Indústria de Cerâmica	R\$2.526,0	4,1	4,7	Criciúma: Mesorregião Sul com 13,4% do emprego;

				Tijucas: Mesorregião Sul com 8,7% do emprego; São Bento do Sul: Mesorregião Norte com 6,5% do emprego.
Indústria Eletrônica	R\$2.702,0	3,9	0,7	Joinville: Mesorregião Norte com 34,9% do emprego Jaraguá do Sul: Mesorregião Norte com 30,0% do emprego; Blumenau: Mesorregião do Vale do Itajaí com 6,7% do emprego.
Indústria Automotiva	R\$ 2.796,0	3,1	1	Navegantes: Mesorregião Vale do Itajaí com 15,9% do emprego; Joinville: Mesorregião Norte com 14,5% do emprego; Campo Alegre: Mesorregião Norte com 7,6% do emprego;
Indústria de Papel e Celulose	R\$ 3.026,0	2,6	0,8	Três Barras: Mesorregião Norte com 8,6% do emprego; Caçador: Mesorregião Oeste com 7,5% do emprego; Otacílio Costa: Mesorregião Serrana com 6,3% do emprego.
Saneamento Básico	R\$ 3.037,0	2,2	1,7	Florianópolis: Mesorregião Grande Florianópolis com 14,8% do emprego; Joinville: Mesorregião Norte com 11,4% do emprego; Criciúma: Mesorregião Sul com 6,4% do emprego.
Indústria Diversa	R\$ 2.281,0	1,2	1,9	Blumenau: Mesorregião do Vale Itajaí com 16,8% do emprego; Joinville: Mesorregião Norte com 12,2% do emprego; São Bento do Sul: Mesorregião Norte com 9,6% do emprego.
Indústria de Óleo, Gás e Eletricidade	R\$ 7.927	1,0	0,5	Florianópolis: Mesorregião Grande Florianópolis com 32,7% do emprego; Saudades: Mesorregião Oeste com 5,4% do emprego; Capivari de Baixo: Mesorregião Sul com 4% do emprego.
Indústria Extrativista	R\$ 3.310,0	0,9	0,9	Treviso: Mesorregião Sul com 15,1% do emprego; Lauro Muller: Mesorregião Sul com 13,8% do emprego; Imbituba: Mesorregião Sul com 4,5% do emprego.
Indústria Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 3.382,0	0,9	0,5	São José: Mesorregião Grande Florianópolis com 34,2% do emprego; Florianópolis: Mesorregião Grande Florianópolis com 12,2% do emprego Jaraguá do Sul: Mesorregião Norte 6,4% com do emprego.
Indústria Gráfica	R\$ 2.297,0	0,8	1,6	Blumenau: Mesorregião Vale do Itajaí com 19,1% do emprego; Joinville: Mesorregião Norte com 9%

				do emprego; Florianópolis: Mesorregião Grande Florianópolis com 7,1% do emprego;
Indústria Fármacos e equipamentos de Saúde	R\$3.033,0	0,15	0,05	Joinville: Mesorregião Norte com 36,8% do emprego; Tubarão: Mesorregião Sul com 20,6% do emprego; Blumenau: Mesorregião do Vale do Itajaí com 9,0% do emprego
Indústria Fumo	R\$ 4.093,0	0,05	0,06	Blumenau: Mesorregião do Vale do Itajaí com 37,4% do emprego; Araranguá: Mesorregião Sul com 33,8% do emprego; Laurentino: Mesorregião Vale do Itajaí com 5,7% do emprego

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir da Fiesc (2021)

Como apresentado no Quadro 11, em número de empregos a indústria têxtil é a mais expressiva no estado, representando 21,1% do número do total do emprego formal em 2019 e o segundo maior percentual de estabelecimentos da indústria total catarinense. Com uma remuneração média de R\$2.051,00 em 2019, está concentrada em Blumenau e Brusque 22,5% da produção do setor do estado, onde Jaraguá do Sul, ao Norte do Estado também tem representatividade dessa atividade com 7,8% do emprego, neste mesmo ano.

O polo do Oeste e a Indústria de Alimentos e Bebidas correspondem ao setor industrial com o segundo maior percentual de empregos em 2019, sendo de 16,2%, sendo o setor que mais exporta em Santa Catarina. Com um salário médio de R\$2.187,00 em 2019, os municípios de Chapecó, Concórdia e São Lourenço do Oeste corresponderam juntos a 21,0% da produção da indústria no estado considerando o ano de análise presente no Quadro 11.

No quesito de números de estabelecimentos, a Indústria de Construção ocupa a primeira posição com 31,6% das indústrias presentes no estado. Essa possui uma melhor distribuição entre as regiões do estado, sendo expressiva tanto em Joinville (Mesorregião Norte) como Balneário Camboriú (Mesorregião Vale do Itajaí) e São José (Mesorregião da Grande Florianópolis). Nesta indústria a remuneração média foi de R\$2.158,00.

Um ponto interessante é a indústria Metalmeccânica que em 2019 ocupava a quinta posição em número de emprego, igual a 6,7% e a quinta posição em número de estabelecimentos 7,8%, sendo o município de Joinville aquele que possui uma participação de 30,6% no emprego dessa indústria, relevando uma alta concentração da atividade.

Em 2019, Joinville apresentou um comportamento de emprego acima da média apresentada pelos demais setores industriais, correspondendo a 24% do emprego da indústria de produtos químicos e plásticos, 28,5% da indústria de máquinas e equipamentos, 34,9% da

indústria de eletrônicos e 36,8% da indústria de fármacos. Além desses percentuais o município também está entre os principais dentre os demais ramos industriais, mas com menor representatividade.

Como citado por Goularti (2016) os programas industriais de Santa Catarina, como o Prodec, provocam a concentração espacial da produção em Joinville e em menor escala em Blumenau, Itajaí e Florianópolis, gerando concentração de renda.

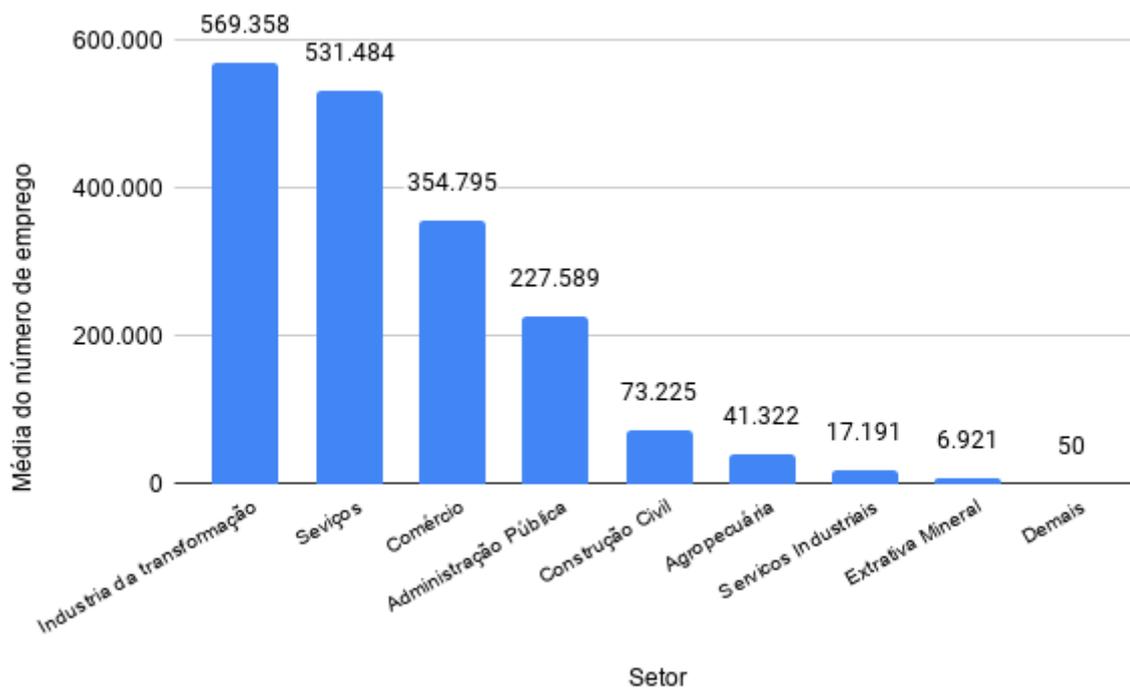
Em virtude da industrialização do Brasil não estabelecer uma indústria pesada, tendo produtos industriais mais leves, as indústrias de maior destaque estão voltadas principalmente para bens de consumo leves e de baixa tecnologia, como apontado por Rego e Marques (2018).

Em Santa Catarina essa tendência é observada nas indústrias têxtil, de alimentos e bebidas, de construção e moveleira, as quais possuem maior participação e salários abaixo da média industrial. Assim como destacado por Fiesc (2012), em 2011 o percentual de 61% dos empregos industriais era de baixa intensidade tecnológica. Já as indústrias mais desenvolvidas tecnologicamente, como de Óleo, Gás e Eletricidade são quase inexpressivas no território, possuindo alto salário médio.

Para o Anuário Rais (BRASIL 2021) em 2019, na perspectiva dos setores que mais contribuem para o nível de emprego formal, a indústria de transformação correspondeu de maneira expressiva no período de 2000 a 2019, com a média de 596.358 postos de trabalho do período. Já o ano de 2019, obteve 679.864 postos de trabalho, sendo superior que a média. Setores como serviços e comércio também são essenciais, sendo consecutivamente o segundo e o terceiro mais importante em termos de geração de empregos formais. Englobando todos os setores considerados, o período apresentou uma média de empregos formais de 1.819.938 e 2.369.729 em 2019.

O Gráfico 03 apresenta a relação por setor industrial com a média de empregados formais por setor do IBGE entre 2000 e 2019.

Gráfico 03 - Média do número de empregados formais por setor do IBGE, entre os anos de 2000 e 2019, no estado de Santa Catarina

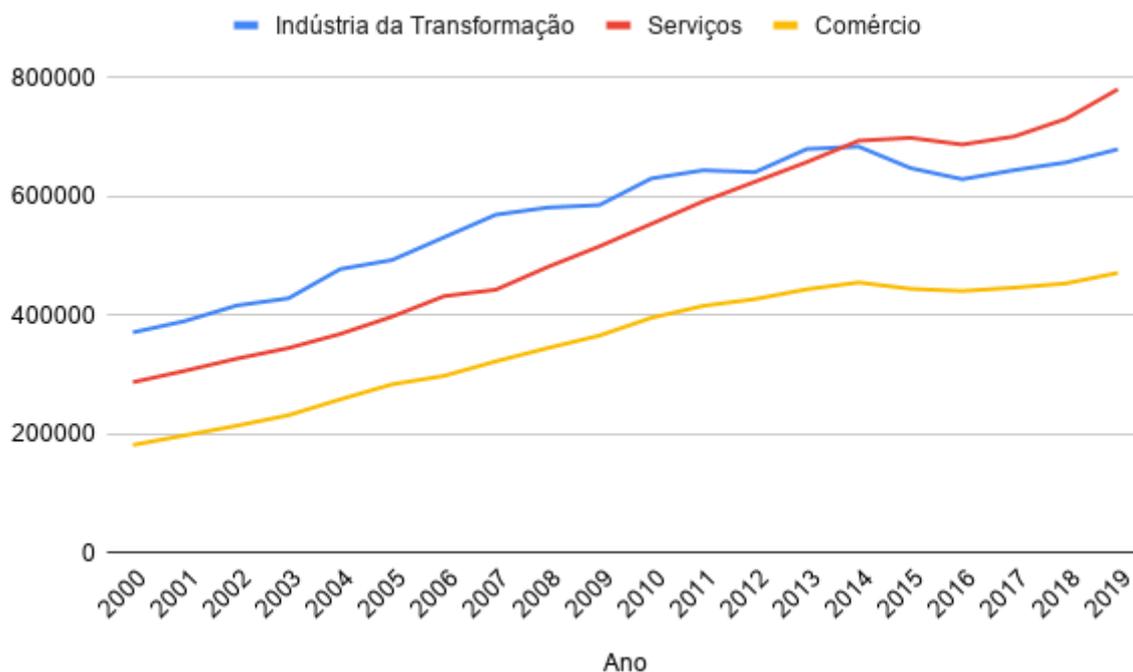


Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir dos dados do Ministério do trabalho e emprego – Anuário RAIS (BRASIL, 2021)

Assim o Gráfico 03 representa que o setor da indústria da transformação é o setor com maior número médio de empregos, sendo seguido do setor de serviços e comércio.

Ao considerar a evolução anual do período desses três setores mais relevantes, apesar da média apontar uma importância relativa maior para a Indústria de Transformações, a partir da crise de 2008 o setor de serviços passou a ser mais significativo, onde em 2014 ultrapassou a indústria de transformação.

Gráfico 04: Evolução do número de empregos formais para os setores da Indústria de Transformação, Serviços e comércio, entre os anos de 2000 e 2019, em Santa Catarina



Fonte: Ministério do trabalho e emprego – Anuário RAIS (BRASIL, 2021).

O comércio de Santa Catarina sentiu de maneira mais significativa os efeitos da crise de 2008. Referente à Indústria de Transformação, o número de empregos foi crescente no intervalo analisado, onde passou de 371.293 em 2000, para 679.864 em 2019, último ano em que os dados foram disponibilizados. Assim, podemos observar um crescimento expressivo de 308.577 vagas de empregos criadas no período, apesar da queda do crescimento pelos reflexos da crise.

Para o ano de 2019 em Santa Catarina o crescimento do número de empregos na Indústria de Transformação foi superior na comparação com o Brasil, onde o estado teve um aumento de 83,09% nessa variável enquanto nacionalmente o percentual foi de 47,77% (RAIS, 2021).

Sobre essa, a Tabela 05 contém informações acerca do total do emprego gerado nacionalmente e suas respectivas variações, com a porcentagem de participação do estado catarinense.

Tabela 05 - Porcentagem dos empregos da indústria de transformação de Santa Catarina em relação aos dados nacionais para o período de 2000 a 2019

Ano	Total do emprego do setor da Indústria de Transformação no Brasil	Variação do total do emprego do Brasil - %	Porcentagem dos empregos da indústria de transformação catarinense em relação ao total nacional
2000	4.885.361	-	7,60%
2001	4.976.462	1,86%	7,84%
2002	5.209.774	4,69%	7,99%
2003	5.356.159	2,81%	8,00%
2004	5.926.857	10,65%	8,06%
2005	6.133.461	3,49%	8,04%
2006	6.594.783	7,52%	8,05%
2007	7.082.167	7,39%	8,04%
2008	7.310.840	3,23%	7,95%
2009	7.361.084	0,69%	7,95%
2010	7.885.702	7,13%	7,99%
2011	8.113.805	2,89%	7,94%
2012	8.148.328	0,43%	7,86%
2013	8.292.739	1,77%	8,20%
2014	8.171.022	-1,47%	8,37%
2015	7.566.900	-7,39%	8,56%
2016	7.148.013	-5,54%	8,80%
2017	7.105.206	-0,60%	9,07%
2018	7.098.152	-0,10%	9,26%
2019	7.219.258	1,71%	9,41%

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir do Ministério do trabalho e emprego – Anuário RAIS (BRASIL, 2021)

Conforme os dados da Tabela 05, em termos nacionais o Brasil em 2000 possuía 4.885.361 funcionários registrados na indústria de transformação, passando para 7.219.258 em 2019, tendo uma alta de 2.333.897 trabalhadores formalizados. Contudo esse período teve significativas variações, sendo crescente até 2013, tendo em destaque o ano de 2003 e 2004 quando essa variável cresceu 10,65%.

Porém a indústria de transformação foi afetada de maneira significativa em 2014 pela crise econômica, voltando a apresentar uma variação positiva do número de empregos do setor em 2019. Atrelado a isso, é importante considerar que o Brasil possui 26 Estados e o Distrito Federal, onde a participação da indústria de transformação é diferenciada entre as Unidades Federativas.

Em relação aos dados catarinenses, o estado representa conforme o IBGE (2021) cerca de 1,2% do território e teve uma participação da Indústria de Transformação crescente, passando de 7,60% em 2000 para 9,41% em 2019. Apesar disso, entre 2008 e 2012 ocorre uma queda significativa na participação de Santa Catarina na representatividade da Indústria de Transformação em nível nacional.

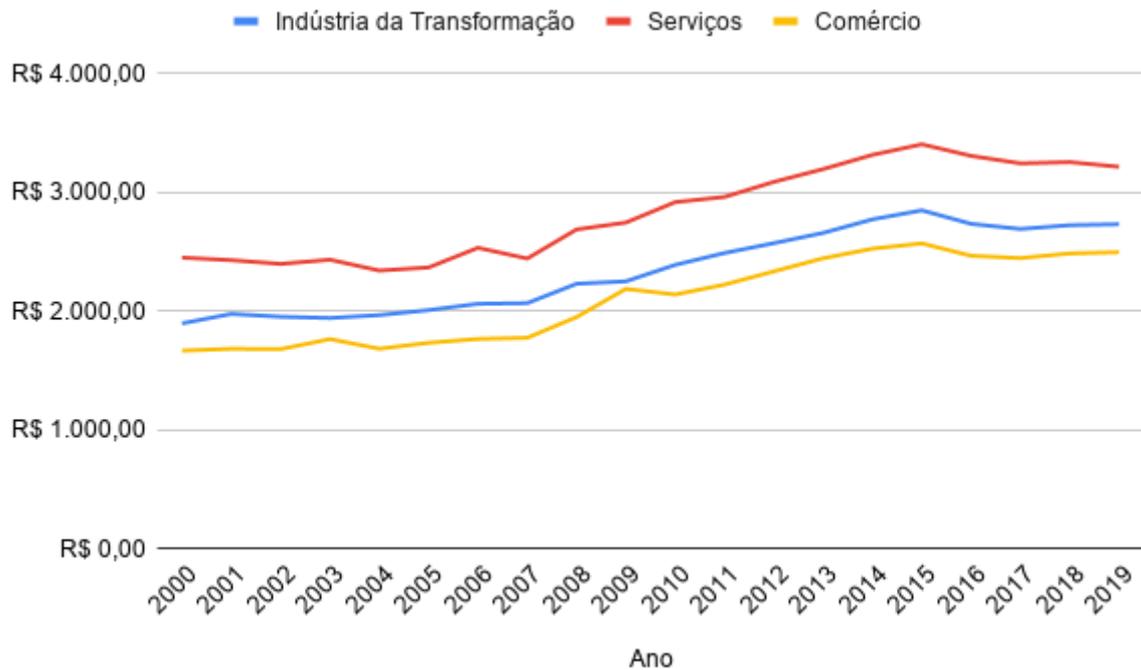
No quesito remuneração, conforme Mattei e Heinen (2021) considerando todos os setores entre 2001 e 2014, Santa Catarina apresentou um processo de valorização do salário-mínimo (assim como ocorreu em nível nacional) e da concentração do emprego formal em menores faixas salariais. As valorizações salariais ocorreram principalmente no Oeste, região serrana e no Vale do Itajaí, sendo que o crescimento da renda foi menor onde os salários eram mais elevados, como o caso da mesorregião Norte e da Grande Florianópolis.

Já a partir de 2014, sendo marcados pela crise econômica, os postos de trabalhos principalmente do Norte e do Vale do Itajaí foram prejudicados, ocorrendo à diminuição dos salários e a retomada do emprego formal.

Referente às remunerações, o Brasil possui salários da indústria de transformação mais elevados em comparação com Santa Catarina. Assim em 2019 o Brasil possuiu um salário médio de R\$ 3.294,46 e Santa Catarina de R\$ 2.921,27.

O Gráfico 05 ilustra a evolução dos salários reais do estado catarinense no setor da Indústria de Transformação. Nele, apesar do setor da indústria ser considerado o motor da economia, os serviços oferecem melhores salários, contrariando a lei Kaldor como abordado por Lamonica e Feijó (2011) que considera que a indústria é o motor da economia.

Gráfico 05 - Evolução da remuneração real do setor de indústria de transformação, serviços e comércio em Santa Catarina, em 31/12 de 2000 até 2019



Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir do Ministério do trabalho e emprego – Anuário RAIS (BRASIL, 2021),

\*Dados atualizados pelo INPC até dezembro de 2020.

A remuneração da indústria de transformação até 2007 apresentou poucas oscilações, tendo um salário real médio em 2000 de R\$1.898,34 reais aumentando para R\$2.068,87 reais em 2007, equivalendo dizer que a remuneração teve um crescimento real de somente R\$170,53 reais. Nos outros anos é possível observar uma característica distinta, sendo que nos períodos a partir de 2008 ocorreu uma queda da participação de Santa Catarina na indústria nacional, como apresentado na Tabela 05.

Contudo, conforme o Gráfico 05 o salário real eleva-se consideravelmente, passando de R\$2.232,01 reais em 2008 para R\$2.850,47 reais em 2015, ano no qual é encontrada a maior remuneração para o período, com um aumento expressivo de R\$618,46 reais. Já a partir de 2015 o salário tem uma queda, ficando estável até 2019, onde atingiu a marca de R\$ 2.733,46 reais. Os outros setores seguem tendência similar.

Apesar disso o setor de serviços além de melhores remunerações, apresenta maior escolaridade básica completa e maior quantidade de anos de estudo do que os demais setores possuem no estado (FIESC, 2021).

#### 5.4 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA VIA INCENTIVOS FISCAIS EM SANTA CATARINA ENTRE 2002 A 2019

Para a Fiesc (2017) a relação entre a industrialização e o desenvolvimento socioeconômico ocorre pela geração de emprego e renda além dos impactos indiretos. Nas cidades industrializadas de Santa Catarina como Joinville, Chapecó, Jaraguá do Sul, Brusque, Blumenau e Criciúma, estão presentes os desenvolvimentos acima da média nacional com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) médio de 0,799, maior que a média estadual, e a média do Índice de Gini de 0,455 estando acima da média estadual e abaixo da média nacional. Nessas mesmas cidades Goularti (2016) aponta a concentração dos incentivos fiscais e demais políticas de desenvolvimento.

Já as cidades emergentes caracterizadas por Arabutã, Cunha Porã, Garuva, Ibiam, Iomerê, Itá, Lacerdópolis, Mondaí, não possuem representatividade da produção e empregos indústrias. Contudo o rápido crescimento que a indústria está tendo nesses locais está sendo o propulsor do crescimento econômico com aumento do IDHM e diminuição do Índice de Gini (FIESC, 2017).

Esse fato, como já destacado no referencial teórico, é um dos objetivos do Plano de desenvolvimento SC 2030, que busca a desconcentração da produção industrial e o desenvolvimento sustentável desse para demais cidades do Estado (SANTA CATARINA, 2018).

Com dados referentes à remuneração, um total de 75,88% da população possui uma renda de até 2 salários-mínimos, 13,82% de 2 a 5 salários-mínimos, 7,52% de 5 a 10 salários-mínimos, 2,23% de 10 a 20 salários-mínimos e apenas 0,55% recebem mais de 20 salários-mínimos, em 2019. Assim a média total de salários é R\$ 2.756,26 (FIESC, 2021). Observa-se dessa forma que a maioria da população possui um salário baixo, onde uma remuneração acima de 5 salários-mínimos beneficia somente 10,3% dos trabalhadores.

A partir dessas informações procura-se promover uma análise da influência dos incentivos fiscais no emprego e renda, utilizando-se para isso o modelo de correlação. Em virtude da inexistência de dados sobre os incentivos fiscais específicos para os setores econômicos, foi aplicado o modelo de correlação para todos os setores considerando o total dos incentivos fiscais e a massa salarial obtida pela multiplicação entre os salários e o número de trabalhadores.

Assim os resultados obtidos pela correlação revelaram uma alta relação entre essas variáveis, em que para Sampaio (2015) um  $r^2$  maior que 0,70 representa uma forte correlação. A Tabela 06 mostra os resultados obtidos.

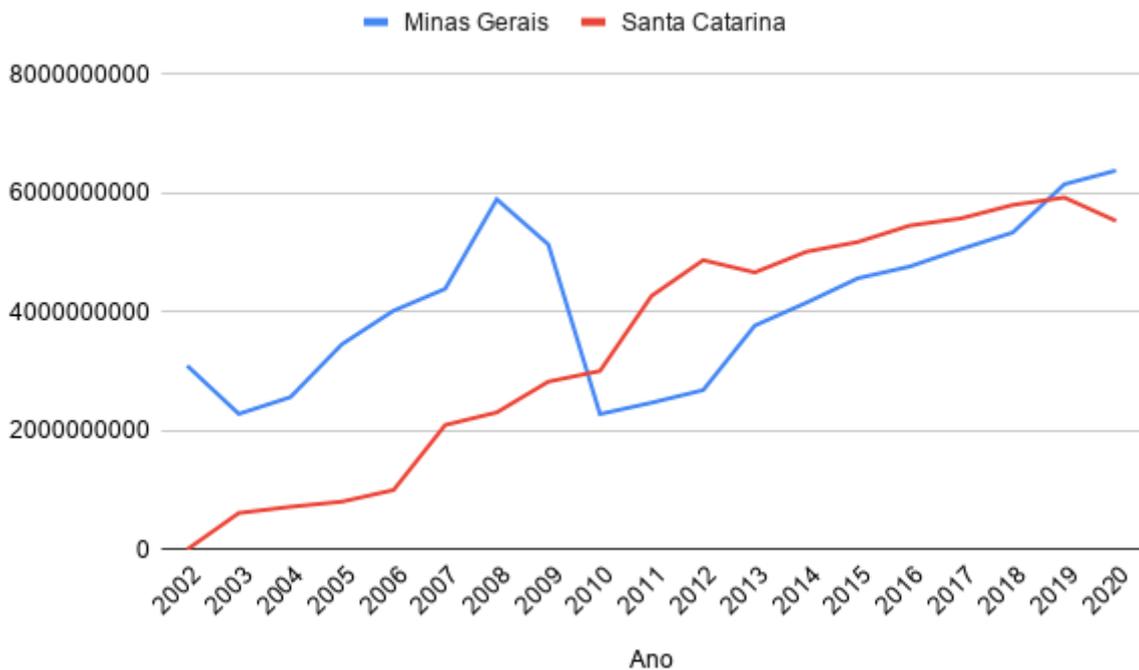
Tabela 06: Correlação entre os incentivos fiscais previstos pelas LDOs de Santa Catarina e a remuneração de cada setor multiplicado pelo número de empregos, no período de 2002 a 2019

Setores	$r^2$
Indústria	0,945
Comércio	0,951
Serviços	0,911
Agropecuária	0,884
Total	0,948

Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir dos dados das LDOs (2002 a 2019).

Todos os setores tiveram uma alta correlação e um  $r^2$  próximo, revelando que *a priori* todos tiveram reflexos da política. Em virtude da dificuldade de relacionar esses resultados com outros estados e pela falta de informações necessárias, acharam-se dados para Minas Gerais e para alguns anos para o Paraná (2016 a 2019) apresentando a seguinte relação em nível de evolução dos incentivos fiscais, entre o primeiro citado.

Gráfico 06: Evolução dos incentivos fiscais previstos pela LDOs de Santa Catarina e Minas Gerais, entre os anos de 2002 e 2020



Fonte: elaborado pela autora (2021) a partir da LDOs dos estados, elaborado pela autora (2021)

Santa Catarina apresentou uma evolução mais contínua, enquanto Minas Gerais iniciou o período da análise com maiores níveis de incentivos fiscais. Contudo entre 2008 e 2010 ocorreu uma redução, enquanto os incentivos fiscais em Santa Catarina tiveram uma tendência de alta. Assim a partir de 2019, Minas Gerais volta a dar maior destaque aos incentivos fiscais. Em termos de correlação, o Estado mineiro também apresenta uma alta correlação de  $r^2$  de 0,999, entre os incentivos fiscais e o resultado da multiplicação entre o número de emprego e renda em todos os setores.

Já no Paraná, com os dados disponíveis contínuos, a correlação de todos os setores com as mesmas variáveis foi de  $r^2$  0,848. Apesar disso, esse estado obteve a limitação de possuir dados acerca dos incentivos fiscais somente a partir de 2016. Dessa forma a correlação teve o período inicial de 2016 e o final de 2019, sendo esse o último ano com dados sobre a geração de emprego e renda.

Contudo Santa Catarina portou os mesmos dados para o período de 2002 a 2019, com um tempo mais longo de análise. Apesar disso, todas as correlações apontaram um alto resultado.

Como limitação, não foi possível observar em quais áreas os incentivos fiscais foram mais aplicados, visto a inexistência da separação dos incentivos por regiões, categorias ou setores. Contudo, conforme afirmado por Goulart Filho (2012) essa política possui direcionamento para regiões já estabelecidas. Como exemplo o Procape (ativo até 1988), no qual ocorreram maiores liberações de recursos ao Vale do Itajaí (mesorregião mais rica de Santa Catarina), com destaque para Blumenau, Rio do Sul, Gaspar, Brusque e Itajaí. Em seguida o Prodec (em atividade) que gerou concentração de recursos em Joinville, Blumenau, Itajaí e Florianópolis. Essa concentração pode ser vista onde as mesmas cidades representam consideravelmente a produção das principais indústrias, como apresentado no Quadro 11.

Além disso, diversos programas de incentivos fiscais são voltados para atividades econômicas no estado, onde apesar de diversas investigações de ilegalidade, o governo continua utilizando o instrumento, lançando recentemente um amplo pacote de incentivos fiscais pela lei nº 18.045/2020.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema desta pesquisa baseou-se nos incentivos fiscais no estado de Santa Catarina e a contribuição para a geração de emprego e renda. Com esse, o propósito inicial foi analisar essa política praticada pelo estado, em prol da industrialização e da atração de investimentos. Corroborando isso, a pesquisa buscou responder a seguinte pergunta: de que modo os incentivos fiscais, concedidos pelo estado de Santa Catarina, contribuíram para a geração de emprego e renda no território dessa unidade da federação, considerando o período posterior a 2002, e destacando a indústria?

Esse problema de pesquisa foi respondido através da investigação do histórico dos incentivos fiscais, política ativa desde a década de 1960 e fortalecida com a Constituição Federal de 1988, que se tornou um instrumento bastante utilizado pelos governos. Ademais, buscou-se compreender a produção, renda e emprego do estado catarinense, visto que essas são variáveis afetadas e incentivadas pela renúncia.

Assim, constatou-se que cada mesorregião do estado possui características próprias em termos de produção, impactando o emprego e renda e posteriormente o desenvolvimento das regiões do estado. Contudo, os incentivos fiscais, como destacado por Goularti Filho (2012) se concentraram nos municípios mais desenvolvidos, apesar do objetivo principal de desenvolvimento de zonas prioritárias ter sido apontado pelos planos de governo. Apesar de nem todos utilizarem essa denominação em particular, essas áreas são apontadas como essenciais, sendo descritas por diferentes sinônimos. Por último esse problema foi respondido pela correlação entre os valores concedidos para incentivos fiscais, número de emprego e renda, que apontaram uma correlação forte.

Acompanhando esses acontecimentos destacados até aqui, o objetivo geral da pesquisa foi analisar se os incentivos fiscais concedidos pelo estado de Santa Catarina, após 2002, promoveram a geração de emprego e renda a nível estadual, observando os setores beneficiados, com destaque para a indústria. Para a realização desse utilizou-se três objetivos específicos.

O primeiro visa descrever a relação entre a industrialização o crescimento e desenvolvimento econômico. Com o propósito de apresentar a influência da industrialização na economia, esse objetivo foi alcançado no tópico intitulado de “Industrialização, crescimento e desenvolvimento econômico”.

Nesse constatou-se que a indústria até a década de 1980 e 1990 tinha vínculos maiores com o crescimento e desenvolvimento, onde atualmente ocupa outra natureza, pois não possuiu esse potencial em função dos desencadeamentos produtivos.

A partir de Kaldor (1966) a indústria é um setor estratégico em virtude do encadeamento com os demais setores. Contudo em razão das barreiras para o estabelecimento de um parque industrial, como defendido por Cano (2014), a indústria deixa de possuir o encadeamento com os demais setores e a ligação produtiva é prejudicada, gerando menos empregos. Essa contribuição de Cano (2014) pode explicar os resultados que apontam uma menor escolaridade e salários médios menores dos trabalhadores industriais em comparação com o setor de serviços entre 2000 a 2019, em Santa Catarina.

O segundo objetivo específico visa identificar os benefícios fiscais concedidos pelo estado catarinense, com destaque ao setor industrial, verificando sua evolução no período de 2002 a 2019. Esse por sua vez foi alcançado principalmente na seção correspondente aos “Históricos dos incentivos fiscais em Santa Catarina em prol da industrialização”.

No decorrer desta seção foi observado que Santa Catarina possui uma política significativa com tendência de fortalecimento dos incentivos fiscais, apesar das disputas judiciais existentes. Esse fato pode ser observado a partir do último plano de governo, denominado de Plano SC 2030 juntamente com a lei nº 18.045/2020 recentemente aprovada.

O Plano SC 2030 visa utilizar a política de incentivos fiscais para a atração do investimento externo e local, em setores como o industrial. Contudo, como apresentado no decorrer da pesquisa, os Investimentos Diretos Estrangeiros remetem o lucro ao exterior, provocando suscetibilidade do estado às decisões dos países centrais.

De forma similar, quando se considera atração de investimentos locais, a lei nº 18.045/2020 pode ser vista como um agravante às disputas da federação, visto que a mesma foi criada visando ser uma alternativa aos programas extintos pela justiça pela oposição dos demais estados. Apesar disso, essa atua como instrumento do Plano SC 2030 por dar base jurídica em termos de lei a essa questão, apresentando um amplo pacote de incentivos fiscais, não direcionando esses às regiões menos desenvolvidas do estado.

Por fim, o terceiro objetivo visa analisar os resultados obtidos a partir da geração de trabalho e renda via incentivos fiscais aos setores econômicos procurando destacar a indústria. A seção denominada de “Geração de trabalho e renda via incentivos fiscais em Santa Catarina entre 2002 a 2019” atingiu de maneira mais completa esse objetivo, com auxílio do referencial e das questões descritas anteriormente.

Nessa seção o modelo de correlação ponderou uma alta relação entre os incentivos fiscais com a geração de emprego e renda. Devido à pesquisa se realizar em momento pandêmico, careceu-se de demais modelos matemáticos complementares para possibilitar uma análise mais aprofundada, sendo uma sugestão para pesquisas posteriores. Contudo com os resultados encontrados, verificou-se que os incentivos fiscais em Santa Catarina influenciam consideravelmente a indústria, mas de uma maneira concentrada.

De maneira mais aprofundada, com a prática antiga dessa política de atração para investimento, incluindo o industrial, esse setor deveria possuir uma indústria mais forte tecnologicamente e com maiores salários, visto que a predominância do estado é de indústrias básicas.

De maneira geral, uma das principais limitações encontradas ocorre em virtude de os dados presentes acerca dos incentivos fiscais englobarem todos os setores. Contudo como observado no decorrer dos planos de governo e como apontado por Goularti (2016), uma considerável proporção desses recursos são aplicados para o setor industrial não desconsiderando a pesquisa.

Ademais a falta de transparência da política guiou a pesquisa, que se conduziu conforme a disponibilidade dos dados. Outra limitação ocorreu com os dados dos demais estados, sendo que no Paraná, os dados só foram localizados para o período de 2016 a 2019, necessitando utilizar o estado de Minas Gerais como principal parâmetro de comparação. Contudo, o objetivo de utilizar dados desses dois estados foi apenas para verificar a influência da correlação dos incentivos fiscais com a geração de emprego e renda, não buscando analisar a economia daquelas regiões.

Apesar dessas limitações, a pesquisa conseguiu cumprir seus objetivos, respondendo o problema de pergunta. Como sugestão aos próximos estudos, além de utilizar outro método para comprovar a eficácia dos incentivos fiscais, recomenda-se considerar mesorregiões específicas do estado, visto que esses incentivos tendem a ser concentrados em algumas regiões.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAO, Pécio Vitor De Sena; VIEIRA, Edson Trajano. Políticas Industriais Dos Governos Lula E Dilma. **III Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento**: out, 2014, São Paulo, p.15. Disponível em: [http://www.unitau.br/files/arquivos/category\\_154/MPH0808\\_1427391007.pdf](http://www.unitau.br/files/arquivos/category_154/MPH0808_1427391007.pdf). Acesso em: 30 jul. 2020.

AFONSO, José Roberto et al. A renúncia tributária do ICMS no Brasil. Washington: **Banco Internacional de Desenvolvimento -BID**, (documento para discussão) 2014. p. 58 Disponível em: <http://www.gefin.net.br/upload/arquivos/cc16dc55ee89adcd858fff1f6b03e818.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2020.

ALBUQUERQUE, Alexandre Black de. Desenvolvimentismo nos governos Vargas e JK. **XI Congresso Brasileiro de História Econômica**. Vitória – ES, 2015. P. 28 Disponível em:[http://www.abphe.org.br/arquivos/2015\\_alexandre\\_black\\_albuquerque\\_desenvolvimentismo-nos-governos-vargas-e-jk.pdf](http://www.abphe.org.br/arquivos/2015_alexandre_black_albuquerque_desenvolvimentismo-nos-governos-vargas-e-jk.pdf). Acesso em: 18 mai. 2020.

ALESC- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei promulgada nº 744, de 17 de agosto de 1961. Florianópolis, 1961. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1961/744\\_1961\\_lei\\_promulgada.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1961/744_1961_lei_promulgada.html). Acesso em 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei Ordinária nº 3.390, de 19 de dezembro de 1963. **Institui o Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina (Fundesc) e dá outras providências**. Florianópolis, 1963. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/governo/sc/lei-ordinaria-n-3390-1963-santa-catarina-institui-o-fundo-de-desenvolvimento-de-santa-catarina-fundesc-e-da-outras-providencias-1963-12-19-versao-original>. Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 4.225, de 18 de outubro de 1968. Dispõe sobre zonas de desenvolvimento prioritário, cria regime de incentivos fiscais, e dá outras providências. Florianópolis, 1968. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/governo/sc/lei-ordinaria-n-4225-1968-santa-catarina-dispoe-sobre-zonas-de-desenvolvimento-prioritario-cria-regime-de-incentivos-fiscais-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 4.950, de 8 de novembro de 1973. Dispõe sobre a constituição do banco de desenvolvimento do estado de Santa Catarina s/a. - BADESC, e dá outras providências. Florianópolis, 1973. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/governo/sc/lei-ordinaria-n-4950-1973-santa-catarina-dispoe-sobre-a-constituicao-do-banco-de-desenvolvimento-do-estado-de-santa-catarina-s-a-badesc-e-da-outras-providencias-1973-11-08-versao-original> .Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 5.159, de 04 de novembro de 1975. Transforma o Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - Fundesc, dispõe sobre o Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas - Procape, ajusta o regime de incentivos fiscais instituídos pelo artigo 3º, da lei n. 4.225, de 18 de outubro de 1968 às disposições da lei complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e dá outras providências. Florianópolis, 1968. Disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/governo/sc/lei-ordinaria-n-5159-1975-santa-catarina-transforma-o-fundo-de-desenvolvimento-do-estado-de-santa-catarina-fundesc-dispoe-sobre-o-programa-especial-de-apoio-a-capitalizacao-de-empresas-procape-ajusta-o-regime-de-incentivos-fiscais-instituidos-pelo-artigo-3o-da-lei-n-4-225-de-18-de-outubro-de-1968-as-disposicoes-da-lei-complementar-no-24-de-07-de-janeiro-de-1975-e-da-outras-providencias-1976-04-08-versao-consolidada>. Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 7.320, de 8 de junho de 1988. Cria o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - Prodec, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina - Fadesc e dá outras providências. Florianópolis, 1988. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-7320-1988-santa-catarina-cria-o-programa-de-desenvolvimento-da-empresa-catarinense-prodec-o-fundo-de-apoio-ao-desenvolvimento-empresarial-de-santa-catarina-fadesc-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 10.380, de 06 de fevereiro de 1997. Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial Catarinense - PRODEC Industrial e estabelece outras providências. Florianópolis, 1997. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1997/10380\\_1997\\_Lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1997/10380_1997_Lei.html). Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007. Institui o Programa PRÓ-EMPREGO e estabelece outras providências. Florianópolis, 2007. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2007/13992\\_2007\\_Lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2007/13992_2007_Lei.html). Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 13.790, de 06 de julho de 2006. Institui o Programa de Revigoração do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas de Santa Catarina - Pró-Cargas/Sc. Florianópolis, 2006, Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-13790-2006-santa-catarina-institui-o-programa-de-revigoramento-do-setor-de-transporte-rodoviario-de-cargas-de-santa-catarina-pro-cargas-sc>. Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Lei nº 17.762, de 07 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17762\\_2019\\_lei.html#:~:text=Fonte%3A%20ALESC%20FGCAN.,especifica%20e%20estabelece%20outras%20provid%20C3%A4ncias](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17762_2019_lei.html#:~:text=Fonte%3A%20ALESC%20FGCAN.,especifica%20e%20estabelece%20outras%20provid%20C3%A4ncias). Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 17.763, de 12 de agosto de 2019. Reinstaurou benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17763\\_2019\\_lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17763_2019_lei.html). Acesso em: 24 mai. 2021.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Decreto nº 1.860, de 26 de dezembro de 2018. Revoga os arts. 42, 52-A e 52-B do RICMS/SC-01. Florianópolis Disponível em: [http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/decretos/2018/dec\\_18\\_1860.htm](http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/decretos/2018/dec_18_1860.htm). Acesso em: 30 jul. 2020

ALESC -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Decreto nº 2.483, de 28 de julho de 2009. Introduz a Alteração 2.065 no RICMS/SC-01. (Pró-Náutica). Florianópolis. Disponível em:  
[http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/decretos/2009/dec\\_09\\_2483.htm](http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/decretos/2009/dec_09_2483.htm). Acesso em: 30 jul. 2020.

ALESC -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 17.878, de 27 de dezembro de 2019. Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que foi convertido na Lei nº 17.878, de 27 de dezembro de 2019, que “Altera as Leis nºs 3.938, de 1966; 7.541, de 1988; 10.297, de 1996; 14.605, de 2008; 14.961, de 2009; e 17.762, de 2019; e estabelece outras providências”. Disponível em:  
[http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/2020/lei\\_19\\_17878.htm](http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/2020/lei_19_17878.htm). Acesso em: 13 ago. 2020.

ALESC -ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 17.877, De 27 de Dezembro de 2019. Altera a Lei nº 17.763, de 2019, que reinstalou benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019. Disponível em:  
[http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/17877\\_2019\\_lei.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/17877_2019_lei.html). Acesso em: 13 ago. 2020.

ALESC - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 4.225, de 18 de outubro de 1968. Dispõe sobre Zonas de Desenvolvimento Prioritário, cria regime de incentivos fiscais, e dá outras providências. Florianópolis. Disponível em:  
[http://leis.alesec.sc.gov.br/html/1968/4225\\_1968\\_Lei.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/1968/4225_1968_Lei.html). Acesso em: 30 jul. de 2020.

ALESC – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Decreto Lei nº1.064 de 17 julho de 2012. **Institui o Programa Pacto por Santa Catarina e o seu Comitê Gestor e estabelece outras providências.** Florianópolis. Disponível em:  
<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2012/001064-005-0-2012-002.htm>. Acesso em: 31 jul. 2020.

ALESC – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Lei nº 18.045, de 23 de dezembro de 2020.** Altera a Lei nº 3.938, de 1966; a Lei nº 5.983, de 1981; a Lei nº 7.541, de 1988; a Lei nº 10.297, de 1996; a Lei nº 14.954, de 2009; a Lei nº 17.649, de 2018; a Lei nº 17.762, de 2019; a Lei nº 17.763, de 2019; e a Lei nº 17.878, de 2019; e estabelece outras providências.. Florianópolis: dez. 2020. Disponível em:  
[http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2020/18045\\_2020\\_lei.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2020/18045_2020_lei.html). Acesso em: 07 jun. 2021.

ALESC – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Projeto de Lei 04352 de novembro de 2019. (LP do rescaldo). Florianópolis: 2019. Disponível em:  
<http://www.alesec.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia/PL./0435.2/2019>. Acesso em: 07 jun. 2021.

ALESC – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Projeto de Lei 458 de novembro de 2019. Florianópolis: 2019. Disponível em:  
<http://www.alesec.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia/PL./0458.9/2019>. Acesso em: 07 jun. 2021.

ALESC – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 11.860, de 25 de julho de 2001. **Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e adota outras providências.** Florianópolis: 2001. Disponível em:  
[https://www.sef.sc.gov.br/arquivos\\_portal/legislacoes/253/LDO\\_2002\\_LEI\\_11.860\\_2001.pdf](https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/legislacoes/253/LDO_2002_LEI_11.860_2001.pdf). Acesso em: 07 jun. 2021.

ALESC – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. SANTA CATARINA. **Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005**. Florianópolis. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2005/284\\_2005\\_Lei\\_complementar.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2005/284_2005_Lei_complementar.html). Acesso em: 31 jul. 2020.

ALMEIDA, Alexandre Fernando de. SILVA, Laércio Baptista. “Governo Federal Fixa Alíquota de ICMS Interestadual em 4% para os Produtos Importados, Independente do Estado da Federação e tenta acabar com a Guerra Fiscal entre os Portos”. **Revista de Administração do UNISAL**, Vol. 3, N. 3, 2013. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:C8qhHo5s71gJ:www.revista.unisal.br/sj/index.php/RevAdministracao/article/download/234/201/0+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 29. Jun 2020.

ALMEIDA, Monica Piccolo. **Reformas neoliberais no Brasil: a privatização nos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso**. 2010. 427 p. Tese (Doutorado) - Curso de Pós Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1263.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2020.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Planejamento no Brasil: memória histórica. **Parcerias estratégicas**, Brasília, v. 18, n. 1, p. 157-190, 2004. Disponível em: [http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias\\_estrategicas/article/viewFile/637/597](http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/637/597). Acesso em: 28 jul. 2020.

APEX BRASIL (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos). Mercados globais e corona vírus: Relatório de Inteligência de mercado. 3 ed. abril de 2020.

ARAÚJO, Thiago Portilho Ottero de. **O segundo governo Vargas (1951-1954): o nacional-desenvolvimentismo e a questão da energia elétrica**. 2015. 81 p. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/709/1/Monografia%20-%20Thiago%20Portilho%20Ottero%20de%20Araujo.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2020

AREND, Marcelo. A industrialização do Brasil ante a nova divisão internacional do trabalho. Brasília: **IPEA**, 2013. Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPd. Projeto/Pesquisa: Agenda Desenvolvimentista e sua Inserção Global. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4620/1/td\\_2105.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4620/1/td_2105.pdf). Acesso em: 30 jul. 2020.

ARMANGE, Mirian Weirich; MELLO, Gilmar Ribeiro de. ICMS and the generation of jobs: comparing the states of the Northeast and South regions of Brazil. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, Guarapuava, v. 12, n. 3, p.44-58, out. 2014. GN1 Genesis Network. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/2761/2315>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BAER, Werner. Import Substitution and Industrialization in Latin America: experiences and interpretations. **The Latin American Studies Association**, [s.l.], v. 1, n. 7, p. 95-122, 1972.

BADO, Alvaro Roberto Labrada. **A política econômica externa do governo Castelo Branco (1964- 1967)**. 2006. P. 229. Doutorado (Tese), História Econômica. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: [http://www.abphe.org.br/uploads/Banco%20de%20Teses/A%20pol%C3%ADtica%20econ%C3%B4mica%20externa%20do%20governo%20Castelo%20Branco%20\(1964-1967\).pdf](http://www.abphe.org.br/uploads/Banco%20de%20Teses/A%20pol%C3%ADtica%20econ%C3%B4mica%20externa%20do%20governo%20Castelo%20Branco%20(1964-1967).pdf). Acesso em: 18 mai. 2020

BARBOSA, Nelson; SOUZA, José Antonio Pereira. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010. Disponível em: <https://nodoctruments.files.wordpress.com/2010/03/barbosa-nelson-souza-jose-antonio-pereira-de-a-inflexao-do-governo-lula-politica-economica-crescimento-e-distribuicao-de-renda.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2021

BARROS, Gabriel Leal de. **Atualização tributária: a influência e impacto das renúncias fiscais**. 2017. **Instituição Fiscal Independente (Senado Federal)**. P. 7. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/531772/IFI\\_NT\\_07\\_2017-09-14.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/531772/IFI_NT_07_2017-09-14.pdf). Acesso em: 28 out. 2019.

BASTIAN, Eduardo. O PAEG e o plano trienal: uma análise comparativa de suas políticas de estabilização de curto prazo: uma análise comparativa de suas políticas de estabilização de curto prazo. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 139-166, mar. 2013. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-41612013000100006](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612013000100006). Acesso em: 18 mai. 2020.

BATISTA, Paulo Nogueira. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. **Caderno Dívida Externa** n° 6, São Paulo, set. de 1994. P. 36 Disponível em: [http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq\\_urbanismo/disciplinas/aup0270/4dossie/nogueira94/nog94-cons-washn.pdf](http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arq_urbanismo/disciplinas/aup0270/4dossie/nogueira94/nog94-cons-washn.pdf) acesso em: 18 mai. 2020.

BIANCARELI, André Martins. **Liberalização financeira, fluxos de capital, financiamento externo: três momentos de um debate no Brasil (1989-2002)**. 2003, p. 116. Dissertação (Mestrado), Economia. UNICAMP: Campinas. Disponível em: [http://taurus.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/286183/1/Biancarelli\\_AndreMartins\\_M.pdf](http://taurus.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/286183/1/Biancarelli_AndreMartins_M.pdf). Acesso em: 20 mai. 2020.

BIZ, Carolina. **O Desenvolvimentismo Conservador Catarinense de 2007 a 2015**. 2017, p.131. Dissertação (Mestrado), desenvolvimento econômico. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC: Criciúma, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5242/1/Carolina%20Biz.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020

BORDIGNON, Mariana Queiroz. Governo Collor: uma análise de como a política externa responde ao contexto neoliberal no Pós-Guerra-Fria. 2019. 27 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28654>. Acesso em: 07 jul. 2020.

BORGES, Tatiana; FLORES, Murilo Xavier. Novos paradigmas do desenvolvimento catarinense. In: MONTORO, Guilherme Castanho Franco. **Um olhar territorial para o desenvolvimento**: sul. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014 p. 327-247. Disponível em: [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2941/1/Um%20olhar%20territorial%20sobre%20o%20desenvolvimento\\_Sul\\_2014\\_P.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2941/1/Um%20olhar%20territorial%20sobre%20o%20desenvolvimento_Sul_2014_P.pdf). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do trabalho: Programa de disseminação das estatísticas de trabalho. Anuário Rais, 2021. Acesso em: <http://pdet.mte.gov.br/anuario-rai>. 06 jun. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 2.004 de 03 de outubro de 1953. **Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade Anônima, e dá outras providências**. Brasília. Disponível em:

<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109500/lei-2004-53>. Acesso em: 30, julho, 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 2.719, de 27 de maio de 1961. **Autoriza a organização do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A e dá outras providências**. Brasília.

Disponível em:

[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1961/2719\\_1961\\_Lei.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.719%2C%20de%2027%20de%20maio%20de%201961&text=Autoriza%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Banco,A%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1961/2719_1961_Lei.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.719%2C%20de%2027%20de%20maio%20de%201961&text=Autoriza%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Banco,A%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. **I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)**. Brasília, 1971. 72 p. Disponível em: [http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/medici/i-pnd-72\\_74](http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/medici/i-pnd-72_74). Acesso em: 18 mai. 2020.

BRASIL. Lei Federal Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975. **Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências**. Brasília. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp24.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2024%2C%20DE,mercadorias%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp24.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%2024%2C%20DE,mercadorias%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. **Dispõe Sobre Incentivos a Inovação e a Pesquisa Científica e Tecnológica no Ambiente Produtivo e dá Outras Providências** (Lei da Inovação). Brasília. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 11.105, de 24 de março de 2005. **Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, (Lei da Biossegurança)**. Brasília.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. **Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica (Lei do bem)**. Brasília. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111196.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111196.htm). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.041, de 8 de Fevereiro de 2007. **Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências.** Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6041.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6041.htm). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Brasil Maior. **Inovar para competir, competir para crescer.** Plano 2011-2014. Texto de Referência. Brasília. Governo Federal, 2011. Disponível em: [http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/09/cartilha\\_brasilmaior.pdf](http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/09/cartilha_brasilmaior.pdf). Acesso em 18 de mai.de 2020.

BRASIL, Lei Federal nº 4.223, de 26 de setembro de 1968. **Cria o Conselho Administrativo do FUNDESC.** Brasília: 1968. Disponível em: [http://leis.alesec.sc.gov.br/html/1968/4223\\_1968\\_Lei.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/1968/4223_1968_Lei.html). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995. **Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.** Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9249.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.249%2C%20DE%2026%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201995.&text=Altera%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20do%20imposto,Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9249.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.249%2C%20DE%2026%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201995.&text=Altera%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20do%20imposto,Art). Acesso em 30 jul. 2020.

BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. **Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (lei Kandir).** Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp87.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004. **Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.** Brasília Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-11080-30-dezembro-2004-535280-normaatuizada-pl.html>. Acesso em: 30 jul. 2020

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Economia brasileira: **Uma Introdução Crítica.** 3. ed. São Paulo: Editora 34, 1997. 222 p

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Lua Nova, São Paulo, nº 45, p. 49-95, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/xQZRPfMdrHyH3vjKLqtmMWd/?lang=pt>. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. O conceito histórico de desenvolvimento econômico. **Texto para Discussão EESP/FGV 157**, dezembro 2006. Versão de 31 de maio de 2008. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2008/08.18.ConceitoHist%C3%B3ricoDesenvolvimento.31.5.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2020.

BRDE: **Quem somos.** 2020. Disponível em: <https://www.brde.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 30 jul. 2020.

RITO, Eloha Cabreira; GARROTE, Alexandre José da Silva. Industrialização, política industrial e crescimento econômico: uma discussão teórica. **Revista iniciativa econômica**, [S.I.], v. 2, n. 2, p. 1- 79 20, jan. 2015. Disponível em: [https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ahpy\\_-](https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ahpy_-)

30r6gj:<https://periodicos.fclar.unesp.br/iniciativa/article/view/8068+&cd=1&hl=pt-br&ct=clnk&gl=br> acesso em: 09 jun. 2020.

BRUM, Argemiro Jacob. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 20 Ed. Ijuí: Ed. Unijui, 1999. 571 p.

CANO, Wilson. Desequilíbrios regionais e a concentração no Brasil 1930-1970. 3. Ed. São Paulo: UNESP, 2007, p.381.

CANO, Wilson. A desindustrialização no Brasil. **Texto para Discussão 200**. Campinas: Instituto de Economia, Unicamp, 2012. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:3l0217iwhZQJ:www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php%3Fid%3D3235%26tp%3Da+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 19 mai. 2020.

CANO, Wilson. Crise e industrialização no Brasil entre 1929 e 1954: a reconstrução do Estado Nacional e a política nacional de desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, [s.l.], v. 35, n. 3, p.444-460, set. 2015. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572015000300444&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572015000300444&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 08 mar. 2020

CANO, Wilson; SILVA, Ana Lucia Gonçalves da. Política industrial do governo Lula. **Texto Para Discussão Ie/unicamp**, Campinas, n. 181, jul. 2010. Disponível em: [https://jornalggm.com.br/sites/default/files/documentos/texto181\\_politica\\_industrial.pdf](https://jornalggm.com.br/sites/default/files/documentos/texto181_politica_industrial.pdf). Acesso em: 15 mai. 2020.

CAPUTO, Ana Claudia; MELO, Hildete Pereira de. A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da Instrução 113 da SUMOC. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 513-538, 2009. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-41612009000300003](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612009000300003) Acesso em: 19 mai. 2020

CARDOSO, Fernando Henrique. Mãos à obra, Brasil: proposta de governo. Rio de Janeiro: **Centro Edelstein de Pesquisa Social**, 2008. 137 p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/b27wf/pdf/cardoso-9788599662663.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2020.

CASTRO, Gustavo Henrique Leite de. et al. Desoneração sobre a folha de pagamento: uma análise ex-post do plano Brasil maior. **XXII Encontro de Economia da Região Sul**, Maringá: 2019. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/xxii-encontro-de-economia-da-regiao-sul--artigos-selecionados>. Acesso em: 18 de mai. de 2020.

CAVALIERI, Henrique; CARIO, Silvio Antonio Ferra; FERNANDES, Ricardo Lopes. Estrutura industrial brasileira e de Santa Catarina: alguns indícios de desindustrialização. **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, v. 40, n. 3, p. 81-104, 2013. Disponível em: <http://200.198.145.164/index.php/indicadores/article/view/2778/3133>. Acesso em: 22 Jul. 2020

CHENERY, Hollis. B. (1960) "Patterns of Industrial Growth." *The American Economic Review*, Vol. 50, No. 4, 624-654.

COSTA, Gloria Maria Moraes da (coordenadora). Memórias do Desenvolvimento. 5. ed. Rio de Janeiro: **Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento**, 2016. 568 p. Disponível em:

<http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201612091725190.Mem%C3%B3rias%20do%20desenvolvimento%205.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2020.

CORONEL, Daniel Arruda; AZEVEDO, André Filipe Zago; CAMPOS, Antônio Carvalho. política industrial e desenvolvimento econômico: a reatualização de um debate histórico. **Revista de Economia Política**, v. 34, n. 1 (134), 2014.

CUNHA, Idaulo José. O salto da Indústria catarinense. Um exemplo para o Brasil. Florianópolis: **Paralelo** p.27, 1992. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:A5y1JLvuOu4J:https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/download/589/828+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 14 jun. 2020

CUNHA, George Henrique de Moura et al. A Industrialização Brasileira entre 1900 e 1930 em uma perspectiva histórica. **Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro**, Brasília, v. 21, n. 1, p.88-106, dez. 2017. Disponível em: [http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista\\_hegemonia\\_21/George\\_Cunha.pdf](http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_21/George_Cunha.pdf). Acesso em: 10 mar. 2020.

CUNHA, Luana Gomes da. As concessões de isenções e os impactos positivos e negativos nas contas públicas. **Escola da magistratura do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 2018. P. 1-16. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/curso-de-especializacao-em-direito-tributario/edicoes/3\\_2018/pdf/LuanaGomesdaCunha.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistas/curso-de-especializacao-em-direito-tributario/edicoes/3_2018/pdf/LuanaGomesdaCunha.pdf). Acesso em: 08 jul. 2020.

CURADO, Marcelo. Industrialização e desenvolvimento: uma análise do pensamento econômico brasileiro. 2013. **Econ. soc.** vol.22 no.3 Campinas Dec. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-06182013000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182013000300002). Acesso em: 29 out. 2019.

CURADO, Marcelo; NASCIMENTO, Gabrieli Muchalak. Governo Dilma: da euforia ao desencanto. **Revista Paranaense de Desenvolvimento paranaense**, Curitiba, v. 36, n. 128, p. 33-48, jan/jul. 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/279708921\\_O\\_Governo\\_Dilma\\_da\\_euforia\\_ao\\_desencanto](https://www.researchgate.net/publication/279708921_O_Governo_Dilma_da_euforia_ao_desencanto). Acesso em: 18 mai. 2020.

DALIO, Danilo José; MIYAMOTO, Shiguenoli. A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e a Barganha Externa Do Segundo Governo Vargas. 2010. ABPHE. Disponível em: [www.abphe.org.br/arquivos/danilo-jose-dalio\\_shiguenoli-miyamoto.pdf](http://www.abphe.org.br/arquivos/danilo-jose-dalio_shiguenoli-miyamoto.pdf). Acesso em: 18 de mai. de 2020.

DALMONECH, Luiz Fernando.; TEIXEIRA, Arilton.; SANT'ANNA, José Mário Bispo. O impacto ex-post da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000 nas finanças dos Estados brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n.4, p. 1173-1196, jul./ago. 2011. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7031>. Acesso em 06 jun. 2020.

DAMASIO, Alex Sandro. **A Utilização do Programa Pró-Emprego na Importação de Equipamentos para Avicultura em uma empresa de Criciúma-SC**. 2011. 75 p. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2011. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/568>. Acesso em: 29 jul. 2020.

DINIZ, Clélio Campolina. A Dinâmica Regional Recente da Economia Brasileira e suas Perspectivas. 1995. **IPEA**, Texto Para Discussão Nº 375. P. 39 Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1741/1/td\\_0375.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1741/1/td_0375.pdf). Acesso em: 28 out. 2019.

DWECK, Sther; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica. Texto para Discussão. Unicamp. IE, Campinas, n. 303, jun. 2017.

FAGNANI, Eduardo. A política social do governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. **Texto Para Discussão Ie/unicamp**, Campinas, n.192, junho 2011. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3105/TD192.pdf>. Acesso em: 18 de mai, de 2020.

FERNANDES, Ricardo Vieira de Carvalho; GASSEN, Valcir. Tributação, desigualdade social e reforma tributária: os três Poderes e os objetivos da República. **Revista Jurídica da Presidência**, v. único [ed. comemorativa], p. 353-382, 2016. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1200/1183>. Acesso em: 23 jul. 2020.

FERRARI, Dilvan. Luiz. Agricultura familiar, trabalho e desenvolvimento no Oeste de Santa Catarina. Campinas, 2003. Dissertação (Mestrado em Economia) -Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/286191/1/Ferrari\\_DilvanLuiz\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/286191/1/Ferrari_DilvanLuiz_M.pdf). Acesso em: 08 jul. 2020.

FERRAZ, Max Benjoi. Retomando o debate: a nova política industrial do governo Lula. **IPEA: planejamento e políticas públicas**, n. 32 | jan./jun. 2009. P. 227-264 Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/17/21>. Acesso em: 30 jul. 2020.

FETRANCESC, Federação das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Estado de Santa Catarina. Lei que revoga parcialmente o Pró-Cargas é publicada. Florianópolis, Janeiro de 2020. Disponível em: <http://fetrancesc.sddg.com.br/noticia/lei-que-revoga-parcialmente-o-pro-cargas-e-publicada>. Acesso em: 24 mai. 2021. Acesso em: 24 mai. 2021.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol. 4, n. 47, 2004. P. 29-60. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n47/a03v2447.pdf>. Acesso em: 18 de mai. de 2020.

FIESC. **Santa Catarina em Dados**. 2007. Florianópolis, v.17, p. 1-156. 2007. Disponível em: <http://www2.fiescnet.com.br/web/uploads/recursos/60b57b9f9ce760b0f55ed741998c2bad.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

FIESC. **Processo de Desindustrialização em Santa Catarina**. 2012. Disponível em: <http://www2.fiescnet.com.br/web/uploads/recursos/8a2df5a5a9b46132d517287bbef8cd30.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

FIESC, Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. Santa Catarina em Dados em 2017. Dados/ Observatório da Indústria Catarinense. - Florianópolis: FIESC, 2017. 240 p.

FIESC, Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. Observatório Fiesc. Relevância da Indústria. Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://observatorio.fiesc.com.br/sc-em-dados/relevancia-da-industria>. Acesso em: 24 mai. 2021.

FIESC. **Indústria e Competitividade**. Nº 17, novembro, 2018. Disponível em: [https://fiesc.com.br/sites/default/files/2018-11/IC\\_FIESC\\_17\\_OK\\_0.pdf](https://fiesc.com.br/sites/default/files/2018-11/IC_FIESC_17_OK_0.pdf). Acesso em: 05 junho, 2020.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Nem ortodoxia nem populismo: o Segundo Governo Vargas e a economia brasileira. **Tempo**, Niterói, v. 14, n. 28, p.19-58, jun. 2010.

FapUNIFESP(SciELO). Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042010000100002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042010000100002&script=sci_arttext). Acesso em: 08 mar. 2020.

FRANZOI, Ricardo. **Renúncias fiscais no Rio Grande do Sul**: falta transparência e avaliação de resultados. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos econômicos, 2019 (website). Disponível em: [http://www.sindjus.com.br/wp-content/uploads/2019/07/20191807\\_Informe-Ren%C3%B4ncia-Fiscal-no-RS-2018.pdf](http://www.sindjus.com.br/wp-content/uploads/2019/07/20191807_Informe-Ren%C3%B4ncia-Fiscal-no-RS-2018.pdf). Acesso em: 05 jun. 2020.

FREITAS, Maria Cristina Penido de; PRATES, Daniela Magalhães A abertura financeira no governo FHC: impactos e consequências. **Economia e Sociedade**, Campinas: Instituto de Economia/Unicamp, n. 17, p. 81-111, 2001. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/530/04-Cristina%20e%20Daniela.pdf>. Acesso em: 18 maio 2020.

GADELHA, Sergio Ricardo de Brito. Introdução ao Federalismo e ao Federalismo Fiscal no Brasil. **Enap**: 2017. P. 32 Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3182/1/M%C3%B3dulo%201%20-%20Conceitos%20introdut%C3%B3rios%20sobre%20federalismo%20e%20federalismo%20fiscal.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020.

GENNARI, Adilson Marques. Globalização, neoliberalismo e abertura econômica no Brasil nos anos 90. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 13, n. 1, p. 30-45, 2001. Disponível em: <http://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/Globaliza%C3%A7%C3%A3o-e-neoliberalismo-abertura-econ%C3%B4mica-no-Brasil-anos-90.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020

GIAMBIAGI, Fábio; et al. (Org.). Economia brasileira contemporânea: 1945 – 2010). 2 ed. Rio de Janeiro: **Elsevier**, 2011.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. - São Paulo: **Atlas**, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2020

GOULARTI, Juliano Giassi. Incentivos fiscais e desenvolvimento desigual em Santa Catarina. **RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 1, n. 39, p. 91-118, abr. 2016. Revista de Desenvolvimento Econômico.

GOULARTI, Juliano Giassi. A política de incentivos fiscais em Santa Catarina: lobby político, poder econômico e desigualdades regionais. **Revista de Economia**, v. 40, n. 73, p. 275-304, 2019. Disponível em: [https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:d\\_P0qJQhFIEJ:https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/67952+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:d_P0qJQhFIEJ:https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/67952+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 05 junho 2020.

GOULARTI, Juliano Giassi. Santa Catarina: Uma Guerra Fiscal Declarada. **II Encontro de Economia Catarinense**: Chapecó, SC. Abril 2008 p. 179, 189. Disponível em: <https://necat.ufsc.br/files/2011/10/Juliano-2008.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

GOULARTI, Juliano Giassi. Desenvolvimento desigual: incentivos fiscais e acumulação em Santa Catarina. **XI Congresso brasileiro de História Econômica**. 2015, p. 32. Disponível em: [http://www.abphe.org.br/arquivos/2015\\_juliano\\_giassi\\_goularti\\_desenvolvimento-desigual-incentivos-fiscais-e-acumulacao](http://www.abphe.org.br/arquivos/2015_juliano_giassi_goularti_desenvolvimento-desigual-incentivos-fiscais-e-acumulacao). Acesso em: 05 jun. 2020.

GOULARTI FILHO, Alcides. Formação econômica de Santa Catarina. Florianópolis. 2002. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.23, n.2, p. 977-1002. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/2049/2431%3E>. Acesso em: 31 jul. 2020.

GOULARTI FILHO, Alcides. O planejamento estadual em Santa Catarina de 1955 a 2002”. **Ensaio FEE**, Porto Alegre. V. 26 n. 1, p. 627-660, jun. 2005. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:1xWF3ID8FTQJ:https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/download/2096/2478+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 06 junho 2020.

GOULARTI FILHO, Alcides. Formação econômica de Santa Catarina. 2. ed. Florianópolis: **Ed. da UFSC**, 2007. P. 25. Disponível em: [http://www.abphe.org.br/arquivos/2003\\_alcides\\_goularti\\_filho\\_formacao-economica-de-santa-catarina.pdf](http://www.abphe.org.br/arquivos/2003_alcides_goularti_filho_formacao-economica-de-santa-catarina.pdf). Acesso em: 30 jun. 2020

GOULARTI FILHO, Alcides. Crédito, planos e planejamento em Santa Catarina. In: *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 11, n. 22, p.119-154 nov. 2012. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/314548208\\_Credito\\_planos\\_e\\_planejamento\\_em\\_Santa\\_Catarina](https://www.researchgate.net/publication/314548208_Credito_planos_e_planejamento_em_Santa_Catarina). Acesso em: 06 jul. 2020.

GUALBERTO, Caio Lauth; CARIO, Silvio Antonio Ferraz; DIAS, Taisa. Estado e planejamento: o plano de metas do governo de Santa Catarina (1961 – 1970) – PLAMEG I e II – enquanto instrumento de política desenvolvimentista. **Revista Eletrônica Estratégias & Negócios**, Florianópolis, v. 5, n. 3, p.199-232, Set./Dez. 2012. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/EeN/article/view/1048/1035>. Acesso em 02 jul. 2020.

GUERRA, Oswaldo. Política industrial e competitividade: de Color a FHC. **Organização e Sociedade**, Salvador, v.4, n.º 8, abril de 1997. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-92301997000200002](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92301997000200002). Acesso em: 18 mai. 2020

GRUNVILLE. Polos indústrias de Santa Catarina. Joinville, março, 2018. Disponível em: <http://www.grunville.com.br/area-empresarial/polos-industriais-de-santa-catarina/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

GTCADMIN. Pacote de Benefícios Fiscais de SC: confira as principais alterações na legislação catarinense. Florianópolis, maio, 2021. Disponível em: <https://gtccontabilidade.com.br/2021/01/04/pacote-de-beneficios-fiscais-de-sc-confira-as-principais-alteracoes-na-legislacao-catarinense/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

HERMANN, Jennifer. Economia brasileira contemporânea: 1945-2010. 2ed. **Elsevier**: 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4191238/mod\\_resource/content/2/HERMANN%2C%20J.%20-%20Reformas%2C%20Endividamento%20Externo%20e%20o%20Milagre%20Econ%C3%B4mico%20%281964-1973%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4191238/mod_resource/content/2/HERMANN%2C%20J.%20-%20Reformas%2C%20Endividamento%20Externo%20e%20o%20Milagre%20Econ%C3%B4mico%20%281964-1973%29.pdf). Acesso em: 18 maio 2020.

IBGPT, Instituto Brasileiro de Gestão e Planejamento Tributário. Como as transportadoras catarinenses podem se creditar após o fim do Pró-Cargas/SC? Junho de 2020. Disponível em: <https://ibgpt.com.br/como-as-transportadoras-catarinenses-podem-se-creditar-apos-o-fim-do-pro-cargas-sc/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e estados, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc.html>. Acesso em: 07 jul. 2021.

JESUS, Camila Vian de. et al. Estado Novo (1937-1945): A Concepção de desenvolvimento, o funcionamento estatal, as políticas econômicas e o seu legado para o desenvolvimento do Brasil. **XX Encontro de economia da região Sul**, Porto Alegre: 2017. Disponível em: [https://www.anpec.org.br/sul/2017/submissao/files\\_I/i1-ee2299c1c9832241a019300ac380088a.pdf](https://www.anpec.org.br/sul/2017/submissao/files_I/i1-ee2299c1c9832241a019300ac380088a.pdf). Acesso em: 18 de maio de 2020.

KROETZ, Marilei. **A Mudança de Paradigma e Seus Impactos Sobre o Desenvolvimento Industrial de Santa Catarina**. 2006. 128 P. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006. Disponível em: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/bitstream/1/3402/1/000177996.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.

KEOHANE, Robert O., OOMS, Van D. A empresa multinacional e a política econômica mundial. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, 9(2), p.135-177, abr./jun. 1975. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6063>. Acesso em: 31 julho de 2020.

LAMONICA, Marcos Tostes; FEIJÓ, Carmen Aparecida de. Crescimento e industrialização no Brasil: uma interpretação à luz das propostas de kaldor. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 118-138, mar. 2011. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572011000100006](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572011000100006). Acesso em: 09 jun. 2020.

LEAL, Georla Cristina Souza de Gois; FARIAS, Maria Sallydelandia Sobral de.; ARAUJO, Aline de Farias. O processo de industrialização e seus impactos no meio ambiente urbano. **Qualit@s Revista Eletrônica**, v.7, n.1, 2008. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:0kWu2TSPu8kJ:revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/128+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 05 jun. 2020

LEOPOLDI, Maria Antonieta. O difícil caminho do meio: **Estado, burguesia e industrialização no segundo governo Vargas (1951-54)**. 1994 In: GOMES, Ângela de Castro. (Org.). Rio de Janeiro: Ponteio, 2011. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=oGXBCwAAQBAJ&pg=PT220&lpg=PT220&dq=viriam+os+empr%C3%A9stimos+p%C3%ABlicos+e+privados,+a+tecnologia+e+os+investimentos+diretos+ou+indiretos+para+%C3%A1reas+consideradas+priorit%C3%A1rias+pelo+governo&source=bl&ots=BsqX6zOrfp&sig=ACfU3U2SVVuRW4g0vcXBlaX7nTg28cX51w&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjVqc\\_mj77pAhU9GbkGHARIBJwQ6AEwAHoECAoQAQ#v=onepage&q=viriam%20os%20empr%C3%A9stimos%20p%C3%ABlicos%20e%20privados%2C%20a%20tecnologia%20e%20os%20investimentos%20diretos%20ou%20indiretos%20para%20%C3%A1reas%20consideradas%20priorit%C3%A1rias%20pelo%20governo&f=false](https://books.google.com.br/books?id=oGXBCwAAQBAJ&pg=PT220&lpg=PT220&dq=viriam+os+empr%C3%A9stimos+p%C3%ABlicos+e+privados,+a+tecnologia+e+os+investimentos+diretos+ou+indiretos+para+%C3%A1reas+consideradas+priorit%C3%A1rias+pelo+governo&source=bl&ots=BsqX6zOrfp&sig=ACfU3U2SVVuRW4g0vcXBlaX7nTg28cX51w&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjVqc_mj77pAhU9GbkGHARIBJwQ6AEwAHoECAoQAQ#v=onepage&q=viriam%20os%20empr%C3%A9stimos%20p%C3%ABlicos%20e%20privados%2C%20a%20tecnologia%20e%20os%20investimentos%20diretos%20ou%20indiretos%20para%20%C3%A1reas%20consideradas%20priorit%C3%A1rias%20pelo%20governo&f=false). Acesso em: 18 de mai. de 2020.

LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. **Crise de financiamento dos governos estaduais 1980-1988**. Campinas: IE-UNICAMP, 1992. 298p. (Tese de doutorado). Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/286242/1/Lopreato\\_FranciscoLuizCazeiro\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/286242/1/Lopreato_FranciscoLuizCazeiro_D.pdf). Acesso em: 03 jul. 2020.

LIMA, Lucas Gonçalves de; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Interpretações da política econômica nos governos Lula e Rousseff. XXII ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL. Maringá – PR: julho, 2019. Disponível em:

[https://www.anpec.org.br/sul/2019/submissao/files\\_I/i1-949c07d374574963043a047b43ddc45f.pdf](https://www.anpec.org.br/sul/2019/submissao/files_I/i1-949c07d374574963043a047b43ddc45f.pdf). Acesso em: 07 jun. 2021.

MACARINI, José Pedro. A política econômica da ditadura militar no limiar do "milagre" brasileiro: 1967/69. Campinas: IE/UNICAMP, set. 2000. (Texto para Discussão, n. 99).

Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1729/texto99.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2020.

MACARINI, José Pedro. “Crise e política econômica: o Governo Figueiredo (1979- 1984)”, Texto para discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n. 144, junho 2008. Disponível em:

[www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1774/textos144.pdf](http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1774/textos144.pdf). Acesso em: 18 mai. 2020.

MACIEL, David. O governo Collor e o neoliberalismo no Brasil (1990-1992). Revista **UFG, Goiânia**, v. 13, n. 11, p. 98-108, dez. 2011. Disponível em:

[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/11\\_artigos\\_o\\_governo.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/11_artigos_o_governo.pdf). Acesso em: 25 ago. 2013.

MATOS, Patrícia de Oliveira. **Análise dos planos de desenvolvimento elaborados no Brasil após o II PND**. Dissertação de Mestrado. Área de Economia Aplicada, USP. 2002

Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-08012003-110722/publico/patricia.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2020.

MOTA, JanísiaHelene Lima. **Crescimento Econômico e Combate à Crise: posições ortodoxas e heterodoxas**. 2014. 61 p. Monografia (graduação) - Curso de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em:

[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/7323/1/2014\\_JanisiaHeleneLimaMota.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/7323/1/2014_JanisiaHeleneLimaMota.pdf). Acesso em: 31 jul. 2020.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Análise da evolução do mercado formal de trabalho em Santa Catarina entre 2001 e 2016. Jan - Jun de 2018, Revista **NECAT**, v.7, nº13, p.72-96 Disponível em:

<http://www.nexos.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4399/3350>. Acesso em: 24 mai. 2021.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Evolução da distribuição do mercado formal de trabalho nas mesorregiões de Santa Catarina entre 2001 e 2018. **Geosul**, Florianópolis, v. 36, n. 78, p. 230 - 253 jan./abr. 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/74692/45830>. Acesso em: 24 mai. 2021.

MATTEI, Lauro; RODOLFO, Fabiano; TEIXEIRA, Felipe Wolk. **Economia catarinense: crescimento com desigualdades e concentração regional e setorial**. **Revista NECAT** - Ano 1, nº 1, p. 8-17. Florianópolis: Jan- Jun2012. Disponível em:

<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/article/view/2220/3307>. Acesso em: 24 mai. 2021.

MATTEI, Lauro; LINS, Hoyêdo Nunes. A socioeconomia catarinense: cenários e perspectivas no início do século XXI. Chapecó: Argos, 2010. 420 p.

MARTINS, Luis Carlos dos Passos. Petróleo e “nacionalismo” no segundo Governo Vargas: o debate em torno da criação da Petrobrás. **Historiæ**, Rio Grande, v. 6 n. 2 401-425, 2015, p.

401- 425. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7132/5581-15850-1-PB.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 de mai. de 2020

MEIRELLES, Joana Souza de; MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. A relação entre o capital estrangeiro e a industrialização brasileira nos anos 1950. **História Econômica & História de Empresas**, v. 18, n.2, p. 389-426, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/18623/4/MargensCidadeMargens.pdf>. Acesso em: 18 de maio de 2020

MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma. Texto Para Discussão Ie/unicamp, Campinas, n.309, junho 2018. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3538/TD309.pdf>. Acesso em: 18 de maio de 2020.

MOTTA, Pedro da; RIOS, Sandra Polónia. **A emergência asiática e a América Latina: Implicações econômicas atuais e prospectivas**. WorkingPaper nº 8, Julio de 2010. Plataforma Democrática. Disponível em:<http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/A%20emergencia%20asiatica%20e%20a%20America%20Latina.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021

MILAGRES, Dênia Maria. Incentivos fiscais. **Revista de Ciência Política**, v.29, n.3. 1986. p. 103-117. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rcp/article/view/60197>. Acesso em: 08 jul. 2020

MIRANDA, Rubens Augusto de. Plano Trienal: uma Visão Crítica. **Revista de Economia Política e História Econômica**. São Paulo, n. 22, v. 07 p.5-40, ago. 2010. Disponível em: <https://d688a066-a-62cb3a1a-sites.googlegroups.com/site/rephe01/REPHE22.pdf?attachauth=ANoY7cpltovH-DebEyPq--53Gmli2DeAYcK5eio-R5RoL89h3rSCqbo8-eynr3Z7bM2en1wJ5ERuwi5-nwaCw2KKr2uqrdekRcUseBuzP4-0MyHTjZVnPedyyyJCTvcZRZf69HimMiHD4LizHi0JBqtLWIDzTe9V4FgbvQX5Lqhkwwv895ZGYgDrsio0Sczm7rdU3I7z8BDqNcKPgnPJGqYaCDF4n-fciA%3D%3D&attredirects=0>. Acesso em: 08 mar. 2020

NASCIMENTO, Sidnei Pereira do. Guerra fiscal: uma avaliação comparativa entre alguns Estados participantes. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 4, p.677-706, dez. 2008. Fap UNIFESP (SciELO). Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-80502008000400007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502008000400007). Acesso em: 12 mar. 2020.

NAÍM, Moisés. Ascensão e Queda do Consenso de Washington – o consenso de Washington e a confusão de Washington. In **Revista Brasileira de Comércio Exterior**. 2000. Disponível em: <http://www.funce.org.br/publicacoes/rbce/material/rbce/64-Consenso%20de%20Wash-MN.PDF>. Acesso em 15 jun. 2020.

NOVAES, Carlos Eduardo; SANTOS, Lincon Coelho dos; PASCOALI, Mauricio. Análise econômica da mesorregião sul de Santa Catarina. **Texto para discussão 006/2013, NECAP**. 2013. Disponível em: <https://necat.ufsc.br/files/2012/09/TD-006-2013-An%3C%3A%20lise-econ%3C%3B4mica-da-mesorregi%3C%3A3o-sul-de-SC.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

NUNES, Leonardo Dias. **Progresso, planejamento e desenvolvimento no Brasil de JK (1956-1961)**. 2018. 160 p. Tese (Doutorado) - Curso de Desenvolvimento Econômico, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2018. Disponível em:

[http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/332946/1/Nunes\\_LeonardoDias\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/332946/1/Nunes_LeonardoDias_D.pdf)  
f. Acesso em: 18 mai. 2020.

OREIRO, José Luis; FEIJÓ, Carmen. Desindustrialização: causas, efeitos e o caso brasileiro. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 2 (118), abr./jun. 2010. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/pdf/rep/v30n2/03.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020.

OREIRO, José Luís; PAULA, Luiz, Fernando. A economia brasileira no governo Temer e Bolsonaro: Uma avaliação preliminar. Rio de Janeiro: mimeo, 2019. Disponível em:  
<http://www.luizfernandodepaula.com.br/ups/a-economia-brasileira-no-governo-temer-e-bolsonaro-final-05.pdf>. Acesso em: 22 de mar. 2021

PAULANI, Leda; BRAGA, Márcio Bobik. A nova contabilidade social: uma introdução à macroeconomia. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 402.

PEDROSA, Oswaldo; CORRÊA, Antonio. Crise do Petróleo e os Desafios do Pré Sal. **Boletim Energético**. FGV-ENERGIA, 2016. Disponível em:  
[https://www.fgv.br/fgvenergia/oswaldo\\_pedrosa\\_petroleo/files/assets/common/downloads/publication.pdf](https://www.fgv.br/fgvenergia/oswaldo_pedrosa_petroleo/files/assets/common/downloads/publication.pdf). Acesso em: 13 ago. 2020.

PEREIRA, Fabrízio Machado. **Agência de desenvolvimento setorial para o aglomerado têxtil-vestuário da região do vale do Itajaí: um caso de mecanismo de integração em Santa Catarina**. 2004. 161 p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em:  
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/87579/222873.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 31 jul. 2020.

PEREIRA, Wallace Marcelino; CARIO, Silvio Antônio Ferraz. Indústria, Desenvolvimento Econômico e Desindustrialização: Sistematizando o debate no Brasil. **Economia e Desenvolvimento**, Santa Maria, v.29, n.1, p.587- 609, jan/jul. 2017.

PERTILE, Noeli. **Formação do espaço agroindustrial em Santa Catarina: o processo de produção de carnes do Oeste Catarinense**. (Tese de Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Geografia. Florianópolis-SC, 2008 P. 318. Disponível em:  
<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/91823/259514.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jul. 2020.

PINHEIRO, Castelar Armando; FUKASAKU, Kiichiro (org.) A privatização no Brasil: o caso dos serviços de utilidade pública. 2000. Rio de Janeiro: Departamento de Relações Institucionais, **BNDES**. Disponível em:  
[https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2222/1/2000\\_A%20privatiza%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil\\_P.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2222/1/2000_A%20privatiza%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil_P.pdf). Acesso em: 14 jun. 2020.

PRADO, Luiz Carlos Delorme (Org). Memórias do desenvolvimento. – Ano 1, n.1. Rio de Janeiro: **Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento**, 2007. Disponível em:  
<http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201405161510110.Memorias4texto.pdf>. Acesso em: 14 Jun. 2020.

PRADO, Luiz Carlos Delorme (Org). **Memórias do desenvolvimento**. 4. ed. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas Para O Desenvolvimento, 2010. 331 p. Disponível em:

<http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201405161510110.Memorias4texto.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2020.

PONTES, Fabio Souza. **A revolução de 1930 e a industrialização na era Vargas (1930-1939)**. 2015. 60 p. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

PORTAL DA INDÚSTRIA. SANTA CATARINA. **Dados Gerais**. 2020. Disponível em: <http://perfileindustria.portaldaindustria.com.br/Estado/sc>. Acesso em: 31 jul. de 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013

PINTO, Conceição Vilma (FEBRAFITE). **Os elevados e descoordenados benefícios fiscais do ICMS**. 2019 (website). Disponível em: <https://www.febrafite.org.br/os-elevados-e-descoordenados-beneficios-fiscais-do-icms/>. Acesso em: 05 jun. 2020.

RODOLFO, Fabiano. O nordeste catarinense: uma abordagem a partir da ideia de região de aprendizagem. **Revista Necat**, Florianópolis, v. 3, n. 6, p. 57-79, jul-dez 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/necat1/article/view/56765>. Acesso em: 27 jul. 2020.

REGO, José Márcio; MARQUES, Rosa Maria. Economia brasileira. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. 350 p. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=j75ZDwAAQBAJ&pg=PT112&lpg=PT112&dq=As+ind%C3%BAstrias+dedicavam-se+%C3%A0+produ%C3%A7%C3%A3o+de+produtos+mais+leves,+deixando+para+as+importa%C3%A7%C3%B5es+os+mais+pesados+e+especializados.&source=bl&ots=jHMR0-zAby&sig=ACfU3U0-6f7j2nSbKWWxcFNntz8P3Oj8iw&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwjU6qSdurToAhX8HLkGHRDCKUQ6AEwAHoECAoQAQ#v=onepage&q=As%20ind%C3%BAstrias%20dedicavam-se%20%C3%A0%20produ%C3%A7%C3%A3o%20de%20produtos%20mais%20leves%20%20deixando%20para%20as%20importa%C3%A7%C3%B5es%20os%20mais%20pesados%20e%20especializados.&f=false>. Acesso em: 18 maio 2020.

REIS, Cristina Fróes de Borja. Efeitos de encadeamento e diversificação industrial comercial e produtiva: uma análise da Indonésia, Malásia e Tailândia entre 1980 e 2010. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 51-85, abr. 2016. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ecos/v25n1/0104-0618-ecos-25-01-00051.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

SAMPAIO, Nilo Antonio de Souza. Aplicações da Correlação e Regressão Linear. In: XII SEAC - Semana de Atividades Científicas da AEDB, 2015, Resende-RJ. XII Semana de Atividades Científicas da AEDB, 2015. P. 10. Disponível em: <https://www.aedb.br/wp-content/uploads/2015/05/52.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

SANTANA, Priscila Martins de; COSTA, Laíse Stefany Santos. As políticas fiscal e monetária do Brasil no Governo Temer: deterioração da situação fiscal e recessão econômica. Bahia: **Análise & Dados**. V.27, n.2, jul./dez, 2017, pp. 175-189. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:AbnBHotdUNMJ:publicacoes.sei.ba.gov.br/index.php/bahiaanaliseedados/article/download/112/125/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 18 de maio de 2020.

SALLUM JUNIOR, Brasília. Governo Collor: o reformismo liberal e a nova orientação da política externa brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 2, p. 259-288, 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0011-52582011000200002>. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S001152582011000200002&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S001152582011000200002&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 24 abr. 2020

SANTA CATARINA. Joinville - Cidade Em Dados 2020. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Prefeitura de Joinville: Joinville, 2020. 30p. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Joinville-Cidade-em-Dados-2020-Desenvolvimento-Econ%C3%B4mico-30062020.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021.

SANTA CATARINA. **Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico**: Polo tecnológico. Prefeitura de Florianópolis: Florianópolis: 2020. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/turismo/index.php?cms=polo+tecnologico&menu=12>. Acesso em: 31 jul. 2020.

SANTA CATARINA. Economia de Santa Catarina é rica e diversificada. Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/economia#:~:text=O%20Sul%20destaca-se%20pelos,ponto%20forte%20da%20economia%20catarinense>. Acesso em: 24 mai. 2021.

SANTA CATARINA. Pacto por Santa Catarina. Florianópolis: 2020. Disponível em: <https://www.pactoporsc.sc.gov.br/index.php/20-sobre-o-pacto-fontes-de-financiamento/11-como-surgiu>. Acesso em: 24 set. 2020.

SANTA CATARINA. Plano de Desenvolvimento SC 2030. 177P. Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/plano-sc-2030/1622-plano-sc-2030-versao-final/file>. Acesso em: 07 jun. 2021.

SANTA CATARINA. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (para todos os anos). Secretaria da Fazenda. Florianópolis: 2021. Disponível em: <http://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/46>. Acesso em: 07 jun. 2021.

SANTOS FILHO, Jonas Irineu dos; MOREIRA, José Mauro Magalhães Ávila Paz. **O Setor Moveleiro de Exportação no estado de Santa Catarina**: considerações gerais e impacto no desenvolvimento econômico. DOCUMENTOS 340. Embrapa Florestas: Colombo, PR 2020, 43 p.

SARETTA, Fausto. A política econômica brasileira: 1946-1950. **Revista de Sociologia e Política**, v. 4/5, p. 113-129, 1995. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39363/24180>. Acesso em: 18 de maio de 2020.

SARETTA, Fausto. O governo Dutra na transição capitalista no Brasil. In: SZMRECSÁNYI, Tomás; SUZIGAN, Wilson. **História econômica do Brasil Contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Hucitex, 2002. p. 1-329. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=motcMsGB1EMC&oi=fnd&pg=PA99&dq=INDUSTRIALIZA%C3%87%C3%83O+NO+GOVERNO+DUTRA&ots=ij3WDjjxwy&sig=y5rtd3ox1GM5IXM3jdhNMzuV2Sw#v=onepage&q=INDUSTRIALIZA%C3%87%C3%83O%20NO%20GOVERNO%20DUTRA&f=false>. Acesso em: 08 mar. 2020

SARTI, Fernando; HIRATUKA, Célio. Indústria mundial: mudanças e tendências recentes. Campinas: Unicamp/ Instituto de Economia, 2010. 34p. (Texto para Discussão, n. 186). Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1816/texto186.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

SATO, GeniSatiko. Estratégia e estrutura organizacional: o caso Sadia. In: Anais do **XXII ENANPAD Encontro Nacional da Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração**, Foz do Iguaçu, 1998. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad1998-orgest-31.pdf>. Acesso em: 31 julho de 2020.

SAVIANI FILHO, Hermógenes. A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade. **Economia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 22, n. 3, p.855-860, dez. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-06182013000300010>. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-06182013000300010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182013000300010). Acesso em: 11 mar. 2020

SEBRAE. Estudo Setorial da Indústria Catarinense. Estudo Setorial: Moveis de Santa Catarina. SEBRAE. 2015. [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/b9fcc1ff8d85dba9245d70d7732b19b/\\$File/5746.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b9fcc1ff8d85dba9245d70d7732b19b/$File/5746.pdf). Disponível em: Acesso em: 24 mai. 2021.

SCHIMITZ, Sérgio. BDE: um banco empreendedor. **Ágora**, Florianópolis, v. 5, n. 10, p. 49-53, set. 1989. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/85/pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

SOARES, Cristiano Sausen; CORONEL, Daniel Arruda; MARION FILHO, Pascoal José. A recente política industrial brasileira: da “política de desenvolvimento produtivo” ao “plano Brasil maior”. **Perspectivas Contemporâneas**, [s.l.], v. 8, n. 1, p. 1-20, jul. 2013

SOUZA, Giselle; SOARES, Morena Gomes Marques. Contrarreformas e Recuo Civilizatório: um breve balanço do governo temer. **Ser Social**, Brasília, v. 21, n. 44, p. 11-28, 13 mar. 2019. Biblioteca Central da UNB. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/23478](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23478). Acesso em: 30 jul. 2020.

SILVA, Andréia Rosenir da. **O papel do banco do Estado de Santa Catarina -BESC no Padrão de financiamento do Estado nos anos 60 e 70**. Monografia de conclusão de cursos. Ciências econômicas. UFSC: Florianópolis, 1997. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/108725/CNM0366-M.pdf?sequence=1>. Acesso em: 06 jul. 2020

SILVA, Antônio João Hocayen da. Metodologia de pesquisa: conceitos gerais. Guarapuava: Editora UNICENTRO, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/841/1/Metodologia-da-pesquisa-cient%C3%ADfica-conceitos-gerais.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2020.

SINDIFISCO - SINDICATO DOS FISCAIS DA FAZENDA DE SANTA CATARINA. Santa Catarina apresenta incentivos na maior feira náutica da América Latina. Florianópolis, novembro, 2020. Disponível em: <https://www.sindifisco.org.br/noticias/santa-catarina-apresenta-incentivos-na-maior-feira-nautica-da-america-latina>. Acesso em: 24 mai. 2021.

STEIL, Ourides Sebastião. "**Contribuição ao aprimoramento da estrutura dos incentivos fiscais do imposto sobre circulação de mercadorias em Santa Catarina**". 1975. 108 p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia Industrial, Departamento de Engenharia Industrial, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1975. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/74746/277999.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 jul. 2020.

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **TCU alerta sobre falta de transparência na concessão de benefícios fiscais**. 2019. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-publica-cartilha-para-dar-visibilidade-a-sociedade-sobre-a-forma-como-o-governo-vem-gerenciando-e-aplicando-os-recursos-publicos.htm>. Acesso em: 05 jun. 2020.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; PINTO, Eduardo Costa. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico.

dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n., p. 909-941, dez. 2012. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-06182012000400009&script=sci_arttext&tlng=pt)

06182012000400009&script=sci\_arttext&tlng=pt. Acesso em: 15 maio 2020.

THEIS, Ivo Marcos; BATISTA, Lahra. A evolução recente do sistema de planejamento de Santa Catarina: as iniciativas governamentais de planejamento. Trabalho apresentado no **II Encontro de Economia Catarinense**, [S.l.], abr. 2008. Disponível em:

<https://necat.ufsc.br/files/2011/10/Ivoo-2008.pdf>. Acesso em 06 jul. 2020

THEIS, Ivo Marcos; BUTZKE, Luciana. Planejamento e desenvolvimento desigual em Santa Catarina. In: FIRKOWSKI, Olga Lucia C. de Freitas (Org.). Transformações territoriais:

experiências e desafios. Rio de Janeiro: **Letra Capital**, 2010. p.243-265. Disponível em:

[http://www.augm-cadr.org.ar/archivos/7mo-coloquio/mesa\\_4/20080377.pdf](http://www.augm-cadr.org.ar/archivos/7mo-coloquio/mesa_4/20080377.pdf). Acesso em: 06 jul. 2020.

VASCONCELOS, Lia. **Limites para inovar**: Cresce na indústria nacional o interesse pela contratação de pesquisadores. 2007. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1472:catid=28&Itemid=23](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1472:catid=28&Itemid=23). Acesso em: 26 mar. 2021.

VARSANO, Ricardo. A Guerra Fiscal do ICMS: Quem Ganha e quem perde. Rio de Janeiro: **Ipea**, 1997. 18 p. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/127>. Acesso em: 12 mar. 2020.

VICECONTI, Paulo Eduardo. O Processo de Industrialização Brasileira. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 17, n. 6, p. 33-43, nov/dez. 1977. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75901977000600003](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901977000600003) Acesso em: 06 jun. 2020.

VERSIANI, Flávio; SUZIGAN, Wilson. O Processo Brasileiro De Industrialização: Uma Visão Geral. In: **Congresso internacional de história econômica**, 10Louvain: 1990.

Disponível em: <http://www.angelfire.com/id/SergioDaSilva/industrializacao.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

VIEIRA, Edson Trajano. **Industrialização e políticas de desenvolvimento regional: o Vale do Paraíba Paulista na segunda metade do século XX**. 2009. 177 p. Tese (Doutorado) -

Curso de História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em:

<<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-03022010-143611/pt-br.php>>. Acesso em: 29 out. 2009.

VIEIRA, Flávio Vilela; AVELLAR, Ana Paula; VERÍSSIMO, Michele Polline. Indústria e crescimento econômico: evidências para países desenvolvidos e em desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, [s.l.], v. 34, n. 3, p. 485-502, jun. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/rep/v34n3/v34n3a08.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2020.

VIEIRA, Edson Trajano; SANTOS, Moacir José dos. **Industrialização e desenvolvimento regional: o papel do Estado na inserção do vale do Paraíba paulista no capitalismo internacional**. 2013. **VI Seminário Internacional sobre desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://www.unisc.br/site/sidr/2013/Textos/240-2.pdf>. Acesso em: 29 out. 2019.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. De FHC a Lula: uma década de política externa (1995-2005). **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, [s.l.], v. 5, n. 2, p. 381-397, 21 dez. 2005. EDIPUCRS. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/9>. Acesso em: 15 mai. 2020.

ZANELA, Ângelo Brião; BORTOLUZZI, Cássio Andrei; ORLOWSKI, Rosemari Fatima. O Comportamento Da Indústria Catarinense A Partir Dos Resultados Da Balança Comercial Entre 2000-2008. **Revista Necat**, Florianópolis, v. 4, n. 8, p. 89-111, 06 dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/necat1/article/viewFile/56786/36543>. Acesso em: 14 jun. 2020.

WASCHINEWSKI, Susane da Costa. Plano de metas do governo (1961/1965) e primeiro plano estadual de educação (1969/1980): sistema de avanço progressivo em Santa Catarina. **I Jornada Nacional de desenvolvimento e políticas públicas, V Seminário de ciências sociais aplicada**. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, 2016. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:IaxckyvoL-8J:periodicos.unesc.net/seminariocsa/article/view/2737+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 06 jul. 2020.